



Art. 1º Ficam postas para a Secretaria de Administração e para a Secretaria da Criança e Assistência Social as dotações orçamentárias constantes do Anexo III.  
 Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes da transferência das dotações orçamentárias da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos do art. 8º, da Lei 2.294, de 21 de Janeiro de 1999, conforme Anexo IV.  
 Art. 3º Em função deste decreto, a receita da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal fica transferida para o Tesouro, na forma dos Anexos I e II.  
 Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de abril de 2000  
 112ª da República e 40ª de Brasília  
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
R\$ 1,00

10000 - RECEITA DO TESOURO

**RECEITA TRANSPOSTA**

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10000000	RECEITAS CORRENTES			1.190.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.190.000
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	120	290.000	290.000
1980.00.00	RECEITA DE CONVÊNIO	132	900.000	900.000
<b>TOTAL</b>				1.190.000
SEGURIDADE SOCIAL				1.190.000

ANEXO II  
17 - SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
17 201 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
R\$ 1,00

**RECEITA TRANSFERIDA**

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
1	RECURSOS DO TESOURO			58.249.494
10000000	RECEITAS CORRENTES			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			53.980.574
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	100	52.376.084	
		112	1.604.490	53.980.574
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			4.268.920
2400.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			4.268.920
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	100	3.958.920	
		112	310.000	4.268.920
2	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			1.190.000
10000000	RECEITAS CORRENTES			1.190.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.190.000
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	220	290.000	290.000
1980.00.00	RECEITA DE CONVÊNIO	232	900.000	900.000
<b>TOTAL</b>				59.439.494
SEGURIDADE SOCIAL				59.439.494

ANEXO III  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº

**DOTAÇÕES TRANSPOSTAS**

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				6.651.827
09.272.0000.9035 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 005291 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	100	5.957.285	
	31.90.03	100	693.544	
	31.90.09	100	998	6.651.827

180101/00001 17101 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL									52.787.667
08.122.0100.2150	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS								
Ref.: 005294	0001 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	34.90.08	112	14.000					
		34.90.30	112	237.000					
		34.90.37	112	155.890					
		34.90.39	112	1.197.600					
		45.90.52	112	310.000					1.914.490
08.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
Ref.: 005292	0016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	100	11.000					
		34.90.30	100	527.354					
		34.90.33	100	7.000					
		34.90.36	100	9.700					
		34.90.37	100	826.880					
		34.90.39	100	2.243.814					
		34.90.41	100	309.581					
		34.90.92	100	633.286					
		45.90.52	100	278.000					
		45.90.52	120	290.000					5.136.615
08.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref.: 005293	0016 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	100	3.140					
		31.90.09	100	4.000					
		31.90.11	100	18.011.083					
		31.90.13	100	45.918					
		31.90.16	100	148.659					
		31.90.92	100	201.097					
		31.90.93	100	865.269					19.279.166
08.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								
Ref.: 005295	0013 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	100	398.333					
		34.90.39	100	605.656					1.003.989
08.122.2000.1840	REFORMA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO SÓCIO								

ANEXO III  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº

**DOTAÇÕES TRANSPOSTAS**

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
Ref.: 005381 0001 REFORMA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVO - COSE				
	34.90.30	100	35.000	
	45.90.51	100	10.000	45.000
08.122.2000.1841	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVO - COSE			
Ref.: 005304	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVO - COSE DE CEILÂNDIA NORTE	34.90.30	100	210.000
	45.90.51	100	63.000	273.000
08.122.2000.1842	CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS			
Ref.: 005313	0001 CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS DE SOBRADINHO	34.90.30	100	77.000
	45.90.51	100	69.000	146.000
08.122.2000.1843	CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS E NO CENTRO DE ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVO - COSE			
Ref.: 005314	0001 CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS E NO CENTRO DE ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVO - COSE	34.90.30	100	84.000
	45.90.51	100	39.000	123.000

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Chefe da Divisão de Divulgação

## Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.  
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

08.122.2000.1844	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS							34.90.30	100	84.000	
Ref.: 005316	0001 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS DE SAMAMBAIA	45.90.51	100	106.000	106.000	08.243.0600.2663	ATENDIMENTO A ADOLESCENTES INFRATORES	45.90.52	100	10.000	279.000
08.122.2000.1845	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVO - COSE					Ref.: 005327	0001 ATENDIMENTO A ADOLESCENTES INFRATORES	34.50.39	100	162.570	
Ref.: 005317	0001 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVO - COSE DE SAMAMBAIA	45.90.51	100	111.000	111.000			34.90.08	100	886.542	
08.122.2000.1846	CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS							34.90.30	100	1.054.542	
Ref.: 005318	0001 CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS DE SAMAMBAIA	34.90.30	100	21.000				34.90.30	132	150.000	
		45.90.51	100	22.000	43.000			34.90.36	100	32.000	
08.122.2000.1847	CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO SOCIAL - CAS							34.90.39	100	512.461	
Ref.: 005319	0001 CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO SOCIAL - CAS DE TAGUATINGA	34.90.30	100	182.000				34.90.92	100	2.600	
		45.90.51	100	39.000	221.000			45.90.52	100	260.000	
08.241.2400.2666	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO					08.243.0600.2722	APOIO SÓCIO EDUCATIVO	45.90.52	132	150.000	3.210.715
Ref.: 005329	0001 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO					Ref.: 005454	0001 APOIO SÓCIO EDUCATIVO	34.50.39	100	714.495	
								34.50.92	100	672.887	
								34.90.08	100	456.296	
								34.90.30	100	768.335	
								34.90.32	100	4.932	
								34.90.36	100	25.000	
								34.90.39	100	91.068	
								45.90.52	100	10.920	2.743.933
						08.243.0600.2723	ATENDIMENTO EM CRECHE	34.50.39	100	932.388	
						Ref.: 005455	0001 ATENDIMENTO EM CRECHE	34.50.92	100	53.171	
								34.90.30	100	312.209	1.297.768

ANEXO III  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
DOTAÇÕES TRANSPOSTAS

ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
	IDOSO NO DISTRITO FEDERAL	34.50.43	100	6.000	
		34.90.08	100	20.000	
		34.90.30	100	16.000	
		34.90.39	100	28.000	70.000
08.242.2400.2668	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
Ref.: 005330	0001 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL	34.50.39	100	600.717	
		34.50.43	100	39.000	
		34.90.08	100	112.000	751.717
08.243.0300.2658	ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PRIVADOS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR				
Ref.: 005321	0001 ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PRIVADOS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL	34.50.39	100	467.698	
		34.50.92	100	3.840	
		34.90.08	100	38.000	
		34.90.30	100	252.947	
		34.90.30	132	150.000	
		34.90.39	100	5.000	
		45.90.52	100	41.000	
		45.90.52	132	150.000	1.108.485
08.243.0600.1817	CONSTRUÇÃO DO BERÇÁRIO NO CENTRO DE RECEPÇÃO E TRIAGEM - CRT				
Ref.: 005323	0001 CONSTRUÇÃO DO BERÇÁRIO NO CENTRO DE RECEPÇÃO E TRIAGEM - CRT EM TAGUATINGA	45.90.51	100	193.000	193.000
08.243.0600.1819	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO - CAJE				
Ref.: 005378	0001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO - CAJE NA ASA NORTE	45.90.51	100	627.000	627.000
08.243.0600.1825	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CAJE				
Ref.: 005379	0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CAJE EM SOBRADINHO	45.90.51	100	65.000	65.000
08.243.0600.1825	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CAJE				
Ref.: 005383	0002 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CAJE EM TAGUATINGA	45.90.51	100	965.000	965.000
08.243.0600.1825	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CAJE				
Ref.: 005384	0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CAJE NO GAMA	45.90.51	100	965.000	965.000
08.243.0600.1825	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CAJE				
Ref.: 005385	0004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CAJE EM SÃO SEBASTIÃO	45.90.51	100	65.000	65.000
08.243.0600.2657	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PROGRAMA SOS CRIANÇA				
Ref.: 005320	0001 ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				

ANEXO III  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
DOTAÇÕES TRANSPOSTAS

ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
	TES NO PROGRAMA SOS CRIANÇA NO DISTRITO FEDERAL	34.90.08	100	17.000	
		34.90.30	100	18.000	35.000
08.243.0600.2662	ATENDIMENTO A MENINOS E MENINAS DE RUA				
Ref.: 5326	0001 ATENDIMENTO A MENINOS E MENINAS DE RUA NO DISTRITO FEDERAL	34.90.08	100	185.000	

ANEXO III  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
DOTAÇÕES TRANSPOSTAS

ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
		NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL					
08.244.1500.2664	FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA - PRÓ-FAMÍLIA									
Ref.: 005328	0001 FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA - PRÓ-FAMÍLIA	34.90.08	100	179.000						
		34.90.30	100	118.000	297.000					
08.244.2400.2656	AUXÍLIA SOCIAL AOS EGRESSOS DO SISTEMA PENAL									
Ref.: 005296	0001 AUXÍLIO SOCIAL AOS EGRESSOS DO SISTEMA PENAL	34.90.08	100	49.000	49.000					
08.244.2400.2669	ATENDIMENTO AO MIGRANTE E POPULAÇÃO DE RUA									
Ref.: 005331	0001 ATENDIMENTO AO MIGRANTE E POPULAÇÃO ADULTA DE RUA NO DISTRITO FEDERAL	34.50.39	100	147.000						
		34.50.43	100	167.000						
		34.90.08	100	907.763						
		34.90.30	100	467.725						
		34.90.39	100	11.000						
		45.90.52	100	20.000	1.720.488					
08.244.2400.2670	IMPLANTAÇÃO DO AUXÍLIO NATALIDADE									
Ref.: 005332	0001 IMPLANTAÇÃO DO AUXÍLIO NATALIDADE NO DISTRITO FEDERAL	34.90.08	100	350.000	350.000					
08.244.2400.2672	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRATUITOS									
Ref.: 005333	0001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRATUITOS NO DISTRITO FEDERAL	34.90.08	100	18.000	18.000					
08.244.2400.2674	GARANTIA DE RENDA MÍNIMA PARA FAMÍLIAS SEM RENDIMENTOS COM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, GESTANTES E NUTRIZES EM ESTADO DE DESNUTRIÇÃO									
Ref.: 005334	0001 GARANTIA DE RENDA MÍNIMA PARA FAMÍLIAS SEM RENDIMENTOS COM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, GESTANTES E NUTRIZES EM ESTADO DE DESNUTRIÇÃO	34.50.39	100	85.000						
		34.90.08	100	504.000	589.000					
08.244.2400.2675	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR									
Ref.: 005335	0001 AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	34.50.39	100	249.551						
		34.50.39	132	150.000						
		34.50.43	100	38.000						
		34.50.43	132	150.000						
		34.90.08	100	1.054.750						
		34.90.30	100	57.000						
		34.90.33	100	29.000						
		34.90.36	100	50.000	1.778.301					
08.273.0600.2659	REINTEGRAÇÃO SOCIAL NA FAMÍLIA									
Ref.: 005322	0001 REINTEGRAÇÃO SOCIAL NA FAMÍLIA NO DISTRITO FEDERAL	34.90.08	100	503.000						
		34.90.30	100	26.000	529.000					
28.846.0000.9036	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									
Ref.: 005285	0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	31.90.91	100	6.678.000	6.678.000					
200101	* As transferências não constam do Total									
T O T A L										59.439.494
SEGURIDADE SOCIAL										59.439.494

ANEXO AO DECRETO Nº		ANEXO IV ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
<b>180201/18201</b>	<b>17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL</b>				<b>59.439.494</b>
08.122.0100.2150	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
Ref.: 005294	0001 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	34.90.08	112	14.000	
		34.90.30	112	237.000	
		34.90.37	112	155.890	
		34.90.39	112	1.197.600	
		45.90.52	112	310.000	1.914.490
08.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 005292	0016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	100	11.000	
		34.90.30	100	527.354	
		34.90.33	100	7.000	
		34.90.36	100	9.700	
		34.90.37	100	826.880	
		34.90.39	100	2.243.814	
		34.90.41	100	309.581	
		34.90.92	100	633.286	
		45.90.52	100	278.000	
		45.90.52	220	290.000	5.136.615
08.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005293	0016 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	100	3.140	
		31.90.09	100	4.000	
		31.90.11	100	18.011.083	
		31.90.13	100	45.918	
		31.90.16	100	148.659	
		31.90.92	100	201.097	
		31.90.93	100	865.269	19.279.166
08.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 005295	0013 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	100	398.333	
		34.90.39	100	605.656	1.003.989
08.122.2000.1840	REFORMA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVO - COSE				
Ref.: 005381	0001 REFORMA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVO - COSE DA QSD -24 TAGUATINGA	34.90.30	100	35.000	
		45.90.51	100	10.000	45.000
08.122.2000.1841	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVO -COSE				
Ref.: 005304	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVO -COSE DE CEILÂNDIA NORTE	34.90.30	100	210.000	

08.122.2000.1847	CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO SOCIAL - CAS				
Ref.: 005319	0001 CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DO CENTRO DE APOIO SOCIAL - CAS DE TAGUATINGA	34.90.30	100	182.000	
		45.90.51	100	39.000	221.000
08.241.2400.2666	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Ref.: 005329	0001 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO NO DISTRITO FEDERAL	34.50.43	100	6.000	
		34.90.08	100	20.000	
		34.90.30	100	16.000	
		34.90.39	100	28.000	70.000
08.242.2400.2668	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
Ref.: 005330	0001 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL	34.50.39	100	600.717	

ANEXO AO DECRETO Nº		ANEXO IV ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
		45.90.51	100	63.000	273.000
08.122.2000.1842	CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS				
Ref.: 005313	0001 CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS DE SOBRADINHO	34.90.30	100	77.000	
		45.90.51	100	69.000	146.000
08.122.2000.1843	CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS E NO CENTRO DE ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVO - COSE				
Ref.: 005314	0001 CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS E NO CENTRO DE ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVO - COSE	34.90.30	100	84.000	
		45.90.51	100	39.000	123.000
08.122.2000.1844	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS				
Ref.: 005316	0001 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS DE SAMAMBAIA	45.90.51	100	106.000	106.000
08.122.2000.1845	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVO - COSE				
Ref.: 005317	0001 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVO - COSE DE SAMAMBAIA	45.90.51	100	111.000	111.000
08.122.2000.1846	CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS				
Ref.: 005318	0001 CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS DE SAMAMBAIA	34.90.30	100	21.000	
		45.90.51	100	22.000	43.000

ANEXO AO DECRETO Nº		ANEXO IV ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
		34.50.43	100	39.000	
		34.90.08	100	112.000	751.717
08.243.0300.2658	ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PRIVADOS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR				
Ref.: 005321	0001 ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PRIVADOS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL	34.50.39	100	467.698	
		34.50.92	100	3.840	
		34.90.08	100	38.000	
		34.90.30	100	252.947	
		34.90.30	232	150.000	
		34.90.39	100	5.000	
		45.90.52	100	41.000	
		45.90.52	232	150.000	1.108.485
08.243.0600.1817	CONSTRUÇÃO DO BERÇÁRIO NO CENTRO DE RECEPÇÃO E TRIAGEM - CRT				
Ref.: 005323	0001 CONSTRUÇÃO DO BERÇÁRIO NO CENTRO DE RECEPÇÃO E TRIAGEM - CRT EM TAGUATINGA	45.90.51	100	193.000	193.000
08.243.0600.1819	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO - CAJE				
Ref.: 005378	0001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO - CAJE NA ASA NORTE	45.90.51	100	627.000	627.000
08.243.0600.1825	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CAJE				
Ref.: 005379	0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CAJE EM SOBRADINHO	45.90.51	100	65.000	65.000
08.243.0600.1825	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CAJE				
Ref.: 005383	0002 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CAJE EM TAGUATINGA	45.90.51	100	965.000	965.000
08.243.0600.1825	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CAJE				
Ref.: 005384	0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CAJE NO GAMA	45.90.51	100	965.000	965.000
08.243.0600.1825	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CAJE				
Ref.: 005385	0004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CAJE EM SÃO SEBASTIÃO	45.90.51	100	65.000	65.000
08.243.0600.2657	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PROGRAMA SOS CRIANÇA				
Ref.: 005320	0001 ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PROGRAMA SOS CRIANÇA NO DISTRITO FEDERAL	34.90.08	100	17.000	
		34.90.30	100	18.000	35.000
08.243.0600.2662	ATENDIMENTO A MENINOS E MENINAS DE RUA				
Ref.: 5326	0001 ATENDIMENTO A MENINOS E MENINAS DE RUA NO DISTRITO FEDERAL	34.90.08	100	185.000	
		34.90.30	100	84.000	
		45.90.52	100	10.000	279.000

ANEXO AO DECRETO Nº		ANEXO IV ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
08.243.0600.2663	ATENDIMENTO A ADOLESCENTES INFRATORES				
Ref.: 005327	0001 ATENDIMENTO A ADOLESCENTES INFRATORES	34.50.39	100	162.570	
		34.90.08	100	886.542	
		34.90.30	100	1.054.542	
		34.90.30	232	150.000	
		34.90.36	100	32.000	
		34.90.39	100	512.461	
		34.90.92	100	2.600	
		45.90.52	100	260.000	
		45.90.52	232	150.000	3.210.715
08.243.0600.2722	APOIO SÓCIO EDUCATIVO				
Ref.: 005454	0001 APOIO SÓCIO EDUCATIVO	34.50.39	100	714.495	

			34.50.92	100	672.887	
			34.90.08	100	456.296	
			34.90.30	100	768.335	
			34.90.32	100	4.932	
			34.90.36	100	25.000	
			34.90.39	100	91.068	
			45.90.52	100	10.920	2.743.933
08.243.0600.2723	ATENDIMENTO EM CRECHE					
Ref.: 005455	0001 ATENDIMENTO EM CRECHE		34.50.39	100	932.388	
			34.50.92	100	53.171	
			34.90.30	100	312.209	1.297.768
08.244.1500.2664	FORTEALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA - PRÓ-FAMÍLIA					
Ref.: 005328	0001 FORTEALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA - PRÓ-FAMÍLIA		34.90.08	100	179.000	
			34.90.30	100	118.000	297.000
08.244.2400.2656	AUXÍLIO SOCIAL AOS EGRESSOS DO SISTEMA PENAL					
Ref.: 005296	0001 AUXÍLIO SOCIAL AOS EGRESSOS DO SISTEMA PENAL		34.90.08	100	49.000	49.000
08.244.2400.2669	ATENDIMENTO AO MIGRANTE E POPULAÇÃO DE RUA					
Ref.: 005331	0001 ATENDIMENTO AO MIGRANTE E POPULAÇÃO ADULTA DE RUA NO DISTRITO FEDERAL		34.50.39	100	147.000	
			34.50.43	100	167.000	
			34.90.08	100	907.763	
			34.90.30	100	467.725	
			34.90.39	100	11.000	
			45.90.52	100	20.000	1.720.488
08.244.2400.2670	IMPLANTAÇÃO DO AUXÍLIO NATALIDADE					
Ref.: 005332	0001 IMPLANTAÇÃO DO AUXÍLIO NATALIDADE NO DISTRITO FEDERAL		34.90.08	100	350.000	350.000
08.244.2400.2672	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRATUITOS					
Ref.: 005333	0001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS					

Art. 1º - O recadastramento anual dos servidores públicos civis aposentados, militares reformados e pensionistas, ocorrerá a partir do ano subsequente ao da concessão da aposentadoria, da reforma ou da pensão, na forma estabelecida pelo artigo 1º do Decreto nº 19.888, de 11 de dezembro de 1998.

Art. 2º - A suspensão do pagamento do benefício da inatividade ou da pensão, prevista no § 3º, do art. 1º do Decreto nº 18.787, de 31 de outubro de 1997, ocorrerá no segundo mês subsequente ao mês de aniversário do aposentado, reformado ou pensionista.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Brasília, 6 de abril de 2000  
112ª da República e 40ª de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**VICE-GOVERNADORIA**

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I, Artigo 28 do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto n.º 12.539, de 30 de julho de 1990, e conforme determina a Lei N.º 1.172 de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto N.º 18 256 de 19 de maio de 1997; artigo 37, resolve publicar a relação de bens apreendidos, e por não apresentar documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto, considerá-los incorporados ao patrimônio do Distrito Federal a serem utilizados pela Administração Regional do Paranoá ou encaminhadas para o SLU-Serviço de Limpeza Urbana quando perecíveis, conforme autos de apreensão:

AUTO DE APREENSÃO N.ºS	PROCESSO N.º	RELAÇÃO DE BENS
586 E 588	140.000.135/00	25M3 AREIA LAVADA, 10M3 BRITA, 15M3 AREIA LAVADA, 32M3 AREIA LAVADA, 115 TELHAS DE AMIANTO, 18 ANDAIMES, 01 PÁ DE PEDREIRO, 02 ENXADAS, 01 ESCADA, 10 BISNAGAS DE TINTA, 14 FIXADOR GLOBO FIX, 02 CARRINHO DE MÃO, 03 SACOS DE CIMENTO, 02 SACOS DE CIMENTO, 40M3 DE BRITA, 20M3 BRITA, 04 TELHAS DE AMIANTO, 02 BETONEIRAS, 01 MESA VIBRATÓRIA, 01 SERRA ELÉTRICA.

RUBIM NESTOR BENDER

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 4 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS DA RA-XIII, dentro de suas atribuições, vem por meio desta publicação, considerar procedente a autuação objeto dos autos de infrações abaixo relacionados, intimar os autuados a recolher aos cofres do GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - BRB/AS, no prazo de 20 dias, a contar da desta publicação. Os valores correspondente as multas arbitradas em conformidade com LEI 2105/98, ou dentro deste prazo interpor recurso de SEGUNDA INSTÂNCIA ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL, situado no edifício Vale do Rio Doce Setor Bancário Norte - SBN. Chamamos a atenção para o fato de que a falta de pagamento da multa no prazo estipulado, implicará na inscrição do Débito em DÍVIDA ATIVA.

OBS: Caso tenha sido impetrado recurso em primeira instância, informamos que foram negados. ATENÇÃO: A Guia de Documentação de Arrecadação - DAR, devesa ser adquirida em papelaria e preenchida de acordo com os seguintes dados: CÓDIGO: 561.4 ESPECIFICAÇÃO: MULTAS DE OUTRAS ORIGENS OBSERVAÇÕES: N DO AUTO DE INFRAÇÃO N DO PROCESSO/CPF Após o pagamento da multa, apresentar o comprovante de pagamento na fiscalização, no seguinte endereço: SALÃO COMUNITÁRIO DA QR 207 - SANTA MARIA - DF. Maiores informações pelo telefone: 393 - 3319.

AUTUADO	Carlos Landi Endo
ENDEREÇO	QR 210 conjunto c lote 05
CIDADE	Santa Maria - DF
AUTO DE INFRAÇÃO	1217
DATA DA DECISÃO	01 de dezembro de 1999
PROCESSO	143.000.958/99
VALOR	R\$ 60,00

AUTUADO	Francisco Carlos Costa
ENDEREÇO	QR 210 conjunto g lote 09
CIDADE	Santa Maria - DF
AUTO DE INFRAÇÃO	1218
DATA DA DECISÃO	01 de dezembro de 1999
PROCESSO	143.000.960/99
VALOR	R\$ 60,00

AUTUADO	Aldevi Gomes da Silva
ENDEREÇO	QR 209 conjunto m lote 24
CIDADE	Santa Maria - DF
AUTO DE INFRAÇÃO	1220
DATA DA DECISÃO	01 de dezembro de 1999

ANEXO AO DECRETO Nº		ANEXO IV ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHAMENTO	TOTAL
	GRATUITOS NO DISTRITO FEDERAL	34.90.08	100	18.000	18.000
08.244.2400.2674	GARANTIA DE RENDA MÍNIMA PARA FAMÍLIAS SEM RENDIMENTOS COM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, GESTANTES E NUTRIZES EM ESTADO DE DESNUTRIÇÃO				
Ref.: 005334	0001 GARANTIA DE RENDA MÍNIMA PARA FAMÍLIAS SEM RENDIMENTOS COM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, GESTANTES E NUTRIZES EM ESTADO DE DESNUTRIÇÃO	34.50.39	100	85.000	
		34.90.08	100	504.000	589.000
08.244.2400.2675	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR				
Ref.: 005335	0001 AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	34.50.39	100	249.551	
		34.50.39	232	150.000	
		34.50.43	100	38.000	
		34.50.43	232	150.000	
		34.90.08	100	1.054.750	
		34.90.30	100	57.000	
		34.90.33	100	29.000	
		34.90.36	100	50.000	1.778.301
08.273.0600.2659	REINTEGRAÇÃO SOCIAL NA FAMÍLIA				
Ref.: 005322	0001 REINTEGRAÇÃO SOCIAL NA FAMÍLIA NO DISTRITO FEDERAL	34.90.08	100	503.000	
		34.90.30	100	26.000	529.000
09.272.0000.9035	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 005291	0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	100	5.957.285	
		31.90.03	100	693.544	
		31.90.09	100	998	6.651.827
28.846.0000.9034	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
Ref.: 005290	0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	31.90.91	100	6.678.000	6.678.000
TOTAL					59.439.494
200100	* As transferências não constam do Total	SEGURIDADE SOCIAL			59.439.494

DECRETO Nº 21.111, DE 6 DE ABRIL DE 2000

Altera o Decreto Nº 19.888, de 11 de novembro de 1998, que trata do recadastramento anual obrigatório dos servidores inativos, militares reformados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII e X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

PROCESSO 143.000.986/99  
VALOR R\$ 120,00

AUTUADO Irene Pimenta de Jesus  
ENDEREÇO QR 210 conjunto Q lote 15  
CIDADE Santa Maria - DF  
AUTO DE INFRAÇÃO 337/99  
DATA DA DECISÃO 09 de dezembro de 1999  
PROCESSO 143.000.937/99  
VALOR R\$ 300,00

AUTUADO Lizeu da Costa Virgolino  
ENDEREÇO QR 209 conjunto G lote 17  
CIDADE Santa Maria - DF  
AUTO DE INFRAÇÃO 1221/99  
DATA DA DECISÃO 21 de dezembro de 1999  
PROCESSO 143.000.995/99  
VALOR R\$ 300,00

AUTUADO Donizete dos Reis Sousa  
ENDEREÇO QR 210 conjunto I lote 20  
CIDADE Santa Maria - DF  
AUTO DE INFRAÇÃO 336  
DATA DA DECISÃO 06 de dezembro de 1999  
PROCESSO 143.000.936/99  
VALOR R\$ 127,50

AUTUADO Maria Luzia Francisca de Souza  
ENDEREÇO QR 217 conjunto O lote 21  
CIDADE Santa Maria - DF  
AUTO DE INFRAÇÃO 1222  
DATA DA DECISÃO 10 de dezembro de 2000  
PROCESSO 143.001.038/99  
VALOR R\$ 86,25

AUTUADO Maria Alves da Paz  
ENDEREÇO QR 217 conjunto E lote 10  
CIDADE Santa Maria - DF  
AUTO DE INFRAÇÃO 1224  
DATA DA DECISÃO 27 de dezembro de 1999  
PROCESSO 143.001.040/99  
VALOR R\$ 105,00

AUTUADO Valderi Gomes Barbosa  
ENDEREÇO QR 217 conjunto N lote 11  
CIDADE Santa Maria - DF  
AUTO DE INFRAÇÃO 339  
DATA DA DECISÃO 10 de janeiro de 2000  
PROCESSO 143.001.076/99  
VALOR R\$ 142,50

AUTUADO Antonina Soares de Brito  
ENDEREÇO QR 217 conjunto M lote 05  
CIDADE Santa Maria - DF  
AUTO DE INFRAÇÃO 338  
DATA DA DECISÃO 19 de janeiro de 2000  
PROCESSO 143.001.077/99  
VALOR R\$ 60,00

AUTUADO Silvaneide Lima Gomes  
ENDEREÇO QR 218 conjunto F lote 01  
CIDADE Santa Maria - DF  
AUTO DE INFRAÇÃO 341  
DATA DA DECISÃO 29 de dezembro de 1999  
PROCESSO 143.001.086/99  
VALOR R\$ 60,00

AUTUADO Maria Madalena de Carvalho Santos  
ENDEREÇO QR 218 conjunto L lote 12  
CIDADE Santa Maria - DF  
AUTO DE INFRAÇÃO 342  
DATA DA DECISÃO 17 de janeiro de 2000  
PROCESSO 143.001.088/99  
VALOR R\$ 60,00

AUTUADO Maria da Graça Lima Soares  
ENDEREÇO QR 218 conjunto K lote 21  
CIDADE Santa Maria - DF  
AUTO DE INFRAÇÃO 340  
DATA DA DECISÃO 29 de dezembro de 1999  
PROCESSO 143.001.089/99  
VALOR R\$ 63,75

AUTUADO Maria Nilza Lima de Souza  
ENDEREÇO QR 218 conjunto D lote 14  
CIDADE Santa Maria - DF  
AUTO DE INFRAÇÃO 344  
DATA DA DECISÃO 17 de janeiro de 2000  
PROCESSO 143.001.090/99  
VALOR R\$ 60,00

AUTUADO Maria do Carmo da Mota Ribeiro da Silva  
ENDEREÇO QR 218 conjunto J lote 02  
CIDADE Santa Maria - DF  
AUTO DE INFRAÇÃO 343  
DATA DA DECISÃO 17 de janeiro de 2000  
PROCESSO 143.001.091/99  
VALOR R\$ 60,00

AUTUADO Marinalda Dantas dos Santos Silva  
ENDEREÇO QR 218 conjunto A lote 11  
CIDADE Santa Maria - DF  
AUTO DE INFRAÇÃO 345  
DATA DA DECISÃO 17 de janeiro de 2000  
PROCESSO 143.001.092/99  
VALOR R\$ 60,00

EDVALDO MUNIZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 4 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS DA RA-XIII, dentro de suas atribuições, vem por meio desta publicação, considerar procedente a autuação objeto dos autos de infrações abaixo relacionados, intimar os autuados a recolher aos cofres do GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - BRB/AS, no prazo de 20 dias, a contar da desta publicação. Os valores correspondente as multas arbitradas em conformidade com LEI 1171/96, Dec. 17773/96 ou dentro deste prazo interpor recurso de SEGUNDA INSTÂNCIA ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL, situado no edifício Vale do Rio Doce Setor Bancário Norte - SBN. Chamamos a atenção para o fato de que a falta de pagamento da multa no prazo estipulado, implicará na inscrição do Débito em DÍVIDA ATIVA.

OBS: Caso tenha sido impetrado recurso em primeira instância, informamos que foram negados.  
ATENÇÃO: A Guia de Documentação de Arrecadação - DAR, devesa ser adquirida em papelaria e preenchida de acordo com os seguintes dados:  
CÓDIGO: 561.4 ESPECIFICAÇÃO: MULTAS DE OUTRAS ORIGENS OBSERVAÇÕES: N DO AUTO DE INFRAÇÃO N DO PROCESSO/CPF  
Após o pagamento da multa, apresentar o comprovante de pagamento na fiscalização, no seguinte endereço: SALÃO COMUNITÁRIO DA QR 207 - SANTA MARIA - DF.  
Maiores informações pelo telefone: 393 - 3319.

AUTUADO Iraildes Araújo Costa Santos  
ENDEREÇO QR 310 conjunto L lote 01  
CIDADE Santa Maria-DF  
AUTO DE INFRAÇÃO 131  
DATA DA DECISÃO 01 de dezembro de 1999  
PROCESSO 143.000.496/97  
VALOR R\$ 150,00

AUTUADO Edivaldo Francisco Pereira  
ENDEREÇO QR 303 conjunto I lote 22  
CIDADE Santa Maria - DF  
AUTO DE INFRAÇÃO 173/98  
DATA DA DECISÃO 01 de dezembro de 1998  
PROCESSO 143.000.066/98  
VALOR R\$ 100,00

AUTUADO Terezinha Clarinda da Silva de Souza  
ENDEREÇO QR 310 conjunto R lote 03  
CIDADE Santa Maria - DF  
AUTO DE INFRAÇÃO 357/99  
DATA DA DECISÃO 03 de dezembro de 1999  
PROCESSO 143.000.940/99  
VALOR R\$ 50,00

AUTUADO Gilmar Oliveira Souza  
ENDEREÇO QR 310 conjunto I lote 31  
CIDADE Santa Maria - DF  
AUTO DE INFRAÇÃO 234/99  
DATA DA DECISÃO 04 de janeiro de 2000  
PROCESSO 143.000.944/99  
VALOR R\$ 50,00

AUTUADO H. F. Santiago de Macêdo - ME.  
ENDEREÇO QR 310 conjunto B lote 01  
CIDADE Santa Maria - DF  
AUTO DE INFRAÇÃO 230/99  
DATA DA DECISÃO 01 de dezembro de 1999  
PROCESSO 143.000.947/99  
VALOR R\$ 136,00

AUTUADO Maria Dalva da Silva Santos  
ENDEREÇO QR 310 conjunto K lote 10  
CIDADE Santa Maria - DF  
AUTO DE INFRAÇÃO 232/99  
DATA DA DECISÃO 18 de dezembro de 1999  
PROCESSO 143.000.949/99  
VALOR R\$ 50,00

AUTUADO João Batista dos Reis  
ENDEREÇO QR 210 conjunto O lote 10  
CIDADE Santa Maria - DF  
AUTO DE INFRAÇÃO 264/99  
DATA DA DECISÃO 04 de janeiro de 2000  
PROCESSO 143.001.071/99  
VALOR R\$ 50,00

AUTUADO Mercearia Katiúscia LTDA.  
 ENDEREÇO QR 210 conjunto A lote 15  
 CIDADE Santa Maria - DF  
 AUTO DE INFRAÇÃO 260/99  
 DATA DA DECISÃO 20 de janeiro de 2000  
 PROCESSO 143.001.073/99  
 VALOR R\$ 100,00

AUTUADO Valdeci Miguel Nascimento  
 ENDEREÇO QR 204 conjunto E lote 03  
 CIDADE Santa Maria - DF  
 AUTO DE INFRAÇÃO 267/99  
 DATA DA DECISÃO 20 de janeiro de 2000  
 PROCESSO 143.001.087/99  
 VALOR R\$ 100,00

AUTUADO Francisco Libério Ramos  
 ENDEREÇO QR 209 conjunto M lote 15  
 CIDADE Santa Maria - DF  
 AUTO DE INFRAÇÃO 270/99  
 DATA DA DECISÃO 20 de janeiro de 2000  
 PROCESSO 143.001.099/99  
 VALOR R\$ 100,00

AUTUADO Gustavo Diniz da Silva  
 ENDEREÇO QR 209 conjunto C lote 29  
 CIDADE Santa Maria - DF  
 AUTO DE INFRAÇÃO 269/99  
 DATA DA DECISÃO 20 de janeiro de 2000  
 PROCESSO 143.001.100/99  
 VALOR R\$ 100,00

AUTUADO Edilton Carvalho de Queiroz  
 ENDEREÇO QR 310 conjunto N lote 12  
 CIDADE Santa Maria - DF  
 AUTO DE INFRAÇÃO 354/99  
 DATA DA DECISÃO 01 de dezembro de 1999  
 PROCESSO 143.000.938/99  
 VALOR R\$ 100,00

AUTUADO Maria Lúcia Costa da Silva  
 ENDEREÇO QR 217 conjunto M lote 04  
 CIDADE Santa Maria - DF  
 AUTO DE INFRAÇÃO 364/2000  
 DATA DA DECISÃO 08 de março de 2000  
 PROCESSO 143.000.069/2000  
 VALOR R\$ 100,00

AUTUADO Iraci dos Santos Sousa  
 ENDEREÇO QR 402 conjunto L casa 09  
 CIDADE Santa Maria - DF  
 AUTO DE INFRAÇÃO 1536/99  
 DATA DA DECISÃO 09 de junho de 1999  
 PROCESSO 143.000.384/99  
 VALOR 200,00

AUTUADO Hélio Rodrigues  
 ENDEREÇO QR 309 conjunto A lote 01  
 CIDADE Santa Maria - DF  
 AUTO DE INFRAÇÃO 1278/2000  
 DATA DA DECISÃO 10 de março de 2000  
 PROCESSO 143.000.150/2000  
 VALOR R\$ 100,00

AUTUADO Antônio Vivaldo de Paiva  
 ENDEREÇO QR 309 conjunto N lote 32  
 CIDADE Santa Maria - DF  
 AUTO DE INFRAÇÃO 1327/2000  
 DATA DA DECISÃO 10 de março de 2000  
 PROCESSO 143.000.154/2000  
 VALOR R\$ 100,00

AUTUADO Salvador Pereira Sobrinho  
 ENDEREÇO QR 310 conjunto I lote 31  
 CIDADE Santa Maria - DF  
 AUTO DE INFRAÇÃO 234/1999  
 DATA DA DECISÃO 04 de janeiro de 2000  
 PROCESSO 143.000.944/99  
 VALOR R\$ 50,00

EDVALDO MUNIZ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 9, DE 6 DE ABRIL DE 2000

Delega competência ao Secretário-Adjunto de Administração do Distrito Federal para praticar os atos administrativos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do artigo 1º, da Lei nº 7.603, de 06 de dezembro de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, resolve:

1 - Delegar ao Secretário-Adjunto de Administração competência para praticar os seguintes atos administrativos:

- a) autorizar a realização de despesas e emissão de notas de empenho para atender às necessidades da Secretaria.
  - b) determinar a realização de licitação, em todas as modalidades;
  - c) dispensar licitação ou declarar sua inexigibilidade, nos termos da legislação pertinente, salvo os casos de dispensas previstas nos incisos III e V do art. 24, da Lei nº 8.666/93;
  - d) homologar e adjudicar licitações, salvo os casos de concorrência e concurso;
  - e) autorizar a aquisição de material fora do calendário estabelecido pela Secretaria de Administração;
  - f) aplicar aos fornecedores as penalidades previstas nos artigos 71, 72 e 73 da Lei nº 8.666/93;
  - g) autorizar a concessão de suprimento de fundos;
  - h) autorizar a realização de viagens em objeto de serviço;
  - i) conceder Gratificação por Encargo em Gabinete;
  - j) autorizar o pagamento das despesas efetuadas;
  - l) autorizar o pagamento das despesas efetuadas;
  - m) autorizar o reconhecimento de dívida;
- 2 - Fica a Divisão de Administração Geral responsável pelo controle e acompanhamento dos atos decorrentes desta Portaria, observada, em caso, a legislação específica.
- 3 - Fica revogada a Portaria nº 20, de 14 de abril de 1999.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE  
 Em 5 de abril de 2000

PROCESSO Nº : 030-003.151/2000

INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S.A E OUTRAS

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, de acordo com o item c da Portaria nº 20 de 14 de abril de 1999, a Inexigibilidade de Licitação a favor das firmas, conforme discriminação abaixo, para fazer face às despesas com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretaria, para o uso durante o mês de abril/2000.

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	2000NE00241	21.552,20
EMPRESA SANTO ANTº TRANSP. E TURISMO LTDA	2000NE00242	377,20
TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA (Taguatur)	2000NE00243	230,40
RÁPIDO PLANALTIMA LTDA	2000NE00244	21,60
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	2000NE00245	1.424,40

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

## SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 76, DE 6 DE ABRIL DE 2000

Introduz alteração na Portaria nº 073, de 29 de março de 2000, que estabelece regime especial de apuração do ICMS incidente sobre operações com a mercadoria que menciona.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 63, inciso I, alínea b, combinado com o art. 320, § 8º, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.001.760/2000

INTERESSADO : Banco Cidade S.A.

ASSUNTO : Prestação de Serviços

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do Banco Cidade S.A., objetivando atender despesas com o contrato de prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos Agentes Arrecadores, durante o corrente exercício.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 139-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 29 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto n.º 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS n.ºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99), tendo em vista os exames de não similaridade e, ainda, conforme o Processo n.º 040.001150/00 e demais abaixo relacionados, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação do material abaixo relacionado, conforme seus respectivos Licenciamentos de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.

LI n.º: 99/0753958-1 (Proc. N.º 040.013285/99)

01 un. Sensor de toque utilizado em equipamento de ressonância magnética.

LI n.º: 99/0753957-3 (Proc. N.º 040.013337/99)

01 un. Tubo de Raio-X de anodo giratório com isoladores de cerâmica para uso em tomografia;

LI n.º: 99/0785739-7 (Proc. N.º 040.013287/99)

12 un. Rolamento;

LI n.º: 99/0753960-3 (Proc. N.º 040.013275/99)

01 un. Unidade de disco rígido (material reconicionado);

LI n.º: 99/0753963-8 (Proc. N.º 040.013281/99)

01 un. Correia;

LI n.º: 99/0753959-0 (Proc. N.º 040.013284/99)

03 un. Sensor de toque utilizado em equipamento de ressonância magnética;

LI n.º: 99/0753961-1 (Proc. N.º 040.013282/99)

01 un. Correia;

LI n.º: 99/0749879-6 (Proc. N.º 040.013276/99)

01 un. Bobina de corpo utilizada em equipamento de ressonância magnética (recondicionada);

LI n.º: 99/0790968-0 (Proc. N.º 040.013277/99)

01 un. Sensor de toque utilizado em equipamento de ressonância magnética;

LI n.º: 99/0790967-2 (Proc. N.º 040.013278/99)

01 un. Tubo de Raio-X de anodo giratório com isoladores de cerâmica p/ uso em tomografia;

LI n.º: 99/0790969-9 (Proc. N.º 040.013279/99)

01 un. Motor;

LI n.º: 99/0948578-0 (Proc. N.º 040.013502/99)

01 un. Motor;

LI n.º: 99/0753978-6 (Proc. N.º 040.013283/99)

01 un. Cabo.

LI n.º: 99/0806234-7 (Proc. N.º 040.013274/99)

01 un. Unidade de disco óptico (material reconicionado);

LI n.º: 99/0898577-1 (Proc. N.º 040.013495/99)

01 un. Servo amplificador utilizado em tomografia computadorizada.

LI n.º: 99/0947987-0 (Proc. N.º 040.013497/99)

01 un. Sistema computadorizado de aquisição, leitura, manipulação e documentação de imagens digitais radiográficas, por armazenamento em placas de fósforo, com capacidade de processamento superior a 30(35 x 35cm) imagens/hora, composto de: leitora de imagens FCR 5000, leitora de imagens FCR 5000R, Dry Imager FM-DPL, Acessórios.

LI n.º: 99/0785738-9 (Proc. N.º 040.013286/99)

02 un. Cabo.

LI n.º: 99/0806232-0 (Proc. N.º 040.013272/99)

01 un. Cabo.

LI n.º: 99/0720130-0 (Proc. N.º 040.013280/99)

01 un. Tubo de Raio-X de anodo giratório com isoladores de cerâmica para uso em tomografia.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 162-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2000

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU para fundação pública.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 11, inciso III do Decreto n.º 16.100, de 29.11.94 e considerando ainda o que consta do processo n.º 040.000529/2000, declara:

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, CGC n.º 00.038.174/0001-43, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, a partir do exercício de 2000, quanto aos imóveis abaixo relacionados:

SCLN 406, BL."A", LOJA 02 -TÉRREO- BRASÍLIA-DF;

SCLN 406, BL."A", LOJA 04 -TÉRREO- BRASÍLIA-DF;

SCLN 406, BL."A", LOJA 12 -TÉRREO-BRASÍLIA-DF;

SCLN 406, BL."A", LOJA 68 -TÉRREO-BRASÍLIA-DF;

SCLN 406, BL."A", SALA 220 -BRASÍLIA-DF;

SCLN 406, BL."A", LOJA 78 SS -BRASÍLIA-DF;

SCS. Q.04, BL."A" 170, LT 28/29 - SL.104 - BRASÍLIA-DF;

SCS. Q.04, BL."A" 170, LT 28/29 - SL.107 - BRASÍLIA-DF;

SCS. Q.04, BL."A" 170, LT 28/29 - SL.108 - BRASÍLIA-DF;

SCS. Q.04, BL."A" 170, LT 28/29 - SL.201 - BRASÍLIA-DF;

SCS. Q.04, BL."A" 170, LT 28/29 - SL.202 - BRASÍLIA-DF;

SCS. Q.04, BL."A" 170, LT 28/29 - SL.203 - BRASÍLIA-DF;

SCS. Q.04, BL."A" 170, LT 28/29 - SL.204 - BRASÍLIA-DF;

SCS. Q.04, BL."A" 170, LT 28/29 - SL.205 - BRASÍLIA-DF;

SCS. Q.04, BL."A" 170, LT 28/29 - SL.206 - BRASÍLIA-DF;

SCS. Q.04, BL."A" 170, LT 28/29 - SL.207 - BRASÍLIA-DF;

SCS. Q.04, BL."A" 170, LT 28/29 - SL.208 - BRASÍLIA-DF;

SCS. Q.04, BL."A" 170, LT 28/29 - SL.305 - BRASÍLIA-DF;

SCS. Q.04, BL."A" 170, LT 28/29 - SL.501 - BRASÍLIA-DF;

SCS. Q.04, BL."A" 170, LT 28/29 - SL.502 - BRASÍLIA-DF;

SCS. Q.04, BL."A" 170, LT 28/29 - SL.503 - BRASÍLIA-DF;

SCS. Q.04, BL."A" 170, LT 28/29 - SL.601 - BRASÍLIA-DF;

SCS. Q.04, BL."A" 170, LT 28/29 - SL.602 - BRASÍLIA-DF;

SCS. Q.04, BL."A" 170, LT 28/29 - SS. 02 - BRASÍLIA-DF;

Vale lembrar que o reconhecimento de imunidade ao IPTU terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto n.º 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto n.º 17.960/96);

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 163-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2000

Isenção de IPTU para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, com fundamento na Lei nº 1.167/96, alterada pela Lei n.º 2.054, de 25.08.98.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, com fundamento na Lei n.º 1.167/96 alterada pela Lei n.º 2.054, de 25.08.98, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.011689/99, declara:

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, CGC nº 00.038.174/0001-43, isenta do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 2000, no tocante aos imóveis, não edificadas, abaixo relacionados:

SH/N QUADRA 06- LOTE "A"- BRASÍLIA-DF;

SNQ 107- PROJEÇÃO 03;

SNQ 107-PROJEÇÃO 05, NA PROPORÇÃO DE 2,434%;

SNQ 109- PROJEÇÕES 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10;

SNQ 110- PROJEÇÕES 01, 02, 03, 04, 05 e 06;

SNQ 205 - PROJEÇÃO 01;

SNQ 207- PROJEÇÕES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12;

SNQ 212- PROJEÇÃO 01, NA PROPORÇÃO DE 39,032%;

SNQ 212- PROJEÇÃO 02, NA PROPORÇÃO DE 38,685%;

SNQ 212- PROJEÇÕES 03 e 04;

SNQ 212- PROJEÇÃO 05, NA PROPORÇÃO DE 39,586%;

SNQ 212 - PROJEÇÃO 06, NA PROPORÇÃO DE 38,594%;

SNQ 212- PROJEÇÕES 07, 08, 09, 10 e 11;

SNQ 213- PROJEÇÕES 02, 03, 05, e 10;

SNQ 214- PROJEÇÕES 03 e 04;

SNQ 214- PROJEÇÃO 05, NA PROPORÇÃO DE 32,7038%;

SNQ 214- PROJEÇÕES 09 e 10;

SNQ 310- PROJEÇÕES 03, 05, 06, 07, 08, 10 e 11, ressaltando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (art. 12, § 4º do Decreto 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 170-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto n.º 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS n.ºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99), tendo em vista o exame de não similaridade e, ainda, conforme o Processo n.º 040.013753/99, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação do material abaixo relacionado, conforme seu Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.

LI n.º: 99/0744767-9

Quant. Especificação

20 UN. AGULHA P/ BIÓPSIA SURECUT, 15G X 100MM, REF. SUR-15100;

20 UN. AGULHA P/ BIÓPSIA SURECUT, 15G X 150MM, REF. SUR-15150;

20 UN. AGULHA P/ BIÓPSIA SURECUT, 18G X 100MM, REF. SUR-18100;

20 UN. AGULHA P/ BIÓPSIA SURECUT, 15G X 150MM, REF. SUR-18150;

20 UN. AGULHA P/ BIÓPSIA SURECUT, 21G X 100MM, REF. SUR-21100;

20 UN. AGULHA P/ BIÓPSIA SURECUT, 21G X 150MM, REF. SUR-21150;

50 UN. AGULHA P/ BIÓPSIA MODELO PROVIDER, 14G X 070MM, REF. PRO-14070;

50 UN. AGULHA P/ BIÓPSIA MODELO PROVIDER, 14G X 120MM, REF. PRO-14120;

50 UN. AGULHA P/ BIÓPSIA MODELO PROVIDER, 14G X 170MM, REF. PRO-14170;

50 UN. AGULHA P/ BIÓPSIA MODELO PROVIDER, 18G X 070MM, REF. PRO-18070;

50 UN. AGULHA P/ BIÓPSIA MODELO PROVIDER, 18G X 120MM, REF. PRO-18120;

50 UN. AGULHA P/ BIÓPSIA MODELO PROVIDER, 18G X 170MM, REF. PRO-18170;

50 UN. AGULHA P/ BIÓPSIA MODELO PROVIDER, 20G X 070MM, REF. PRO-20070;

50 UN. AGULHA P/ BIÓPSIA MODELO PROVIDER, 20G X 120MM, REF. PRO-20120;

50 UN. AGULHA P/ BIÓPSIA MODELO PROVIDER, 20G X 170MM, REF. PRO-20170;

30 UN. AGULHA P/ BIÓPSIA MOD.SURECUT-III, 20G X 100MM, REF. SC3-20100;

30 UN. AGULHA P/ BIÓPSIA MOD.SURECUT-III, 20G X 150MM, REF. SC3-20150;

30 UN. AGULHA P/ BIÓPSIA MOD.SURECUT-III, 16G X 100MM, REF. SC3-16100;

30 UN. AGULHA P/ BIÓPSIA MOD.SURECUT-III, 16G X 150MM, REF. SC3-16150;

LI n.º 99/0744793-8

50 UN. SISTEMA DE BIÓPSIA POR ASPIRAÇÃO MANUAL MODELO UROCUT 14G X 075MM, REF. URO-14075;

50 UN. SISTEMA DE BIÓPSIA POR ASPIRAÇÃO MANUAL MODELO UROCUT 16G X 150MM, REF. URO- 16150;

50 UN. SISTEMA DE GUILHOTINA AUTOMÁTICO MODELO ACECUR, 16G X 150MM-22MM, REF. ACE-1615022;

50 UN. SISTEMA DE GUILHOTINA MODELO ACECUT, 20G X 150MM- 11MM, REF. ACE-1615011;

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 171-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto n.º 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS n.ºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99), tendo em vista o exame de não similaridade e, ainda, conforme o Processo n.º 040.014021/99, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação do material abaixo relacionado, conforme seu Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.

LI nº : 99/0922604-1

Quant. Especificação

01 un. MICRÓTOMO ROTATIVO, LEICA RM2145 INCLUINDO: PORTA-AMOSTRAS, PORTA CASSETE, SUB-BASE, SUPORTE N PARA NAVALHAS CONVENCIONAIS, SUPORTE PARA NAVALHAS DESCARTÁVEIS, NAVALHA HISTOLÓGICA 16 CM, FIO "C" EM ESTOJO, CAIXA DE LÂMINA DESCARTÁVEL (50/CX).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 172-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto n.º 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS n.ºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99), tendo em vista o exame de não similaridade e, ainda, conforme o Processo n.º 040.000286/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação do material abaixo relacionado, conforme seu Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.

LI nº: 99/0758014-0

- 20 pç. Eletrodo Disco EP/EEG 6mm (Cloreto prata, 10 pçs) 1,5m, conector 2mm;

- 30 pç. Eletrodo disco EP/EEG 6mm(Cloreto prata, 10 pçs) 1,5m, conector 1,5mm;

- 05 pç. Eletrodo Disco Descartável com cabo, conector 1,5mm, 10 pçs.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 173-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto n.º 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS n.ºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99), tendo em vista o exame de não similaridade e, ainda, conforme o Processo n.º 040.000774/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação do material abaixo relacionado, conforme seu Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.

LI nº : 99/1057446-5

Quant. Especificação

01 un. ESPECTROFOTÔMETRO UV MINI-1240, ref. 206.89175-92, COM PROGRAMA PARA ANÁLISE DE DNA E PROTEÍNAS.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 174-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto n.º 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS n.ºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99), tendo em vista o exame de não similaridade e, ainda, conforme o Processo n.º 040.000773/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação do material abaixo relacionado, conforme seu Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.

LI nº : 99/0886342-0

Quant. Especificação

02 un. Mesa Ortostática, para elevação de pacientes com deficiência física, referência 4512E, Tamanho Adulto, 115 Volts, 60 Hertz, 3,5 AMPs.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 175-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto n.º 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS n.ºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99), tendo em vista o exame de não similaridade e, ainda, conforme o Processo n.º 040.000775/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação do material abaixo relacionado, conforme seu Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.

LI nº : 99/1057442-2

Quant. Especificação

01 un. Fotomicroscópio para luz transmitida e luz incidente, campo claro, contraste de fase e fluorescência HBO, com motor controlado por PC, campo visual de 25mm, óptica com correção infinita, desenho e construção ergonômica, completo, modelo AXIOPOT 2 MOT.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 176-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto n.º 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS n.ºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99), tendo em vista o exame de não similaridade e, ainda, conforme o Processo n.º 040.000776/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação do material abaixo relacionado, conforme seu Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.

LI nº : 99/1057441-4

Quant. Especificação

01 un. Contador automático de células humanas operável com diluidor embutido, contagem de reticulócitos, modelos MAXM.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 177-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto n.º 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS n.ºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99), tendo em vista o exame de não similaridade e, ainda, conforme o Processo n.º 040.001227/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação do material abaixo relacionado, conforme seu Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.

LI nº : 99/0926015-0

Quant. Especificação

01 un. KIT PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA PARA VÍRUS HERPES HUMANO, REF. 67-013.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 178-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto n.º 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS n.ºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99), tendo em vista o exame de não similaridade e, ainda, conforme o Processo n.º 040.001228/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação do material abaixo relacionado, conforme seu Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.

LI nº : 99/1041008-0

Quant. Especificação

01 frasco ANTICORPO SYNCYTAL VÍRUS, REF. MAB858-4;

01 frasco ANTICORPO ADENOVIRAL, REF. MAB 805;

01 frasco ANTICORPO PAPILOMAVÍRUS, REF. B0580-1;

01 frasco ANTICORPO CYTOMEGALOVÍRUS, REF. M0757-1;

01 frasco ANTICORPO EPSTEIN-BARR, REF. M7005-1;

01 frasco ANTICORPO HERPES SIMPLEX TIPO 1, REF. B0114-1

01 frasco ANTICORPO HERPES SIMPLEX TIPO 2, REF. B0116-1;

01 frasco ANTICORPO PNEUMOCYSTIS CARINII, REF. M0778-1;

01 frasco ANTICORPO EPSTEIN-BARR, REF. M0897-1.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 179-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2000

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto n.º 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS n.ºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99), tendo em vista o exame de não similaridade e, ainda, conforme o Processo n.º 040.001574/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação do material abaixo relacionado, conforme seu Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.

LI nº : 99/1057433-3

Quant. Especificação

01 un. Antropômetro para extremidades, ref. 601;

01 un. Estadiômetro – Estatura em ortostático, ref. 602v;

01 un. Aferidor de pregas cutâneas, ref. 610.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 164-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001217/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por CREOSMAR GOMES EVANGELISTA, cujo falecimento ocorreu em 12.04.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 165-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040000755/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JOÃO ROSA SEBASTIÃO, cujo falecimento ocorreu em 23.07.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 166-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001209/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por DEOCLECIANO SOUSA RIBEIRO, cujo falecimento ocorreu em 18.01.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 167-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040000267/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por RUBENS GOMES DE FARIA, cujo falecimento ocorreu em 06.08.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 168-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001370/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por RITA FRANCISCA CAVALCANTI, cujo falecimento ocorreu em 04.10.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 169-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040000266/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por ALTAMIRO DOS SANTOS, cujo falecimento ocorreu em 02.05.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 185-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040000549/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JOSÉ GOMES AMORIM, cujo falecimento ocorreu em 1º.07.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 186-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001437/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por WALKIRIA ALVES AMARAL, cujo falecimento ocorreu em 22.01.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 187-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040010549/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JEOVÁH DE MELO TÁVORA, cujo falecimento ocorreu em 09.02.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 188-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001155/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JOÃO VICENTE BARBOSA, cujo falecimento ocorreu em 05.06.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 189-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001300/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JESUS ÁNDRADE PIMENTEL, cujo falecimento ocorreu em 07.10.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 190-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040013219/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por CARLOS ANTÔNIO GALENO DOS SANTOS, cujo falecimento ocorreu em 17.06.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 191-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001400/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por ANTÔNIO ALVES EVANGELISTA, cujo falecimento ocorreu em 24.05.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 192-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001112/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, cujo falecimento ocorreu em 14.12.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 193-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001390/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por FRANCISCA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, cujo falecimento ocorreu em 02.08.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 194-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 04001054/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por NOERIVALDO DOS SANTOS, cujo falecimento ocorreu em 20.08.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 195-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040013887/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por TEREZA ALVES DOS REIS, cujo falecimento ocorreu em 17.01.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 196-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001314/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, a transmissão *causa mortis* da meação do único bem imóvel deixado por IZANETE REINALDA DO NASCIMENTO, cujo falecimento ocorreu em 15.11.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 28 de março de 2000

PROCESSO : 040.000529/2000  
INTERESSADO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB  
ASSUNTO : ISENÇÃO DE IPTU

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:  
Indeferir o pedido de isenção do IPTU, referente ao exercício de 2000, em relação aos imóveis abaixo relacionados:

SQN 212-PROJEÇÃO 01- NA PROPORÇÃO DE 60,968%;  
SQN 212-PROJEÇÃO 02- NA PROPORÇÃO DE 61,315%;  
SQN 212-PROJEÇÃO 05- NA PROPORÇÃO DE 60,414%;  
SQN 212-PROJEÇÃO 06- NA PROPORÇÃO DE 61,406%;  
SQN.214-PROJEÇÃO 01;  
SQN.214-PROJEÇÃO 02;  
SQN.214-PROJEÇÃO 05- NA PROPORÇÃO DE 67,2962%;  
SQN.214-PROJEÇÃO 06;  
SQN.214-PROJEÇÃO 07;  
SQN.214-PROJEÇÃO 08;  
SQN.214-PROJEÇÃO 11, por não ser a requerente o contribuinte do IPTU.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

Em 31 de março de 2000

PROCESSO Nº : 040.001229/2000  
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS  
ASSUNTO : ISENÇÃO ICMS-IMPORTAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ICMS na aquisição do material constante do Licenciamento de Importação N.º 99/0926049-5, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

Em 4 de abril de 2000

PROCESSO : 040001314/2000  
INTERESSADO : ELIETE LUZ DO NASCIMENTO  
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por EURICO LUZ NASCIMENTO, falecido(a) em 10.10.91, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO : 040013628/99  
INTERESSADO : ALICE LEITE DE SOUTO  
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por FRANCISCO PAULINO, falecido(a) em 14.06.97, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO : 040001377/2000  
INTERESSADO : MARIA DO SOCORRO PEREIRA LEAL  
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por RAIMUNDA GONÇALVES PEREIRA, falecido(a) em 24.07.96, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO : 040013101/99  
INTERESSADO : ELIZABETE OLIVEIRA RASSILAN  
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por MARIA ROSA DE OLIVEIRA RASSILAN e JOSÉ OLIVEIRA, falecido(a) em 01.08.95 e 18.05.97, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 956ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.797, DE 14 DE MARÇO DE 2000

Processo n.º 082011965/99  
Revogar a Resolução n.º 6687, de 20 de outubro de 1999.

RESOLUÇÃO Nº 6.798, DE 14 DE MARÇO DE 2000

Processo n.º 082001495/00  
Deferir recurso interposto pela Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 312 Norte e Direção da Escola Classe 312 Norte, nos termos do voto.

RESOLUÇÃO Nº 6.799, DE 14 DE MARÇO DE 2000

Processo n.º 082020585/99  
Aprovar Convênio a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal – FEDF e o Banco do Brasil S.A que tem como objeto a troca de informações sobre o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, através de meio magnético (teletransmissão), em conformidade com as especificações nos ajustes.

RESOLUÇÃO Nº 6.800, DE 14 DE MARÇO DE 2000

Processo n.º 030000838/00  
Aprovar a alteração da denominação do Centro Educacional 13 de Ceilândia para Centro Educacional 11 de Ceilândia.

## RESOLUÇÃO Nº 6.802, DE 14 DE MARÇO DE 2000

Processo nº 082017791/96

Aprovar Convênio a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF e a Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando estabelecer cooperação técnica com vistas ao desenvolvimento de um programa de capacitação de professores do ensino fundamental e médio no Distrito Federal, com enfoque interdisciplinar aos alunos sobre a necessidade e importância do uso racional da energia e eficiência energética, conforme especificações no termo de ajuste. O convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

## RESOLUÇÃO Nº 6.803, DE 14 DE MARÇO DE 2000

Processo nº 082018219/98

Revogar a Resolução nº 6531, de 05 de maio de 1999.

**EURIDES BRITO DA SILVA** - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA**, **JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA**, **MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS**, **MARLENE SILVA MOREAUX NUNES**, **OTAVIANO MIGUEL DA SILVA** e **OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA**.

**CONSELHO FISCAL**

## ATA DA 1.269ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil, o Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal reuniu-se na Sala de Reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva sob a presidência da Conselheira Nora Miriam Heit de Freitas e presentes os Conselheiros Argi Aires Cavalcante e Maria do Carmo Gonzaga, realizando a milésima ducentésima sexagésima nona Reunião Ordinária. Dando início à sessão, passou-se ao relato dos processos. 1º) 082013776/99 e outros. Interessada: Comissão de Vale-Transporte/FEDF. Assunto: Prestação de Contas - mês setembro. A Conselheira-Relatora Maria do Carmo Gonzaga solicitou retirada do processo de pauta por necessitar de mais tempo para apreciação da matéria. 2º) 082011957/99. Interessada: Comissão de Vale-Transporte/FEDF. Assunto: Prestação de Contas - mês de agosto. A Conselheira-Relatora Nora Miriam Heit de Freitas opinou favoravelmente à aprovação da Prestação de Contas dos Vales-Transporte referente ao mês de agosto. Os demais Conselheiros concordaram e assinaram a respectiva Resolução. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Onilmar de Moraes Soares Dias, Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

## ATA DA 1.270ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil, o Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal reuniu-se na Sala de Reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva, sob a presidência da Conselheira Nora Miriam Heit de Freitas e presentes os Conselheiros Argi Aires Cavalcante e Maria do Carmo Costa Gonzaga, e realizou a milésima ducentésima setuagésima primeira Reunião Ordinária. Iniciando à sessão, passou-se ao relato dos processos. 1º) 08207888/99. Interessado: Centro de Ensino 312 de Samambaia. Assunto: Danos ao Patrimônio Público. Os Conselheiros acolheram por unanimidade o julgamento da Diretoria Executiva - DEX, com base no Parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE. 2º) 082004733/99. Interessada: Divisão Regional de Ensino de Samambaia. Assunto: Sindicância. Os Conselheiros aprovaram o Julgamento da DEX, o qual imputa responsabilidade aos servidores envolvidos, para que seja ressarcido aos cofres públicos o valor estipulado. 3º) 082011414/99. Interessada: Escola Classe 415 de Samambaia. Assunto: Danos ao Patrimônio Público. A Conselheira-Relatora concordou com o Parecer da CPTCE e acolheu o Julgamento da DEX, cujo pronunciamento considerou que o prejuízo causado seja absorvido pelos cofres da Fundação Educacional do Distrito Federal. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão. Onilmar de Moraes Soares Dias, Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## PORTARIA Nº 63, DE 31 DE MARÇO DE 2000

Institui a Comissão Intergestora do Distrito Federal-CI/DF.

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Constituição Federal, no seu art. 204, e a Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, no seu art. 5º, dispõem sobre a Descentralização Político-Administrativa das ações na área de Assistência Social; considerando que compete à Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal a coordenação da Política de Assistência Social do Distrito Federal; considerando os termos da Resolução nº 207, de 10 de agosto de 1999, da Comissão Intergestora Tripartite-CIT, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Intergestora do Distrito Federal, como instância colegiada de articulação e pactuação junto aos órgãos gestores do Distrito Federal, à área federal e outras unidades da federação, com a finalidade de viabilizar a implementação da Política de Assistência Social quanto aos aspectos operacionais da gestão do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social.

Art. 2º - A Comissão Intergestora do Distrito Federal será constituída pelos seguintes membros:

- 1) Secretário da Criança e Assistência Social do Distrito Federal;
- 2) 01 (um) representante do Gabinete/SECRAS;
- 3) Titular da Gerência de Assistência Social/SECRAS;
- 4) Titular do Núcleo de Planejamento e Controle/SECRAS;
- 5) Titular da Diretoria Administrativa/SECRAS;
- 6) Titular da Diretoria Financeira/SECRAS.

Art. 3º - A Comissão Intergestora do Distrito Federal será coordenada pelo Secretário da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, na qualidade de membro nato, devendo o mesmo indicar o representante do GAB/SECRAS.

Art. 4º - Os Titulares dos órgãos acima referidos deverão indicar seus suplentes no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 5º - A Comissão Intergestora do Distrito Federal designará servidor para exercer a função de Secretário Executivo da mesma.

Art. 6º - A Comissão Intergestora do Distrito Federal baixará Regimento Interno disciplinando seu funcionamento.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

## PORTARIA Nº 68, DE 6 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso X, do Decreto N.º 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, e o artigo 76 do Decreto n.º 20.502, de 16 de agosto de 1999, e considerando o artigo 2º da Resolução n.º 679/87 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

- I - Suspender a exigência contida na alínea "a" do inciso I, da Portaria N.º 148, de 16 de dezembro de 1999, publicada no DODF N.º 241, de 20.12.99, página 05.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES**  
**E SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

## CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE NECROPOLES E SERVICOS FUNERARIOS, no uso da delegação que lhe é atribuída pela Portaria nº 061, de 29 de Março 2000, resolve:

## 1.CEMITÉRIO GAMA: (\*)

Quadra 13 Jazigo 829, Ocupante: José Evandro de Melo, Requerente: Maria do Carmo da Silva.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 218 em 16/11/99, Pag. 19.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE NECROPOLES E SERVICOS FUNERARIOS, no uso da delegação que lhe é atribuída pela Portaria nº 061, de 29 de Março 2000, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

## 1.CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA

Quadra 106 Jazigo 120 Setor A, Ocupante: Dalmacio Fioravante Gasperazzo, Requerente: Ironildes Francisco Gasperazzo.

Quadra 108 Jazigo 271 Setor A, Ocupante: José Alipio de Figueiredo Lima, Requerente: Roberto Torres de Figueiredo.

Quadra 116 Jazigo 310 Setor A, Ocupante: Conceição Cecília do Nascimento/Francisco Neves delgado/ Noe Neves Delgado, Requerente: Silvano Neves Delgado.

Quadra 203 Jazigo 006 Setor B, Ocupante: Asta Acioli de Oliveira Wolff, Requerente: Percy Antonio Wolff.

Quadra 203 Jazigo 076 Setor B, Ocupante: Iracema Prado Viana, Requerente: Helia Viana Diniz.

Quadra 203 Jazigo 015 Setor B, Ocupante: Jovelina Caixeta de Queiroz, Requerente: Evaldo Braz de Queiroz.

Quadra 203 Jazigo 177 Setor B, Ocupante: Antonio Moreira de Sousa, Requerente: Francisco Moreira Sobrinho.

Quadra 203 Jazigo 237 Setor B, Ocupante: Francisco de Lima, Requerente: Francisca Gomes de Lima.

Quadra 205 Jazigo 047 Setor A, Ocupante: Felipe Farias Batista, Requerente: Divina Maria de Farias.

Quadra 304 Jazigo 195 Setor B, Ocupante: Vanderley José da Silva, Requerente: Isalena Maria dos Santos Silva.

Quadra 306 Jazigo 348 Setor B, Ocupante: Orlando Magalhães de Castro, Requerente: Maria Helena Torres Batista de Castro.

Quadra 306 Jazigo 161 Setor C, Ocupante: Stela Maria Cascaes dos Santos, Requerente: Linete Cascaes dos Santos.

Quadra 307 Jazigo 049 Setor C, Ocupante: Mateus Carelli de Castro, Requerente: Vítor Hermes de Castro.

Quadra 307 Jazigo 323 Setor C, Ocupante: Walter Evaristo dos Santos, Requerente: Arlette da Silva Santos.

Quadra 308 Jazigo 197 Setor A, Ocupante: Antonio Pedro Brandão, Requerente: Rosa de Lourdes Dantas da Silva.

Quadra 310 Jazigo 085 Setor A, Ocupante: Francisco Kleber Alves da Silva, Requerente: Francisca Alves de Lima.

Quadra 401 Jazigo 131 Setor B, Ocupante: Jovenilia Pereira da Silva, Requerente: Maria de Lourdes Pereira da Silva.

Quadra 403 Jazigo 190 Setor B, Ocupante: Jorge Luiz Carneiro Brito, Requerente: Adilson de Moraes Brito.

Quadra 403 Jazigo 205 Setor B, Ocupante: João Aires de Matos, Requerente: Maria da Lapa Matos.

Quadra 408 Jazigo 020 Setor C, Ocupante: Mario Nogueira da Silva, Requerente: João José Silvano.

- Quadra 408 Jazigo 173 Setor C, Ocupante: Emilia Battistella Rossetti, Requerente: Avelino Rossetti.  
 Quadra 409 Jazigo 095 Setor C, Ocupante: Maria Tereza Teixeira Marques, Requerente: Rosa Maria Teixeira Marques Vieira.  
 Quadra 414 Jazigo 149 Setor C, Ocupante: Cleonice Santos do Rêgo, Requerente: Selma Batista do Rêgo Leal.  
 Quadra 409 Jazigo 258 Setor C, Ocupante: Hidelbrando Lisboa, Requerente: Ricardo Figueiredo Lisboa.  
 Quadra 420 Jazigo 005 Setor A, Ocupante: Rogerio de Lira Dantas, Requerente: Maria de Lira Dantas.  
 Quadra 502 Jazigo 042 Setor C, Ocupante: Maria Edna Gonçalves de Castro, Requerente: Francisca Gonçalves de Oliveira.  
 Quadra 503 Jazigo 122 Setor C, Ocupante: Nestor Rodrigues Nepomuceno, Requerente: Casimira Rodrigues Nepomuceno.  
 Quadra 507 Jazigo 040 Setor B, Ocupante: Clarenice Eginô dos Reis, Requerente: Armando Eginô dos Reis.  
 Quadra 509 Jazigo 021 Setor B, Ocupante: Maria Alice Pereira da Silva, Requerente: Valdeci Pereira da Silva.  
 Quadra 509 Jazigo 066 Setor B, Ocupante: Firmina Gomes Pinto, Requerente: Sônia Maria Pinto.  
 Quadra 509 Jazigo 388 Setor B, Ocupante: Sebastiana Cândida de Abreu Silva, Requerente: Baltazar Cândido da Silva.  
 Quadra 605 Jazigo 099 Setor C, Ocupante: Zuleide Sousa de Lima, Requerente: Maria Isabel de Souza Lima.  
 Quadra 608 Jazigo 026 Setor A, Ocupante: Carmen Cavalcanti Cordeiro, Requerente: Lucia Maria Cavalcanti Cordeiro.  
 Quadra 608 Jazigo 119 Setor C, Ocupante: Antonio Ferreira de Holanda, Requerente: Maria do Carmo Costa.  
 Quadra 611 Jazigo 062 Setor C, Ocupante: José Eduardo Breglio de Vasconcelos, Requerente: Marilda Helena Breglio de Vasconcelos.  
 Quadra 612 Jazigo 089 Setor A, Ocupante: Angela Luzia Carmona, Requerente: Valdir Carmona.  
 Quadra 613 Jazigo 031 Setor C, Ocupante: Maria Vitoria Ferreira / Carlos Frederico Cupertino, Requerente: Elizabeth Rosa de Souza Cupertino.  
 Quadra 614 Jazigo 141 Setor C, Ocupante: Joaquim de Moraes Souza e Rocha, Requerente: Lea Lima Rocha.  
 Quadra 619 Jazigo 079 Setor C, Ocupante: Rodrigo Macedo Silva, Requerente: Ana Maria Macedo Silva.  
 Quadra 702 Jazigo 071 Setor B, Ocupante: Ester Barros Lima, Requerente: Elaine Cristina Lopes Lima.  
 Quadra 710 Jazigo 144 Setor C, Ocupante: Maria Purcina Matos, Requerente: Joaquim Pereira de Matos.
2. CEMITÉRIO DO GAMA  
 Quadra 006 Jazigo 024 Setor A, Ocupante: Adalgisa Mendonça Simplicio, Requerente: Albertina Mendonça Simplicio.  
 Quadra 035 Jazigo 153, Ocupante: Joana Duarte Bezerra, Requerente: Madalio Eduardo Bezerra.  
 Quadra 34-A Jazigo 036, Ocupante: Veber Dilson Nogueira, Requerente: Maria da Glória Assunção  
 Quadra 34 Jazigo 301 Setor A, Ocupante: Belmiro Pires Cardoso, Requerente: Lilliam Cristina Alves Cardoso de Sousa.
3. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA  
 Quadra 215 Jazigo 015 Setor A, Ocupante: João Simão da Silva/ Adelaide Cordeiro da Silva, Requerente: Cosme Simão da Silva  
 Quadra 302 Jazigo 009 Setor A, Ocupante: José Leite Ribeiro, Requerente: Francisca Leite Ribeiro.
4. CEMITÉRIO DE SOBRADINHO  
 Quadra 021 Jazigo 367 A Setor C, Ocupante: Mustafá Zaguilúl Botelho, Requerente: Ronaldo Costa Botelho.
5. CEMITÉRIO DE PLANALTINA  
 Quadra 12 A Jazigo 027, Ocupante: Francisco Pereira Barbosa, Requerente: Cassimira Evangelista Barbosa.

ANTONIO DIAS NETO

## SECRETARIA DE OBRAS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 5 DE ABRIL DE 2000

#### Baixa normas sobre concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-1993 e de conformidade com o Decreto 13.771, de 07-02-1992, com as alterações introduzidas pelo Decreto 20.196, de 28-04-1999, resolve:

#### DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

- 1- Poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor para pagamento da despesa orçamentária.  
 1.1- Consiste o suprimento de fundos na entrega de numerário a servidor, através de ordem bancária, nos termos do item 10, e mediante empenho prévio da despesa, quando, comprovadamente, as circunstâncias não permitirem o processamento normal ou o pagamento da despesa não possa ser efetuado pela via bancária.  
 2- Um único suprimento de fundos poderá se destinar ao pagamento de despesas, à conta de diversos projetos e/ou atividades e/ou elemento de despesa, emitindo-se, neste caso, as notas de empenho de acordo com a natureza da despesa, programa de trabalho e fonte de recursos.  
 2.1- A nota de empenho deverá conter a especificação da despesa que correrá à conta do suprimento de fundos.  
 3- A concessão de suprimento de fundos importa em delegação de competência para realização da despesa indicada na sua requisição.  
 3.1- A delegação referida neste item abrange a competência para:  
 I- adjudicar fornecimento de material ou prestação de serviço de acordo com as normas regulamentares;  
 II- solicitar seja atestada a entrega do material ou a prestação do serviço;  
 III- proceder à liquidação da despesa; e  
 IV- efetuar o pagamento.

- 3.2- Desde que não tenha declaração expressa em contrário, a delegação entender-se-á outorgada, solidariamente, ao requisitante do suprimento de fundos, exceto para movimentação de conta bancária.  
 4- O suprimento de fundos somente poderá se concedido para atender às seguintes despesas:  
 I- de pronto pagamento, entendidas como tais as que devem ser efetuadas para atender às necessidades inadiáveis do serviço, inclusive aquisição de material de consumo, ainda que exista dotação específica e desde que não exceda, por espécie de despesa, ao limite estabelecido no item 9 dessa Instrução.  
 a) considera-se espécie de despesa, para os fins de observância da limitação de que trata o inciso I deste item, as realizadas com aquisição de artigos integrantes do mesmo grupo de compras, resultante do desdobramento do Elemento de Despesa.  
 b) deve ser entendido como Elemento de Despesa ao desdobramento indicado na tabela para classificação das despesas quanto a sua natureza, constante do Manual Técnico de Orçamento vigente para cada exercício financeiro, bem como do Plano de Contas da Administração Pública.  
 II- com viagens de servidores, entendidas como tais as despesas referentes a combustível e lubrificante, peças e acessórios para veículos, pedágios, táxi e transporte de bagagem;  
 III- com aquisição de material e objetos em leilões públicos;  
 IV- de custas e diligências;  
 V- de caráter secreto ou reservado;  
 VI- de urgência, emergência ou em situações extraordinárias, que possam causar prejuízos ao erário ou prejudicar o funcionamento do serviço público.

#### DA REQUISICÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

- 5- Somente será requisitado suprimento de fundos em nome de servidor ocupante de cargo efetivo ou que pertença ao quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.  
 6- O suprimento de fundos será requisitado pelo dirigente do órgão de lotação do servidor indicado para sua aplicação e diretamente subordinado ao titular da Unidade Orçamentária, e da requisição deverá constar:  
 I- exercício a que pertence a despesa;  
 II- nome, matrícula, cargo ou função do responsável, CPF e repartição onde trabalha;  
 III- prazo de aplicação;  
 IV- dispositivo legal em que se baseia, com a indicação do inciso previsto no item 4;  
 V- classificação da despesa;  
 VI- indicação do fim a que se destina;  
 VII- importância em algarismo e por extenso; e  
 VIII- justificativa circunstanciada ao Ordenador da Despesa, para sua decisão quanto à conveniência e oportunidade da concessão.

#### DOS RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTO DE FUNDOS

- 7- A responsabilidade pela aplicação do suprimento de fundos não poderá ser transferida a outro servidor.  
 8- O suprimento de fundos não será concedido a servidor:  
 I- em alcancê ou que seja responsável por dois suprimentos de fundos;  
 II- em atraso na prestação de contas de suprimento de fundos.  
 III- que esteja envolvido em irregularidade pendente de apuração em processo administrativo;  
 IV- com afastamento, por prazo superior a 10 (dez) dias, previsto para períodos de aplicação e comprovação; e  
 V- que, durante o exercício financeiro, tenha sofrido glosa em suas contas.  
 8.1- O disposto neste item deverá ser consignado no processo de concessão.

#### DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

- 9- Os suprimentos de fundos serão autorizados pelo Ordenador de Despesa, em cada caso, até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da dispensa de licitação, estabelecido no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.05.98.  
 10- O suprimento de fundos será depositado em agência do Banco de Brasília S.A., em conta especial, e com indicação do nome, matrícula, cargo ou função do responsável pela aplicação, salvo nos casos previstos nos incisos II, IV e V do item 4, em que o quantitativo poderá ser sacado pelo suprido.

#### DA APLICAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

- 11- O suprimento de fundos será concedido para aplicação no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos e será fixado pelo Ordenador de Despesa no ato de concessão.  
 11.1- O prazo de aplicação será contado a partir da data do crédito em conta do servidor, em agência do Banco de Brasília S.A., ou da data do recebimento de ordem bancária pelo suprido.  
 12- O suprimento de fundos não poderá ter aplicação além do término do exercício financeiro em que for concedido.  
 12.1- No mês de dezembro deverá ser evitada a concessão de suprimento de fundos.  
 13- A aplicação do suprimento de fundos somente poderá ser efetuada a partir da data do seu recebimento e dentro do prazo fixado pelo Ordenador de Despesa.  
 14- O reforço de suprimento de fundos poderá ser concedido mediante justificativa circunstanciada do responsável pela aplicação à autoridade requisitante.  
 14.1- O reforço do suprimento de fundos deverá ser autorizado pela mesma autoridade que o concedeu e obedecerá ao disposto nesta instrução.  
 14.2- O reforço do suprimento de fundos será aplicado e comprovado dentro dos prazos fixados para o suprimento de fundos a que se referir.  
 15- O suprimento de fundos concedido para atender determinada natureza de despesa não poderá ter aplicação diferente daquela para a qual foi autorizada.  
 16- As despesas acessórias e indispensáveis à aplicação do suprimento de fundos correrão também por conta deste.  
 17- O pagamento da despesa será efetuado por meio de cheque nominativo, com exceção das despesas de que tratam os incisos II, IV e V, do item 4.  
 17.1- O responsável pela aplicação do suprimento de fundos não poderá pagar a si mesmo.  
 18- Os documentos fiscais relativos à aplicação do suprimento de fundos deverão ser extraídos em nome do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e os recibos de quitação respectivos passados em nome do responsável pela aplicação.  
 18.1- O servidor suprido deverá cuidar para que os comprovantes de despesa realizada não apresentem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, bem como a correta discriminação do serviço prestado ou

material fornecido, não se admitindo a generalização ou abreviaturas que impossibilitem o conhecimento das despesas efetivamente incorridas, sob pena de glosa em sua prestação de contas e consequente ressarcimento ao DER-DF do valor correspondente.

18.2- quando o recibo for passado a rogo, deverá constar dele a identidade do rogador, do signatário e de duas testemunhas.

19- Os abatimentos de preços concedidos deverão ser demonstrados nos documentos fiscais, devendo a despesa ser indicada na comprovação pelo valor líquido.

20- O recolhimento do saldo do suprimento de fundos deverá ser feito através de Guia de Recolhimento e/ou Devolução, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do término do período de aplicação e em nenhuma hipótese poderá ultrapassar o exercício financeiro.

20.1- O valor do saldo recolhido, de que trata o caput deste item, deverá ser revertido à dotação orçamentária própria, após anulação da respectiva nota de empenho.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

21- A prestação de contas de suprimento de fundos será efetuada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do período de aplicação.

21.1- O responsável pelo suprimento de fundos organizará sua prestação de contas com o auxílio da Gerência de Contabilidade, se for o caso;

22- À chefia da Gerência de Contabilidade compete:

I- orientar os responsáveis por suprimento de fundos na elaboração da prestação de contas;

II- reverter à nota de empenho respectiva o saldo de que trata o item 20 dessa Instrução e propor à Divisão de Orçamento e Finanças o cancelamento da mesma, bem como a reversão à dotação própria do valor correspondente.

III- verificar se a documentação está de acordo com o contido nesta Instrução; e

IV- encaminhar a prestação de contas do suprimento de fundos à Chefia da Divisão de Orçamento e Finanças, devidamente informada, no prazo de cinco dias úteis a contar do seu recebimento na forma indicada no item 29 dessa Instrução.

23- A prestação de contas será constituída dos seguintes documentos:

I- conta corrente de débito e crédito, observando:

a) a débito será lançada a importância do suprimento de fundos recebido e, se for o caso, da quantia correspondente ao seu reforço;

b) a crédito serão lançadas as importâncias da despesa paga com indicação dos documentos correspondentes, bem como o valor do saldo recolhido;

II- comprovantes da despesa realizada, em original, por ordem de data;

III- comprovante de recolhimento do saldo do suprimento de fundos;

IV- extrato da conta corrente bancária, no caso de entrega do suprimento mediante crédito em conta;

V- os canchotos dos cheques emitidos e os cheques não utilizados; e

VI- declaração do suprido caracterizando a real emergência/urgência da aquisição, em caso de despesas efetuadas de acordo com o inciso VI do nº 4 dessa Instrução.

VII- relação especificada das despesas miúdas, assim conceituadas as de valor inferior a 1% (um por cento) do valor de dispensa de licitação estabelecido no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de cuja realização não se exija a emissão de documento fiscal, dada a natureza de cada uma, bem como as circunstâncias em que tenha ocorrido, caso em que deverá ser colhido recibo do credor.

VIII- documentação da licitação porventura realizada.

24- Nos comprovantes de despesa deverão constar:

I- atestação do recebimento do material ou da prestação de serviço, pelo servidor a quem tenha cabido o recebimento ou quando houver sido o próprio responsável pelo suprimento de fundos, por outro servidor do órgão em que ocorreu a entrega do material ou prestação de serviço;

II- visto da autoridade requisitante do suprimento de fundos;

25- Tratando-se de comprovação de suprimento de fundos para despesas de viagens, deverá constar dos documentos comprobatórios da despesa o visto da autoridade requisitante e a atestação, pelo chefe imediato, da realização da viagem, com indicação da data do início e término da mesma.

26- Ressalvada a hipótese prevista no inciso VIII do item 23, não será considerada nenhuma despesa sem o respectivo documento fiscal.

27- No caso de aquisição de material permanente deverá acompanhar o documento fiscal declaração de incorporação ao patrimônio do DER-DF.

28- A prestação de contas do suprimento de fundos de despesa de caráter secreto ou reservado será efetuada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e de acordo com as normas por ele estabelecida.

29- O responsável pelo suprimento de fundos encaminhará a prestação de contas, até o último dia do prazo que se refere o item 21, à Divisão de Orçamento e Finanças, a qual a enviará à Gerência de Contabilidade em 03 (três) dias corridos para exame de sua regularidade.

30- O Núcleo de Programação Orçamentária e Financeira (NPOF) manterá:

I- cadastro dos servidores responsáveis por suprimento de fundos;

II- cadastro de servidores que estejam impedidos de receber suprimento de fundos; e

III- fichário de registro cronológico de vencimento dos prazos de prestação de contas dos responsáveis por suprimento de fundos.

31- Poderá ser sugerida pela Divisão de Orçamento e Finanças (DOF)/Diretoria Administrativa e Financeira, tomada de contas especial do responsável por suprimento de fundos:

I- no primeiro dia útil seguinte ao vencimento do prazo de que trata o item 21 dessa Instrução, caso a prestação de contas não tenha dado entrada na DOF, na forma exposta no item 29 dessa Instrução.

II- no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por solicitação do Ordenador de Despesa, fazendo-se comunicação a respeito à Junta de Controle do DER-DF.

32- A autoridade ordenadora deverá aprovar ou impugnar as contas prestadas pelos supridos.

33- As prestações de contas de suprimento de fundos que apresentarem irregularidades insanáveis serão encaminhadas à Diretoria Administrativa e Financeira com vistas ao Diretor Geral e, posteriormente, enviada à Junta de Controle para manifestação.

34- A prestação de contas considerada regular será encaminhada à Gerência de Contabilidade para baixa da responsabilidade do detentor de suprimento e em seguida encaminhada ao Núcleo de Comunicação e Documentação, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

35- Verificada inobservância ao disposto nessa instrução, a prestação de contas será baixada em diligência pela Divisão de Orçamento e Finanças, a fim de que o responsável pelo suprimento de fundos sane a falha apurada.

35.1- O atendimento da diligência prevista neste item não poderá ultrapassar o prazo de 08 (oito) dias.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação no DODF, revogadas as disposições em contrário e em especial a Instrução de 13 de março de 1996 do DER-DF.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 3 de abril de 2000

Processo: 113.000242/00

Interessado: CEB - Companhia Energética de Brasília

Assunto: Emissão da nota de empenho

Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexistência de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, referente ao mês de fevereiro/00.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo nº 055.004438/2000 - Interessado: RRC Comércio e Serviços Ltda - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DIVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 36,00 (Trinta e seis reais), em favor da RRC Comércio e Serviços Ltda, correndo a despesa a conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº 055.003970/2000 - Interessado: PERKONS Equipamentos Eletrônicos Ltda - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DIVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 4.166,08 (Quatro mil, cento e sessenta e seis reais e oito centavos), em favor da PERKONS Equipamentos Eletrônicos Ltda, correndo a despesa a conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores

Processo nº 055.001495/2000 - Interessado: ENGEBRÁS Ind. Com. Tecnologia de Informática - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DIVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 60.766,83 (Sessenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), em favor da ENGEBRÁS Ind. Com. Tecnologia de Informática, correndo a despesa a conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

ALMIR MAIA RIBEIRO

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 135, DE 31 DE MARÇO DE 2000

Cria Ouvidoria da Polícia Civil do Distrito Federal e elenca suas atribuições.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 1º, inciso XIV e 5º, inciso I, da Lei n.º 837, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

1. Criar a Ouvidoria da Polícia Civil do Distrito Federal, subordinada diretamente à Direção-Geral, com as atribuições definidas nesta Portaria.
2. À Ouvidoria, atuando na defesa dos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência administrativa, bem como na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos dos cidadãos, contra eventuais omissões ou ações praticadas por policiais e demais servidores lotados nas unidades desta Instituição, competirá:
  - 2.1. Receber, processar e encaminhar para a unidade competente, as denúncias, reclamações e sugestões ofertadas;
  - 2.2. sugerir aos dirigentes de unidades as providências necessárias ao aperfeiçoamento, racionalização e melhoria dos serviços públicos;
  - 2.3. elaborar relatório mensal de atividade sobre as denúncias, reclamações e sugestões ofertadas e as providências adotadas.
3. A função de Ouvidor da Polícia Civil do Distrito Federal será exercida por Delegado de Polícia estável, nomeado dentre os integrantes do quadro funcional desta Instituição.
4. O Ouvidor da Polícia Civil do Distrito Federal será substituído, nos casos de ausência, afastamento, impedimento ou suspeição, por Delegado de Polícia indicado pela Direção-Geral.
5. As denúncias ou reclamações deverão ser dirigidas à Ouvidoria da Polícia Civil do Distrito Federal e formuladas por escrito, devidamente assinadas pelo reclamante e instruídas, quando necessário, com documentos e informações que permitam a formação de juízo prévio sobre a veracidade dos fatos alegados.
  - 5.1. Em se tratando de reclamações e sugestões feitas por meios eletrônicos, a Ouvidoria da Polícia Civil do Distrito Federal deverá apurar a procedência das mesmas e adotar as medidas cabíveis, informando aos interessados.
  - 5.2. Quando feitas oralmente, as denúncias, reclamações ou sugestões serão reduzidas a termo e assinadas pelo Ouvidor, o responsável pela digitação e pelo interessado.
6. O Ouvidor da Polícia Civil do Distrito Federal determinará o arquivamento sumário, justificadamente, das denúncias que considerar irrelevantes ou improcedentes e que não estejam devidamente formalizadas.

7. O Ouvidor da Polícia Civil do Distrito Federal poderá solicitar documentos e informações a qualquer dirigente de unidade da Polícia Civil do Distrito Federal, sempre que se fizer necessário ao exercício de suas atribuições.
8. Os dirigentes e servidores da Polícia Civil do Distrito Federal prestarão colaboração e informações à Ouvidoria nos assuntos pertinentes, sempre que solicitados, em caráter prioritário e em regime de urgência.
9. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão solucionadas pela Direção-Geral.
10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
11. Revogam-se as disposições em contrário.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 31 março de 2000

**INTERESSADO** : DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS- DRFV  
**ASSUNTO** : Autorização de Uso do Veículo  
**REFERÊNCIA** : Memo. nº 446/2000-Cart.  
**PROTOCOLO nº** : 2422/2000-AJ/PCDF

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso IV, c/c o art. 6º, ambos do Decreto nº 17.982/97, que regulamentou a Lei Distrital nº 1026/96;

CONSIDERANDO ainda, a premente necessidade do uso de veículos nas atividades de segurança pública;

RESOLVO, por ser conveniente e oportuno para esta Administração, **AUTORIZAR**, excepcionalmente, a Delegacia de Falsificação e Defraudação – DEF/CPE a fazer uso do veículo GM/Caravan, ano 82, cor verde, placa BO 7169/MG, chassi 5N15EBB109967, apreendido pela Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos - DRFV, determinando as seguintes providências:

1. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal;
2. após, encaminhe-se a DMV, via DAG, para a liberação do Livro de Registro e demais controle, retornando em seguida, para esta Direção-Geral.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

## SECRETARIA DE CULTURA

## FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA

PORTARIA DE 5 DE ABRIL DE 2000

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - CAFAC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no Decreto nº 14.098, de 10 de agosto de 1992, e tendo em vista o contido na 56ª Reunião Ordinária, deliberou a seguinte pauta:

**PROJETO DEFERIDO:**

**PROCESSO Nº** : 150.000.377/2000  
**INTERESSADO** : IATE CLUBE DE BRASÍLIA  
**ÁREA** : Artes Audiovisuais  
**PROJETO** : IV SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS  
**OBJETIVO** : Marcar a passagem dos 40 anos do Clube, no contexto dos 500 anos do Brasil, por intermédio da realização de eventos culturais.  
**VALOR** : R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**PROCESSO Nº** : 150.000.356/2000  
**INTERESSADO** : MARCO FARANI  
**ÁREA** : Artes Audiovisuais  
**PROJETO** : II FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRASÍLIA  
**OBJETIVO** : Afirmar de modo absoluto Brasília dentro do contexto dos grandes festivais internacionais de cinema.  
**VALOR** : R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**PROCESSO Nº** : 150.000.250/2000  
**INTERESSADO** : FRANCISCO DE AQUINO  
**ÁREA** : Cênico-musical  
**PROJETO** : SEMEAR PAZ E AMOR NO CAJE  
**OBJETIVO** : Preparar e orientar menores infratores do CAJE, por meio de atividades que buscam inserir os jovens na sociedade.  
**VALOR** : R\$ 59.278,88 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

**PROCESSO Nº** : 150.000.254/2000  
**INTERESSADO** : CREODETE CARVALHO MOREIRA  
**ÁREA** : Cinema  
**PROJETO** : TORTURA SELVAGEM – A GRADE  
**OBJETIVO** : Finalização de filme de longa metragem  
**VALOR** : R\$ 9.155,49 (nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

**PROCESSO Nº** : 150.000.264/2000  
**INTERESSADO** : JUDSON TADEU DE LIMA  
**ÁREA** : Música  
**PROJETO** : FESTA AMERICANA  
**OBJETIVO** : Disseminar a mavirosidade da música popular brasileira e seu inesgotável manancial de possibilidades rítmicas e melódicas.  
**VALOR** : R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais)

ARTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 15, DE 6 DE ABRIL DE 2000

Estabelece normas para participação de pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, com vistas à pré-indicação de terrenos a firmas ou empresas que exercem a atividade econômica de "serviços operacionais de construção", no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000; considerando as alterações introduzidas por este Decreto na legislação; considerando finalmente o estabelecido nas alíneas "b" e "c", do Inciso I, do Artigo 19, do citado Decreto, resolve:

Art. 1º - A participação das firmas/empresas com pleito de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF, obedecerá às normas estabelecidas na presente Portaria, subsidiariamente à legislação específica.

Art. 2º - As firmas/empresas classificadas serão selecionadas, em ordem decrescente de pontuação.

Art. 3º - Participarão dos procedimentos de seleção as firmas/empresas com Carta-Consulta protocolada na SDE até às 18:00 horas do dia 11 de abril de 1999.

Art. 4º - São documentos necessários para o recebimento da Carta-consulta:

I - cópia autenticada do ato constitutivo da firma/empresa (contrato social inicial) e a última alteração contratual ou consolidação das alterações anteriores, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, para efeito de comprovação do tempo de funcionamento;

II - comprovação de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF, ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, por meio de cópia autenticada do cartão, ou do formulário de inscrição;

III - certidão especial de regularidade fiscal com a Fazenda Pública do Distrito Federal;

IV - comprovação de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal -CF/DF, por meio de cópia autenticada.

Parágrafo único - Os documentos definidos neste artigo, deverão ser apresentados em cópia autenticada.

Art. 5º - As firmas/empresas serão vistoriadas para comprovação de funcionamento e dos dados apresentados na carta-consulta.

Parágrafo único - As vistorias serão realizadas exclusivamente no endereço fiscal da firma/empresa, conforme documentação constante do respectivo processo.

Art. 6º - As cartas-consulta serão encaminhadas ao Comitê de Consulta Prévia que aprovarão ou não a solicitação das requerentes. As aprovadas serão analisadas pela SDE, terão os lotes indicados, publicando-se no DODF.

Art. 7º - Para efeito de pontuação, quando solicitadas, as firmas/empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

I - contrato de locação do imóvel ocupado atualmente pela empresa com firma reconhecida de locador e locatário;

II - cópia do livro de registro de empregados e os respectivos originais.

Art. 8º - A classificação das empresas será feita segundo pontuação obtida na forma deste artigo, combinado com o artigo 7º, como a seguir:

I - Tempo de funcionamento da firma/empresa:

a) até 02 meses	01 ponto
b) de 03 a 12 meses	03 pontos
c) de 13 a 24 meses	05 pontos
d) de 25 a 36 meses	07 pontos
e) de 37 a 72 meses	08 pontos
f) de 73 a 108 meses	09 pontos
g) de 109 em diante	10 pontos

II - Imóvel onde a atividade econômica é exercida atualmente:

a) próprio, em nome da empresa requerente	03 pontos
b) cedido ou outro	05 pontos
c) locado	06 pontos

III - Quantidade de empregados registrados:

a) até 02	03 pontos
b) de 03 a 05	05 pontos
c) de 06 a 09	07 pontos
d) acima de 09	10 pontos

IV - Quantidade de empregos a serem gerados:

a) até 02	03 pontos
b) de 03 a 05	05 pontos
c) de 06 a 09	07 pontos
d) acima de 09	10 pontos

V - Capacidade técnica (tempo de exercício profissional do titular ou sócio gerente na empresa pleiteante do ramo)

a) até 02 anos	02 pontos
b) de 03 a 05 anos	05 pontos
c) de 06 a 08 anos	07 pontos
d) acima de 08 anos	10 pontos

Parágrafo Único - A comprovação da pontuação tratada no presente artigo se dará pelo exame da documentação constante do processo e demais acrescentadas nos termos desta Portaria.

Art. 9º - A pontuação de cada empresa será o resultado da confrontação das informações constantes de sua carta-consulta e documentação correspondente com as informações levantadas na vistoria prevista no Artigo 5º desta Portaria.

Parágrafo Único - O relatório de vistoria não gera pontuação.

Art. 10 - Quando duas ou mais empresas alcançarem a mesma pontuação o desempate far-se-á mediante a aplicação dos critérios a seguir especificados, pela ordem em benefício da empresa:

a) - com maior número de empregados registrados;  
b) - com maior tempo de funcionamento.

Parágrafo Único - Persistindo o empate a classificação será decidida por sorteio, com a presença dos representantes legais das firmas/empresas interessadas.

Art. 11 - Os critérios de pontuação previstos no artigo 8º, não serão aplicados quando o número de empresas participantes deste processo seletivo for menor do que a quantidade de lotes disponibilizados para o programa no mencionado Setor.

Art. 12 - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico dará conhecimento da relação das empresas com a respectiva pontuação e classificação através de lista publicada no DODF.

§ 1º - Contra as relações referidas nesta Portaria, poderá ser interposto recurso ao Secretário de Desenvolvimento Econômico até às 18:00 horas do quinto dia útil subsequente a divulgação da lista de que trata o caput deste artigo.

§ 2º - A SDE enviará ao DODF, para publicação o Edital contendo a lista final de pontuação após recurso, com o resultado da apreciação dos recursos eventualmente interpostos na forma do parágrafo anterior.

Art. 13 - As firmas/empresas que alcançarem a melhor classificação terão as suas cartas-consulta acolhidas com a respectiva indicação de área, para efeito de elaboração do Projeto de Viabilidade Econômica, resultando na exclusão dos pleiteantes que não lograram acolhimento e a respectiva indicação.

Art. 14 - Será excluída dos procedimentos de seleção para concessão de incentivo econômico a firma/empresa:

I - registrada e sem comprovação de funcionamento da atividade constante dos atos constitutivos, verificada no instante da vistoria, realizada em conformidade com o disposto no Artigo 6º desta Portaria;

II - que em qualquer fase dos procedimentos, apresentar documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação;

III - cuja atividade econômica constante de sua documentação ou constatada em vistoria, seja incompatível com as normas de uso do solo vigentes para as unidades imobiliárias do setor.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECISÃO Nº 13, DE 4 DE ABRIL DE 2000

PROCESSO N.º : 191.000.894/95

INTERESSADO : GUALBERTO NUNES

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1141/95-IEMA

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22 do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.894/95, **RESOLVE**:

a) Julgar improvido o recurso interposto pelo Sr. Gualberto Nunes, acatando o constante da Decisão n.º 198/96-IEMA, datada de 12 de novembro de 1996, mantendo as penalidades de advertência e interdição, com a exigência de promover o replantio da área desmatada e interromper qualquer atividade extrativista à margem do córrego Mato Seco, arbitrada conforme o prescrito pelo artigo 45, incisos I e VIII, da Lei Ambiental Distrital n.º 041, de 13 de setembro de 1989.

b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do conhecimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60 da citada lei.

c) Publique e notifique o infrator.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

DECISÃO Nº 14, DE 4 DE ABRIL DE 2000

PROCESSO N.º : 191.000.163/97

INTERESSADO : JOSÉ WALDEMAR POMPOLO

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2112/97-IEMA

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22 do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.163/97, **RESOLVE**:

a) Julgar improvido o recurso interposto pelo Sr. José Waldemar Pompolo, acatando o constante da Decisão n.º 255/97-IEMA, datada de 02 de setembro de 1997, mantendo a penalidade de advertência a que o autuado, num prazo de 30 (trinta) dias, faça a averbação, em cartório competente, dos 20% (vinte por cento) da propriedade, destinados à reserva legal, arbitrada conforme o prescrito pelo artigo 45, inciso I, da Lei Ambiental Distrital n.º 041, de 13 de setembro de 1989.

b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do conhecimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60 da citada lei.

c) Publique e notifique o infrator.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

DECISÃO Nº 15, DE 4 DE ABRIL DE 2000

PROCESSO N.º : 191.000.586/95

INTERESSADO : AUTO POSTO 208 SUL LTDA.

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1191/95-IEMA

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22 do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.586/95, **RESOLVE**:

a) Julgar improvido o recurso interposto pelo Auto Posto 208 Sul, acatando o constante da Decisão n.º 192/95-IEMA, datada de 24 de agosto de 1995, mantendo a penalidade de advertência e, determinando o arquivamento dos autos, tendo em vista o cumprimento da sanção, arbitrada conforme o prescrito pelo artigo 45, inciso I, da Lei Ambiental Distrital n.º 041, de 13 de setembro de 1989.

b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do conhecimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60 da citada lei.

c) Publique e notifique o infrator.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

DECISÃO Nº 16, DE 4 DE ABRIL DE 2000

PROCESSO N.º : 191.000.407/94

INTERESSADO : PAULO CAVALCANTI

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0645/94-IEMA

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22 do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.407/94, **RESOLVE**:

a) Julgar improvido o recurso interposto pelo Sr. PAULO CAVALCANTI, acatando o constante da Decisão n.º 028/94-IEMA, datada de 31 de maio de 1994, mantendo a penalidade de interdição total da atividade, arbitrada conforme o prescrito pelo artigo 45, inciso VIII, da Lei Ambiental Distrital n.º 041, de 13 de setembro de 1989.

b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do conhecimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60 da citada lei.

c) Publique e notifique o infrator.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

DECISÃO Nº 17, DE 4 DE ABRIL DE 2000

PROCESSO N.º : 191.000.712/94

INTERESSADO : FRANCISCO ANTÔNIO DAS CHAGAS

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0816/94-IEMA

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22 do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.712/94, **RESOLVE**:

a) Julgar improvido o recurso interposto pelo Sr. Francisco Antônio das Chagas, acatando o constante da Decisão n.º 072/94-IEMA, datada de 20 de julho de 1994, mantendo a penalidade de interdição da atividade de exploração agrícola na margem do Córrego Gatume, arbitrada conforme o prescrito pelo artigo 45, inciso VIII, da Lei Ambiental Distrital n.º 041, de 13 de setembro de 1989.

b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do conhecimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60 da citada lei.

c) Publique e notifique o infrator.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

DECISÃO Nº 18, DE 4 DE ABRIL DE 2000

PROCESSO N.º : 191.001.251/94

INTERESSADO : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0959/94-IEMA

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XXI, do artigo 22 do Decreto n.º 11.966, de 10 de novembro de 1989, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.001.251/94, **RESOLVE**:

a) Julgar improvido o recurso interposto pela Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, acatando o constante da Decisão n.º 024/95-IEMA, datada de 03 de fevereiro de 1995, mantendo a penalidade de advertência, fixando o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, que deve conter no cronograma de execução sendo obedecidos as diretrizes para a recuperação da voçoroca, elaborados pelo Departamento de Política Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, arbitrada conforme o prescrito pelo artigo 45, inciso I, da Lei Ambiental Distrital n.º 041, de 13 de setembro de 1989.

b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do conhecimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60 da citada lei.

c) Publique e notifique o infrator.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE  
Em 5 de abril de 2000

PROCESSO Nº 193.000.055/2000

INTERESSADO: FOLHA DE S. PAULO.

ASSUNTO: Assinatura anual do jornal FOLHA DE S. PAULO.

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, em favor da FOLHA DE S. PAULO, no valor de R\$ 314,40 (Trezentos e quatorze reais e quarenta centavos).

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no caput do Art. 25, da Lei n.º 8.666/93 de acordo com as informações constantes nos autos.

PROCESSO Nº 193.000.081/2000

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO: Pagamento do Seguro Obrigatório dos Carros desta Fundação.

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 103,24 (Cento e três reais e vinte e quatro centavos).

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no caput do Art. 25, da Lei n.º 8.666/93 de acordo com as informações constantes nos autos.

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

Dispõe sobre o Credenciamento de Associações Solidárias para Habitação.

O CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, criado pelo Decreto nº 20.199, de 30 de abril de 1999, no uso das atribuições que lhe confere o referido Decreto, RESOLVE: Aprovar os Critérios Gerais para o Credenciamento e Participação de Associações Solidárias para Habitação em Programas Habitacionais do Governo do Distrito Federal que consta no Processo nº 030.001.439/2000, com a presença dos seguintes conselheiros: Ivelise Maria L. P. da Silva, João Carlos C. de Medeiros, Eliana Klarmann Porto, Sérgio Ulisses S. Jobá, Vera Elisa Muller, José Aécio Peixoto, Sérgio L. Guimarães, Sílvia C. S. A. Rodrigues, Narcélio José Homem de Faria, Maria de Fátima R. C. Soares, Márcio E. R. Machado, Rubem S. Branquinho, Manuel Barbosa de Arruda, Roberto Marazi, Brasília A. dos Santos, Narinalva A. de Mendonça, Nilsa Augusta de Andrade, Rômulo da Aparecida Meireles e Haroldo Pinheiro V. de Queiroz. Brasília, 29 de fevereiro de 2000.

## SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

### ATOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº : 230.000.008/2000  
INTERESSADO : SEADE  
ASSUNTO : Aquisição de Vale transporte referente ao mês de abril/2000

Ratifico, por delegação de competência através da Portaria 01/99/SEADE de 22/02/99 publicado no DODF 37/99, e nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 2000NE00084 no valor de R\$ 1401,60 (hum mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos), em favor de Banco de Brasília SA. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SEADE, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 230.000.008/2000  
INTERESSADO : SEADE  
ASSUNTO : Aquisição de Vale transporte referente ao mês de abril/2000

Ratifico, por delegação de competência através da Portaria 01/99/SEADE de 22/02/99 publicado no DODF 37/99, e nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 2000NE00085 no valor de R\$ 785,20 (setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), em favor de Viação Anapolina Ltda.

PROCESSO Nº : 230.000.024/2000  
INTERESSADO : SEADE  
ASSUNTO : Telefonia Convencional desta SEADE, exercício de 2000,

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico, por delegação de competência através da Portaria 01/99/SEADE de 22/02/99 publicado no DODF 37/99, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 2000NE00051 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor de Telebrasil - Telecomunicações de Brasília S/A.

PROCESSO Nº : 230.000.003/2000  
INTERESSADO : SEADE  
ASSUNTO : Telefonia Celular desta SEADE, exercício de 2000,

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico, por delegação de competência através da Portaria 01/99/SEADE de 22/02/99 publicado no DODF 37/99, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 2000NE00025 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor de Telebrasil Celular S/A.

PROCESSO Nº : 230.000.029/2000  
INTERESSADO : SEADE  
ASSUNTO : Telefonia 021 da Embratel, exercício de 2000,

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico, por delegação de competência através da Portaria 01/99/SEADE de 22/02/99 publicado no DODF 37/99, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 2000NE00075 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor de Embratel - Emp. Brasileira de Telecomunicações.

PROCESSO Nº : 230.000.007/2000  
INTERESSADO : SEADE  
ASSUNTO : Serviços Postais

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico, por delegação de competência através da Portaria 01/99/SEADE de 22/02/99 publicado no DODF 37/99, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 2000NE00021 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

PROCESSO Nº : 230.000.006/2000  
INTERESSADO : SEADE  
ASSUNTO : Serviço de instalação de link 128k, para atender GDF-NET

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico, por delegação de competência através da Portaria 01/99/SEADE de 22/02/99 publicado no DODF 37/99, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 2000NE00022 no valor de R\$ 1.210,00 (hum mil duzentos e dez reais), em favor de Telebrasil - Telecomunicações de Brasília S/A.

ALEXANDRE COSTA AYRES  
Por Delegação



**AGORA  
O GDF  
QUER OUVIR  
VOCÊ. LIGUE.**

**FALACIDADÃO  
0800-611516**

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL  
DO DISTRITO FEDERAL

**GDF**  
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

## UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

**PRONTO-SOCORRO 192**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 73, DE 5 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs: 133.000201/2000, 133.000202/2000 e 136.000340/2000, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa IV - Brazlândia e Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

## SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

## CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 224/2000 CDCA

Dispõe sobre Renovação de Registro à entidade INSTITUTO VICENTA MARIA. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: Renovação de Registro à entidade INSTITUTO VICENTA MARIA, sob o nº 14/2000, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção em Regime de Abrigo conformidade com o processo nº 030.003.322/94.

RACIB ELIAS TICLY  
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 225/2000 CDCA

Dispõe sobre Concessão de Registro à entidade PASTORAL DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: Concessão de Registro à entidade PASTORAL DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, sob o nº 115/2000, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto de conformidade com o processo nº 030.006.541/99.

RACIB ELIAS TICLY  
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 226/2000 CDCA/DF

Dispõe sobre Renovação de Registro à entidade ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DA CEILÂNDIA. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: Renovação de Registro à entidade ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DA CEILÂNDIA, sob o nº 75/2000, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção em Regime de Abrigo atendendo em abrigamento excepcional de conformidade com o processo nº 030.014.132/94.

RACIB ELIAS TICLY  
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 227/2000 CDCA/DF

Dispõe sobre Concessão de Registro à entidade PROJETO ACONCHEGO. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: Concessão de Registro à entidade PROJETO ACONCHEGO, sob o nº 116/2000, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio-Familiar e Colocação Familiar/Atendimento Assistencial de conformidade com o processo nº 030.006.938/99.

RACIB ELIAS TICLY  
Presidente

ANEXO I R\$1,00  
ORÇAMENTO FISCAL

## REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001	10.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				32.425
04.122.0100.2443	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				20.250
Ref.004484	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.39	100	4.000	
		34.90.92	100	6.250	
		34.90.39	111	10.000	
04.122.0100.2444	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES				12.175
Ref.004514	0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	34.90.30	100	12.175	
190110/00001	10.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				11.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				11.000
Ref.004056	0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	31.90.11	100	11.000	
<b>TOTAL</b>					<b>43.425</b>

ANEXO II R\$1,00  
ORÇAMENTO FISCAL

## ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001	10.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				32.425
04.122.0100.2443	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				20.250
Ref.004484	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.30	100	10.250	
		34.90.30	111	10.000	
04.122.0100.2444	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES				12.175
Ref.004514	0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	34.90.92	100	12.175	
190110/00001	10.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				11.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				11.000
Ref.004056	0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	31.90.08	100	4.000	
		31.90.16	100	7.000	
<b>TOTAL</b>					<b>43.425</b>

# UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091
CEB			196

**PRONTO  
SOCORRO  
192**

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 6 DE ABRIL DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido **RICARDO CASTRO DA SILVA**, Matrícula nº 94.052-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Torno e Serralheria da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

NOMEAR **AILTON DOMBROSKI**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Torno e Serralheria da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido, **ANTÔNIO CARLOS CACÁ AUGUSTO DE REZENDE**, Matrícula 94.840-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Terras Rurais, da extinta Fundação Zoobotânica, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 5 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Memo. nº 026/2000-SFP/DRFOP, de 23.03.2000, resolve:

CONCEDER, o Auxílio-Natalidade ao servidor **HODEMAR SILVA DE AGUILAR**, matrícula nº 21.770-0, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), com base no parágrafo 2º do artigo 196, a Lei nº 8.112/90.

EURIPEDES LEÔNIO CARNEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19 DE 29 DE MARÇO DE 2000

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

## LICENÇA PATERNIDADE

Concedo Licença Paternidade, conforme o Artigo 208, da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Servidor: **Vilson Edson Ribeiro**

Matrícula: 40.594-9

Periodo: 05 dias de Licença Paternidade a contar de 20 a 24 de março de 2000, conforme certidão apresentada.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 22 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR a servidora **HELENA FARIAS DE SOUSA**, matr. 97.807-8, Chefe da Seção de Administração de Próprios, como Executora das Faturas de Consumo de Energia Elétrica/CEB - processo nº 138.000.021/2000; Faturas de Consumo de Água/CAESB - processo nº 138.000.022/2000; e Serviços de Telefonia - TELEBRASÍLIA, nos próprios desta Administração Regional.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 4 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 023, de 25.05.1998, que designou o servidor **FRANCISCO BARROS CABRAL**, matr. 36.436-3, como Executor para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças centrais, linhas, aparelhos telefônicos e fax, conforme processo nº 138.000.725/98, a partir de 04.01.1999.

EDUARDO GOMES DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Autorizar a prorrogação por mais 30 dias, a contar de 08/04/2000, inclusive, para o encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, (Processo nº 139.000.108/2000), Ordem de Serviço de 04/02/2000, publicado no DODF nº 27, de 08/02/2000, página 16 - para apresentação do relatório conclusivo. O prazo final dar-se-á no dia 07/05/2000.

FRANCISCO PIRES

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transportes a servidora **CÁTIA PIORNO BALTARÉ**, matrícula nº 44.865-2, Inspectora de Obras da Divisão Regional de Fiscalização, Obras e Posturas - DRFOP, a partir de 01.03.2000.

CONCEDER Indenização de Transportes ao servidor **ROGÉRIO UNGARELLI BORGES**, matrícula nº 41.044-6, Fiscal de Obras da Divisão Regional de Fiscalização, Obras e Posturas - DRFOP, a partir de 01.03.2000.

FRANCISCO PIRES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 5 DE ABRIL DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA ao servidor abaixo, conforme Lei 8.112/90 e certidão de nascimento apresentada:

NOME	MAT.	DEPENDENTE	DATA NASC.
JOSÉ INALDO ALVES QUARESMA	97.879-5	DANIEL MONTANDOM QUARESMA	16.04.1997
JOSÉ INALDO ALVES QUARESMA	97.879-5	LUIZA MONTANDOM QUARESMA	14.04.1997

DIVINO ALVES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Inciso XXXIII, do Art. 53, Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Art. 51 e seus Parágrafos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve: designar os servidores **José Landim Rosa**, Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Mat. 94.529-3, **Mônica Fortunato Teixeira de Oliveira**, Assistente Administrativo da Novacap, Mat. 62.891-3, **Jailita Ribeiro de Souza Rodrigues**, Técnico de Administração Pública, Mat. 43.468-X, **Marcello Sayegh**, Diretor da Divisão Regional de Obras, Mat. 25.627-7, **Alessandro de Almeida Santos Carvalho**, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Mat. 41.677-0, (Presidente Suplente), **Auda Lúcia Viana de Lima**, Assistente da Divisão Regional de Obras, Mat. 94.956-6, (Secretária Suplente), para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2000, destinada a receber, processar e julgar documentação e proposta, para prestação de serviços e/ou execução de obras, para esta Administração Regional. Republicado por ter saído com incorreção no original.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso. XXXIII do Artigo 53, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores **ANTÔNIO SÉRGIO PAES FERREIRA NETO**, matrícula 96.656-8, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, **APARECIDA FAUSTINA DA SILVA**, matrícula 38.732-0, Auxiliar de Administração Pública e **LÁSARO DE ASSIS PINHEIRO**, matrícula 23.753-1, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Sindicância referente ao processo nº 142.000.092/99.

A Comissão terá o prazo de 45(quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial, para conclusão dos trabalhos.

RONEY TANIOS NEMER

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: I - Substituir, a pedido, **EINSTEIN LINCOLM BORGES TAQUARY**, Assessor da Assessoria Técnica - RA-V, por **JOÃO AMILCAR VALLE**, Chefe da Assessoria Técnica, matr. 97.011-5, como membro da Comissão instituída pela Ordem de Serviço de 07 de Janeiro de 2000, publicada no Diário Oficial do distrito Federal nº 07, de 11/01/2000, pág. 07.

II - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da referida Comissão.

III - Designar, **ANDERSON CLEY BEZERRA FROTA**, matr. 97.403-x, Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, para secretariar os trabalhos da Comissão.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, ao servidor LEONARDO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 41.685-1, Auxiliar de Administração Pública do Distrito Federal, à disposição da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

## SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 75, DE 6 DE ABRIL DE 2000

Designa Executor Técnico para aquisições/renovações de jornais, periódicos e outras publicações

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13 inciso II do Decreto nº 16.098/94, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cláudia Thereza Rocha Tolentino, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 42.897-3, como executora dos ajustes celebrados pela Secretaria de Fazenda, objetivando atender despesas com aquisições e/ou renovações de jornais, periódicos e outras publicações, para a Subsecretaria de Auditoria/SEF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 956ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

## RESOLUÇÃO Nº 6801, DE 14 DE MARÇO DE 2000

Processo nº 082020449/99

Autorizar o afastamento remunerado para estudos de Demétrio Luis Martins Bogéa, professor MG3Q, matrícula nº 77.947-4, para frequentar o curso de mestrado em Composição do Programa de Pós-Graduação em Música, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador - Ba, nas vagas de interesse da Administração, pelo período de 14 de março de 2000 a 22 de dezembro de 2001.

**EURIDES BRITO DA SILVA** - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA**, **JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA**, **MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS**, **MARLENE SILVA MOREAUX NUNES**, **OTAVIANO MIGUEL DA SILVA** e **OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA**.

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 6 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

Conceder aposentadoria a WALKIRIA DUNGUEL PEREIRA, matrícula nº 64.045-X, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 1º, §3º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.005005/98.

Conceder aposentadoria a ANA CECILIA BUENO DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº 66.384-0, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 1º, §3º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 082.019757/99.

MARISTELA DE MELO NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 2000

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela instrução nº 726, de 31.01.2000, item 8 inciso I alíneas a e b, resolve:

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1 de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082003372/00; Ficha: 21596; Matrícula: 0029465-9; Nome: ABINADAB GOMES DOS SANTOS; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: MINISTERIO JUSTICA; BRASILIA-DF; Período: 20/12/94 a 22/05/96; Efeitos: 520 dias para aposentadoria.

Processo: 082000435/00; Ficha: 21597; Matrícula: 0042635-0; Nome: ABRAHAO GOMES XAVIER; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS (DER-DF); PLANALTINA-DF; Período: 18/01/72 a 07/02/72; 07/06/74 a 19/06/74; 27/06/74 a 24/07/74; 20/08/74 a 24/09/74; 05/01/79 a 14/03/79; Efeitos: 167 dias para aposentadoria.

Processo: 082000435/00; Ficha: 21598; Matrícula: 0042635-0; Nome: ABRAHAO GOMES XAVIER; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 19/03/76 a 13/12/78; Efeitos: 1.000 dias para aposentadoria.

Processo: 082000435/00; Ficha: 21599; Matrícula: 0042635-0; Nome: ABRAHAO GOMES XAVIER; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 05/06/79 a 16/03/83; 20/05/83 a 30/06/87; 01/07/87 a 04/07/90; Efeitos: 3.984 dias para aposentadoria.

Processo: 082001527/00; Ficha: 21600; Matrícula: 0035112-1; Nome: ADESIO DE SOUZA COSTA; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 06/12/89 a 11/05/91; 02/07/91 a 22/09/94; Efeitos: 1.701 dias para aposentadoria.

Processo: 082001527/00; Ficha: 21601; Matrícula: 0035112-1; Nome: ADESIO DE SOUZA COSTA; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: SEC. DE ADM. - GDF; BRASILIA-DF; Período: 23/09/94 a 08/01/98; Efeitos: 1.204 dias para aposentadoria, 1.204 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082002674/00; Ficha: 21602; Matrícula: 0031226-6; Nome: ADRIANE FARIAS SILVA; Função: DATILOGR / RECEPTIONIST; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 07/03/93 a 04/07/94; Efeitos: 485 dias para aposentadoria.

Processo: 082002674/00; Ficha: 21603; Matrícula: 0031226-6; Nome: ADRIANE FARIAS SILVA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS (FEDEF); PLANALTINA-DF; Período: 20/02/95 a 02/05/95; 03/05/95 a 07/07/95; 10/07/95 a 24/07/95; 25/07/95 a 21/12/95; 22/02/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 21/12/96; Efeitos: 605 dias para aposentadoria.

Processo: 082000278/00; Ficha: 21604; Matrícula: 0027721-5; Nome: ALBEMIR GOMES DE ARAUJO; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/03/79 a 31/01/84; 01/12/84 a 14/12/87; 02/02/89 a 01/05/90; 05/08/90 a 20/06/91; 21/06/91 a 28/12/95; Efeitos: 5.330 dias para aposentadoria.

Processo: 082000278/00; Ficha: 21605; Matrícula: 0027721-5; Nome: ALBEMIR GOMES DE ARAUJO; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 15/12/87 a 01/02/89; Efeitos: 415 dias para aposentadoria.

Processo: 082007572/99; Ficha: 21606; Matrícula: 0033222-4; Nome: ALCIONE DIAS FERREIRA; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/74 a 31/12/74; 24/11/75 a 31/01/76; 03/05/78 a 03/07/79; Efeitos: 741 dias para aposentadoria.

Processo: 082007572/99; Ficha: 21607; Matrícula: 0033222-4; Nome: ALCIONE DIAS FERREIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS (FEDEF); BRASILIA-DF; Período: 20/02/95 a 07/07/95; 27/07/95 a 21/12/95; 13/02/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 21/12/96; 18/03/97 a 05/05/97; Efeitos: 646 dias para aposentadoria.

Processo: 082002395/00; Ficha: 21608; Matrícula: 0030446-8; Nome: ALDA ARAUJO SANTOS; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. EST. DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/05/66 a 30/06/66; 01/08/66 a 31/08/66; 01/12/66 a 31/01/67; 19/09/75 a 31/01/77; 01/03/77 a 31/01/79; 02/03/79 a 13/04/79; Efeitos: 1.400 dias para aposentadoria, 1.400 dias para padrão.

Processo: 082002395/00; Ficha: 21609; Matrícula: 0030446-8; Nome: ALDA ARAUJO SANTOS; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. EST. DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/05/79 a 30/04/81; 01/07/81 a 31/07/81; 01/01/82 a 31/01/82; Efeitos: 793 dias para aposentadoria, 793 dias para padrão.

Processo: 082002297/00; Ficha: 21610; Matrícula: 0037774-0; Nome: ALZEMILE M. COSTA MILITAO SANT; Função: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/09/76 a 18/02/77; Efeitos: 171 dias para aposentadoria.

Processo: 082002297/00; Ficha: 21611; Matrícula: 0037774-0; Nome: ALZEMILE M. COSTA MILITAO SANT; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/86 a 07/12/98; Efeitos: 4.665 dias para aposentadoria.

Processo: 082003492/00; Ficha: 21612; Matrícula: 0038127-6; Nome: ANA PAULA COUTINHO DA SILVA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/03/96 a 11/02/99; Efeitos: 1.078 dias para aposentadoria.

Processo: 082001918/00; Ficha: 21613; Matrícula: 0056387-0; Nome: ANGELA ELOI NAPPO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PARACATU-MG; Período: 01/04/79 a 24/02/80; Efeitos: 330 dias para aposentadoria, 330 dias para adicionais Tempo de Serviço, 330 dias para padrão.

Processo: 082002224/00; Ficha: 21614; Matrícula: 0061199-9; Nome: ANGELICA INES MIOTTO; Função: RECREADOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/02/83 a 30/12/83; Efeitos: 332 dias para aposentadoria.

Processo: 082002224/00; Ficha: 21615; Matrícula: 0061199-9; Nome: ANGELICA INES MIOTTO; Função: MONITOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 20/02/84 a 29/02/84; 07/12/84 a 30/12/84; Efeitos: 34 dias para aposentadoria.

Processo: 082002224/00; Ficha: 21616; Matrícula: 0061199-9; Nome: ANGELICA INES MIOTTO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/84 a 06/12/84; 06/05/85 a 10/09/85; Efeitos: 409 dias para aposentadoria.

Processo: 082000259/00; Ficha: 21617; Matrícula: 0068586-0; Nome: ANTONIO GOMES DA COSTA NETO; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidão

## ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
**R\$ 87,12**

Remessa  
via Correios  
**R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/83 a 09/09/86; 11/09/86 a 10/02/87; 01/07/87 a 16/11/87; Efeitos: 1.581 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082002041/00; Ficha: 21618; Matrícula: 0057693-X; Nome: ANTONIO LOPES DE VASCONCELOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 05/09/75 a 14/03/77; 03/05/77 a 01/10/79; 04/12/79 a 03/06/80; 04/06/80 a 24/05/83; Efeitos: 2.707 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082003035/00; Ficha: 21619; Matrícula: 0077383-2; Nome: ANTONIO MONTEIRO GABRIEL; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/01/73 a 31/01/73; 10/08/74 a 30/03/75; 25/09/77 a 01/02/79; Efeitos: 759 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082003035/00; Ficha: 21620; Matrícula: 0077383-2; Nome: ANTONIO MONTEIRO GABRIEL; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 25/04/75 a 24/09/77; Efeitos: 884 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082002289/00; Ficha: 21621; Matrícula: 0048061-4; Nome: ANTONIO SALES IRMAO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 04/01/82 a 02/02/87; 08/04/87 a 21/05/87; 01/06/87 a 30/01/92; Efeitos: 3.605 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082000193/00; Ficha: 21622; Matrícula: 0036232-8; Nome: ANTONIO VALDIR MARTINS SILVA; Funcao: MOTORISTA / COBRADOR/ TROCADOR; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 31/08/92 a 26/01/98; Efeitos: 1.975 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082002719/00; Ficha: 21623; Matrícula: 0031415-3; Nome: BENTO RAMOS DE SOUSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. EDUC. E CULTURA; GOIANIA-GO; Período: 06/10/93 a 02/03/97; Efeitos: 1.244 dias para aposentadoria, 1.244 dias para padrao.  
 Processo: 082001587/00; Ficha: 21624; Matrícula: 0037095-9; Nome: BERENICE FERNANDES RIOS; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/04/87 a 30/04/87; Efeitos: 30 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082001587/00; Ficha: 21625; Matrícula: 0037095-9; Nome: BERENICE FERNANDES RIOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 01/05/89 a 31/07/90; Efeitos: 457 dias para aposentadoria, 457 dias para padrao.  
 Processo: 082001587/00; Ficha: 21626; Matrícula: 0037095-9; Nome: BERENICE FERNANDES RIOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; VALPARAISO DE GOIAS-GO; Período: 01/08/90 a 15/03/98; Efeitos: 2.784 dias para aposentadoria, 2.784 dias para padrao.  
 Processo: 082002543/00; Ficha: 21627; Matrícula: 0077797-8; Nome: CARLOS ANTONIO SANTIAGO; Funcao: ALUNO / APRENDIZ; Certidao expedida: COL. AGRIC. BSB - CAB; PLANALTINA-DF; Período: 10/06/74 a 02/07/77; Efeitos: 1.119 dias para aposentadoria, 1.119 dias para adicionais Tempo de Servico.  
 Processo: 082001476/00; Ficha: 21628; Matrícula: 0038033-4; Nome: CARLOS AUGUSTO S. DOS SANTOS; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINISTERIO DEFESA; BRASILIA-DF; Período: 06/03/89 a 09/05/96; Efeitos: 2.619 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082001996/00; Ficha: 21629; Matrícula: 0060088-1; Nome: CARLOS ROBERTO GARBI; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INPS; RIBEIRAO PRETO-SP; Período: 01/04/75 a 26/03/79; 01/04/79 a 15/04/80; Efeitos: 1.837 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082002328/00; Ficha: 21630; Matrícula: 0057924-6; Nome: CLEMENTINO ALVES DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 15/01/70 a 09/03/70; 02/04/70 a 25/05/70; 17/02/71 a 01/03/71; 01/04/71 a 28/07/71; 31/07/71 a 05/02/72; 14/04/72 a 31/05/72; Efeitos: 478 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082002328/00; Ficha: 21631; Matrícula: 0057924-6; Nome: CLEMENTINO ALVES DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/06/72 a 30/06/74; 01/07/74 a 07/07/76; 14/07/76 a 20/04/78; 01/05/78 a 10/07/78; 11/09/78 a 03/10/78; 04/10/78 a 14/05/83; Efeitos: 3.922 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082003342/00; Ficha: 21632; Matrícula: 0035740-5; Nome: DALMO ALVES DE ANDRADE; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: CBMDF; BRASILIA-DF; Período: 08/12/93 a 13/01/98; Efeitos: 1.498 dias para aposentadoria, 1.498 dias para adicionais Tempo de Servico.  
 Processo: 082001620/00; Ficha: 21633; Matrícula: 0031430-7; Nome: DEJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 13/02/78 a 11/03/84; 01/10/85 a 06/03/97; Efeitos: 6.393 dias para aposentadoria, 6.393 dias para padrao.  
 Processo: 082001902/00; Ficha: 21634; Matrícula: 0058539-4; Nome: DORCAS DE CASTRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/07/58 a 31/07/59; 01/08/60 a 31/12/60; 01/10/71 a 30/11/73; 03/02/75 a 12/08/75; 10/12/75 a 16/02/84; Efeitos: 4.523 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082001902/00; Ficha: 21635; Matrícula: 0058539-4; Nome: DORCAS DE CASTRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 27/03/61 a 31/03/62; Efeitos: 370 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082001902/00; Ficha: 21636; Matrícula: 0058539-4; Nome: DORCAS DE CASTRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. EST. DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 17/08/70 a 31/01/71; Efeitos: 168 dias para aposentadoria, 168 dias para adicionais Tempo de Servico, 168 dias para padrao.  
 Processo: 082001752/00; Ficha: 21637; Matrícula: 0076545-7; Nome: EDNAMAR MARQUES DA SILVA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/78 a 09/08/78; Efeitos: 162 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082002541/00; Ficha: 21638; Matrícula: 0075096-4; Nome: ELIANE MARIA ANDRADE DO REGO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/76 a 31/08/76; 02/03/78 a 13/04/78; Efeitos: 74 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082002541/00; Ficha: 21639; Matrícula: 0075096-4; Nome: ELIANE MARIA ANDRADE DO REGO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/09/76 a 01/03/78; Efeitos: 547 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082001533/00; Ficha: 21640; Matrícula: 0098903-7; Nome: ELISA RODRIGUES DE VASCONCELOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/10/66 a 31/12/66; 01/01/68 a 01/01/69; 10/02/71 a 28/02/71; 20/05/71 a 13/09/71; 11/11/71 a 07/01/72; 01/02/72 a 16/05/72; Efeitos: 759 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082001533/00; Ficha: 21641; Matrícula: 0098903-7; Nome: ELISA RODRIGUES DE VASCONCELOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao

expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/02/74 a 11/03/74; 04/05/76 a 11/06/76; 10/08/76 a 20/08/76; 27/08/76 a 17/01/77; Efeitos: 233 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082003686/00; Ficha: 21642; Matrícula: 0056309-9; Nome: ELISABETE BATISTA DE RESENDE; Funcao: TELEFONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/01/71 a 10/05/74; Efeitos: 1.226 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082003373/00; Ficha: 21643; Matrícula: 0029899-9; Nome: EMANUEL MESSIAS CARLOS COSTA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: SUDENE; RECIFE-PE; Período: 19/12/94 a 15/05/96; Efeitos: 514 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082003117/00; Ficha: 21644; Matrícula: 0069538-6; Nome: ENIVALDO SOARES DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/11/75 a 01/01/76; 01/05/76 a 01/03/79; 02/04/79 a 01/10/79; 02/01/80 a 28/02/84; 01/03/84 a 30/06/84; Efeitos: 2.921 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082003117/00; Ficha: 21645; Matrícula: 0069538-6; Nome: ENIVALDO SOARES DA SILVA; Funcao: AUTONOMO; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/04/85 a 19/02/90; Efeitos: 1.786 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082001974/00; Ficha: 21646; Matrícula: 0097403-X; Nome: ERALDA JOSE CIRILO GOMES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 08/06/73 a 10/04/76; Efeitos: 1.038 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082001387/00; Ficha: 21647; Matrícula: 0062937-5; Nome: EUNICE BATISTA PINHEIRO MARQUE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. EDUC. E CULTURA; GOIANIA-GO; Período: 01/09/84 a 29/04/86; Efeitos: 606 dias para aposentadoria, 606 dias para adicionais Tempo de Servico, 606 dias para padrao.  
 Processo: 082017444/99; Ficha: 21648; Matrícula: 0035045-1; Nome: FABIOLA DE LIMA PIAU; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS (FEDF); BRASILIA-DF; Período: 25/03/93 a 01/07/93; 09/03/94 a 22/04/94; 01/09/94 a 29/10/94; 31/10/94 a 29/11/94; 02/03/95 a 31/05/95; 01/06/95 a 07/07/95; Efeitos: 361 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082017444/99; Ficha: 21649; Matrícula: 0035045-1; Nome: FABIOLA DE LIMA PIAU; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS (FEDF); BRASILIA-DF; Período: 26/07/95 a 21/12/95; 22/02/96 a 19/04/96; 22/04/96 a 12/07/96; 29/07/96 a 21/12/96; 11/04/97 a 23/12/97; Efeitos: 692 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082002364/00; Ficha: 21650; Matrícula: 0041445-X; Nome: FRANCISCO MIGUEL CARIOLANO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/05/77 a 31/07/77; 07/02/78 a 01/03/78; 05/12/78 a 09/01/79; 11/11/81 a 23/06/82; 01/07/83 a 14/08/85; Efeitos: 1.152 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082000115/00; Ficha: 21651; Matrícula: 0037679-5; Nome: FULVIO STEFANNI DE FREITAS MAC; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. EDUC. E CULTURA; GOIANIA-GO; Período: 01/08/97 a 31/12/97; 01/02/98 a 12/11/98; Efeitos: 438 dias para aposentadoria, 438 dias para padrao.  
 Processo: 082001697/00; Ficha: 21652; Matrícula: 0059207-2; Nome: GERALDO DA CONCEICAO JESUS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 23/12/58 a 12/12/60; 01/04/72 a 30/05/76; 14/06/76 a 05/01/77; 01/03/77 a 11/03/77; 01/04/77 a 27/10/77; 01/08/78 a 05/10/78; Efeitos: 2.735 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082001697/00; Ficha: 21653; Matrícula: 0059207-2; Nome: GERALDO DA CONCEICAO JESUS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 11/10/78 a 20/04/79; 21/04/79 a 08/06/79; 01/07/79 a 23/08/79; 27/11/79 a 24/06/80; 10/07/80 a 15/03/81; Efeitos: 755 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082001697/00; Ficha: 21654; Matrícula: 0059207-2; Nome: GERALDO DA CONCEICAO JESUS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 16/03/81 a 22/04/84; Efeitos: 1.134 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082002220/00; Ficha: 21655; Matrícula: 0055282-8; Nome: GILBERTINA CUNHA DE S OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/05/76 a 24/02/77; 01/05/77 a 30/09/77; 06/03/78 a 24/05/78; Efeitos: 531 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082002220/00; Ficha: 21656; Matrícula: 0055282-8; Nome: GILBERTINA CUNHA DE S OLIVEIRA; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: MINISTERIO DEFESA; BRASILIA-DF; Período: 14/06/78 a 15/06/82; Efeitos: 1.463 dias para aposentadoria, 1.463 dias para adicionais Tempo de Servico.  
 Processo: 082001843/00; Ficha: 21657; Matrícula: 0063349-6; Nome: GISMARIO BARRETO DE ALMEIDA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 15/10/67 a 18/12/73; 02/01/74 a 15/06/79; Efeitos: 4.248 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082001843/00; Ficha: 21658; Matrícula: 0063349-6; Nome: GISMARIO BARRETO DE ALMEIDA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 06/07/79 a 26/03/80; 27/12/80 a 31/03/81; 25/12/81 a 08/03/83; 17/12/83 a 17/03/85; Efeitos: 1.256 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082002576/00; Ficha: 21659; Matrícula: 0040456-X; Nome: HELDER MAGELA MUNDIM NETO; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MINISTERIO DA SAUDE; BRASILIA-DF; Período: 01/10/88 a 13/03/90; Efeitos: 529 dias para aposentadoria, 529 dias para adicionais Tempo de Servico.  
 Processo: 082002191/00; Ficha: 21660; Matrícula: 0032527-9; Nome: HERCILIA CORREIA DE SOUZA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 20/03/70 a 15/11/70; Efeitos: 241 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082002191/00; Ficha: 21661; Matrícula: 0032527-9; Nome: HERCILIA CORREIA DE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 08/11/71 a 05/01/72; Efeitos: 59 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082002191/00; Ficha: 21662; Matrícula: 0032527-9; Nome: HERCILIA CORREIA DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS (FEDF); BRASILIA-DF; Período: 24/10/95 a 21/12/95; 26/02/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 20/12/96; Efeitos: 356 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082001917/00; Ficha: 21663; Matrícula: 0056074-X; Nome: IEDA LINS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/74 a 13/06/77; Efeitos: 1.201 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082002469/00; Ficha: 21664; Matrícula: 0098342-X; Nome: ILCINEIA ANTONIA S DE MENESES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 31/05/76 a 30/08/76; Efeitos: 92 dias para aposentadoria.

Processo: 082002981/00; Ficha: 21665; Matrícula: 0027161-6; Nome: INES ELOI NAPPO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/06/86 a 30/03/88; 01/08/90 a 25/03/94; Efeitos: 2.001 dias para aposentadoria.

Processo: 082001980/00; Ficha: 21666; Matrícula: 0041010-1; Nome: IRACI MARIA DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 10/05/79 a 20/12/85; 01/03/86 a 24/03/88; 01/03/88 a 16/03/90; Efeitos: 3.918 dias para aposentadoria.

Processo: 082016866/99; Ficha: 21667; Matrícula: 0056100-2; Nome: ISABEL CIPRIANO S PORTILHO; Funcao: ESCREVENTE; Certidao expedida: TRIBUNAL DE JUST-GO; GOIANIA-GO; Período: 23/04/75 a 15/02/76; Efeitos: 299 dias para aposentadoria, 299 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082000374/00; Ficha: 21668; Matrícula: 0034608-X; Nome: IVANI DA COSTA FAGUNDES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.ADM.E FINANÇAS; NOVO GAMA-GO; Período: 04/06/96 a 02/09/97; Efeitos: 451 dias para aposentadoria, 451 dias para padrao.

Processo: 082000068/00; Ficha: 21669; Matrícula: 0038705-3; Nome: JAMES MAYNER SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS (FEDF); TAGUATINGA-DF; Período: 08/03/93 a 01/12/93; 11/03/94 a 06/05/94; 09/05/94 a 22/12/94; 09/03/95 a 02/05/95; 03/05/95 a 07/07/95; 24/07/95 a 21/12/95; Efeitos: 826 dias para aposentadoria.

Processo: 082000068/00; Ficha: 21670; Matrícula: 0038705-3; Nome: JAMES MAYNER SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS (FEDF); TAGUATINGA-DF; Período: 29/02/96 a 12/07/96; 29/07/96 a 21/12/96; 25/03/97 a 23/12/97; 26/02/98 a 23/12/98; Efeitos: 856 dias para aposentadoria.

Processo: 082002187/00; Ficha: 21671; Matrícula: 0033423-5; Nome: JARBAS DINIS TARGINO; Funcao: VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/07/92 a 02/02/94; Efeitos: 582 dias para aposentadoria.

Processo: 082002187/00; Ficha: 21672; Matrícula: 0033423-5; Nome: JARBAS DINIS TARGINO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS (FEDF); TAGUATINGA-DF; Período: 15/03/94 a 06/05/94; 09/05/94 a 22/12/94; 22/02/95 a 02/05/95; 03/05/95 a 07/07/95; 24/07/95 a 29/09/95; 02/10/95 a 21/12/95; Efeitos: 566 dias para aposentadoria.

Processo: 082002187/00; Ficha: 21673; Matrícula: 0033423-5; Nome: JARBAS DINIS TARGINO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS (FEDF); TAGUATINGA-DF; Período: 06/03/96 a 03/05/96; 06/05/96 a 12/07/96; 29/07/96 a 21/12/96; 14/04/97 a 12/05/97; Efeitos: 302 dias para aposentadoria.

Processo: 082002232/00; Ficha: 21674; Matrícula: 0074505-7; Nome: JESUINA ALVES DA CUNHA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS (FSS-DF); GAMA-DF; Período: 08/07/76 a 13/05/77; Efeitos: 310 dias para aposentadoria.

Processo: 082003638/00; Ficha: 21675; Matrícula: 0076836-7; Nome: JOSE ANDRADE SOBRINHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 04/07/57 a 20/12/57; 23/11/59 a 07/12/60; 05/02/68 a 08/04/68; 28/02/77 a 18/04/77; 13/06/77 a 16/07/77; 30/12/77 a 02/03/78; Efeitos: 762 dias para aposentadoria.

Processo: 082003638/00; Ficha: 21676; Matrícula: 0076836-7; Nome: JOSE ANDRADE SOBRINHO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS (FZDF); BRASILIA-DF; Período: 02/07/76 a 30/01/77; Efeitos: 213 dias para aposentadoria.

Processo: 082002389/00; Ficha: 21677; Matrícula: 0049754-1; Nome: JOSE BONIFACIO DE A E SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 22/03/66 a 30/11/66; 03/04/67 a 30/04/68; 25/06/68 a 30/06/69; 02/06/71 a 09/07/71; 01/08/74 a 29/10/74; 27/11/74 a 28/02/75; Efeitos: 1.241 dias para aposentadoria.

Processo: 082002389/00; Ficha: 21678; Matrícula: 0049754-1; Nome: JOSE BONIFACIO DE A E SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/07/75 a 25/12/75; 21/10/85 a 17/07/87; Efeitos: 813 dias para aposentadoria.

Processo: 082002389/00; Ficha: 21679; Matrícula: 0049754-1; Nome: JOSE BONIFACIO DE A E SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/75 a 30/06/75; Efeitos: 122 dias para aposentadoria.

Processo: 082002389/00; Ficha: 21680; Matrícula: 0049754-1; Nome: JOSE BONIFACIO DE A E SOUZA; Funcao: GEOLOGO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/12/81 a 30/05/82; Efeitos: 181 dias para aposentadoria.

Processo: 082002351/00; Ficha: 21681; Matrícula: 0027277-9; Nome: JOSE MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. EST. DA EDUCACAO; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 08/03/65 a 03/03/72; 27/06/73 a 29/02/92; Efeitos: 9.375 dias para aposentadoria, 9.375 dias para padrao.

Processo: 082003028/00; Ficha: 21682; Matrícula: 0039693-1; Nome: KILDERE DE MAGALHÃES LESSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. EST. DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 12/09/90 a 31/01/91; 14/05/91 a 05/04/99; Efeitos: 3.026 dias para aposentadoria, 3.026 dias para padrao.

Processo: 082002316/00; Ficha: 21683; Matrícula: 0030933-8; Nome: LEDA MARIA MARQUES CAVALCANTE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; MIRINZAL-MA; Período: 04/02/74 a 31/12/78; Efeitos: 1.792 dias para aposentadoria.

Processo: 082002885/00; Ficha: 21684; Matrícula: 0074834-X; Nome: LEVI PEREIRA DA ROCHA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN. DA AERONAUTICA; BRASILIA-DF; Período: 15/07/71 a 30/04/77; Efeitos: 2.117 dias para aposentadoria, 2.117 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082001299/00; Ficha: 21685; Matrícula: 0035837-1; Nome: LUCIMEARY DE LIMA PORTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. EDUC. E CULTURA; JOAO PESSOA-PB; Período: 01/08/88 a 30/06/94; Efeitos: 2.099 dias para aposentadoria, 2.099 dias para padrao.

Processo: 082002669/00; Ficha: 21686; Matrícula: 0026481-4; Nome: LUCINEA VICENTINA MOREIRA MART; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; PLANALTIMA-DF; Período: 01/05/91 a 17/05/95; Efeitos: 1.478 dias para aposentadoria.

Processo: 082003326/00; Ficha: 21687; Matrícula: 0023383-8; Nome: LUZIA TAVARES DE A RODRIGUES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 04/07/80 a 12/12/82; 03/01/83 a 29/12/89; 01/11/90 a 01/11/90; 26/07/91 a 29/06/92; Efeitos: 3.786 dias para aposentadoria.

Processo: 082001468/00; Ficha: 21688; Matrícula: 0048195-5; Nome: MARIA DA CONCEICAO B SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/81 a 30/06/83; 01/09/83 a 30/09/83; 12/03/85 a 31/01/86; 01/02/86 a 01/03/93; Efeitos: 3.641 dias para aposentadoria.

Processo: 082002201/00; Ficha: 21689; Matrícula: 0069007-4; Nome: MARIA DA CONCEICAO VIANA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/10/72 a 17/12/72; 01/03/73 a 31/08/73; 01/10/73 a 07/03/75; Efeitos: 785 dias para aposentadoria.

Processo: 082002076/00; Ficha: 21690; Matrícula: 0053645-8; Nome: MARIA DA GLORIA CARDOSO DE SOU; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: MINISTERIO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 12/06/80 a 09/10/80; 14/01/81 a 14/01/82; Efeitos: 486 dias para aposentadoria, 486 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082002874/00; Ficha: 21691; Matrícula: 0073257-5; Nome: MARIA DAS DORES G FREITAS; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 07/08/73 a 31/01/77; Efeitos: 1.274 dias para aposentadoria.

Processo: 082011179/99; Ficha: 21692; Matrícula: 0069719-2; Nome: MARIA DAS GRACAS R DE SIQUEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; RECIFE-PE; Período: 31/01/74 a 01/07/74; 05/12/74 a 12/08/76; 29/07/80 a 20/02/81; Efeitos: 976 dias para aposentadoria, 976 dias para adicionais Tempo de Servico, 976 dias para padrao.

Processo: 082001922/00; Ficha: 21693; Matrícula: 0045631-4; Nome: MARIA DE FATIMA DE S BRITO; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MPAS; BRASILIA-DF; Período: 02/06/82 a 15/06/90; 07/06/91 a 09/10/91; Efeitos: 3.061 dias para aposentadoria, 3.061 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082003026/00; Ficha: 21694; Matrícula: 0028131-X; Nome: MARIA DE FATIMA VIEIRA DE MELO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/11/89 a 31/01/94; Efeitos: 1.553 dias para aposentadoria, 1.553 dias para padrao.

Processo: 082002544/00; Ficha: 21695; Matrícula: 0020728-4; Nome: MARIA DE OLIVEIRA GUIMARAES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/04/68 a 26/12/68; 01/02/69 a 06/11/71; 08/11/71 a 04/02/72; 01/03/72 a 02/05/72; Efeitos: 1.431 dias para aposentadoria.

Processo: 082009903/99; Ficha: 21696; Matrícula: 0052538-3; Nome: MARIA GORETE NEVES FARIAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS (PREF. MUNICIPAL); TAGUATINGA-DF; Período: 01/09/75 a 19/04/79; Efeitos: 1.327 dias para aposentadoria, 1.327 dias para padrao.

Processo: 082001558/00; Ficha: 21697; Matrícula: 0021143-5; Nome: MARIA ISIDIA N CANTANHEDE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 22/09/69 a 31/12/73; 31/03/84 a 28/03/93; Efeitos: 4.847 dias para aposentadoria.

Processo: 082002955/00; Ficha: 21698; Matrícula: 0066177-5; Nome: MARIA JOSE BATISTA GUEDES DANT; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/06/86 a 08/12/87; Efeitos: 555 dias para aposentadoria.

Processo: 082002955/00; Ficha: 21699; Matrícula: 0066177-5; Nome: MARIA JOSE BATISTA GUEDES DANT; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/03/88 a 13/02/89; Efeitos: 349 dias para aposentadoria.

Processo: 082001688/00; Ficha: 21700; Matrícula: 0060142-X; Nome: MARIA JOSE VIEIRA FERREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/10/77 a 30/11/78; 12/03/79 a 11/07/80; Efeitos: 914 dias para aposentadoria.

Processo: 082001688/00; Ficha: 21701; Matrícula: 0060142-X; Nome: MARIA JOSE VIEIRA FERREIRA; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 28/02/84 a 11/03/85; Efeitos: 378 dias para aposentadoria.

Processo: 082016093/99; Ficha: 21702; Matrícula: 0028798-9; Nome: MARIA SELI DE JESUS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CARMO DO PARANAIBA-MG; Período: 07/06/82 a 23/12/94; Efeitos: 4.566 dias para aposentadoria, 4.566 dias para padrao.

Processo: 082003349/00; Ficha: 21703; Matrícula: 0042091-3; Nome: MARIA T DE JESUS S MACHADO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/05/80 a 05/01/81; 26/02/82 a 13/05/82; 08/09/83 a 14/12/83; 30/11/84 a 02/11/88; 04/11/88 a 03/05/90; Efeitos: 2.405 dias para aposentadoria.

Processo: 082003349/00; Ficha: 21704; Matrícula: 0042091-3; Nome: MARIA T DE JESUS S MACHADO; Funcao: AUTONOMO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/09/83 a 07/09/83; 15/12/83 a 29/11/84; Efeitos: 358 dias para aposentadoria.

Processo: 082002319/00; Ficha: 21705; Matrícula: 0034058-8; Nome: MARIAM BENEDITO DE OLIVEIRA AS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/12/88 a 16/05/91; Efeitos: 897 dias para aposentadoria.

Processo: 082002319/00; Ficha: 21706; Matrícula: 0034058-8; Nome: MARIAM BENEDITO DE OLIVEIRA AS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS (FEDF); GAMA-DF; Período: 12/03/96 a 19/04/96; 22/04/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 30/09/96; 01/10/96 a 31/10/96; Efeitos: 230 dias para aposentadoria.

Processo: 082001740/00; Ficha: 21707; Matrícula: 0077492-8; Nome: MARILENE BELA DE SOUSA CORREA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 22/12/76 a 20/01/77; Efeitos: 30 dias para aposentadoria.

Processo: 082002230/00; Ficha: 21708; Matrícula: 0065090-0; Nome: MARLEIDE TENORIO DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; SANHARO-PE; Período: 16/10/69 a 31/12/79; Efeitos: 3.728 dias para aposentadoria, 3.728 dias para adicionais Tempo de Servico, 3.728 dias para padrao.

Processo: 082001636/00; Ficha: 21709; Matrícula: 0069994-2; Nome: MARLENE LUCIA DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 06/09/83 a 10/02/84; 28/08/84 a 04/07/86; 07/07/86 a 13/03/90; Efeitos: 2.180 dias para aposentadoria.

Processo: 082019812/99; Ficha: 21710; Matrícula: 0036323-5; Nome: MEIRE MARIA DE ASSIS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS (FEDF); TAGUATINGA-DF; Período: 22/04/93 a 22/06/93; 23/06/93 a 01/12/93; 06/06/94 a 22/12/94; 02/03/95 a 02/05/95; 03/05/95 a 07/07/95; 24/04/95 a 29/09/95; Efeitos: 620 dias para aposentadoria.

Processo: 082019812/99; Ficha: 21711; Matrícula: 0036323-5; Nome: MEIRE MARIA DE ASSIS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS (FEDF); TAGUATINGA-DF; Período: 02/10/95 a 21/12/95; 29/02/96 a 19/04/96; 22/04/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 21/12/96; Efeitos: 374 dias para aposentadoria.

Processo: 082002935/00; Ficha: 21712; Matrícula: 0200223-X; Nome: MYRIAM DA SILVA SEVERINO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 03/03/86 a 22/04/86; 23/04/86 a 31/03/93; 02/12/93 a 01/06/94; Efeitos: 2.768 dias para aposentadoria.

Processo: 082002935/00; Ficha: 21713; Matricula: 0200223-X; Nome: MYRIAM DA SILVA SEVERINO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS (FEDF); TAGUATINGA-DF; Período: 01/04/93 a 01/12/93; 16/10/95 a 21/12/95; 18/03/96 a 19/04/96; 22/04/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 21/12/96; 26/03/97 a 23/12/97; Efeitos: 860 dias para aposentadoria.

Processo: 082002935/00; Ficha: 21714; Matricula: 0200223-X; Nome: MYRIAM DA SILVA SEVERINO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/08/94 a 17/12/94; 01/03/97 a 25/03/97; 24/12/97 a 05/01/98; 01/02/99 a 28/04/99; Efeitos: 264 dias para aposentadoria.

Processo: 082002935/00; Ficha: 21715; Matricula: 0200223-X; Nome: MYRIAM DA SILVA SEVERINO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 27/04/95 a 15/10/95; 22/12/95 a 17/03/96; 20/04/96 a 21/04/96; 13/07/96 a 14/07/96; Efeitos: 324 dias para aposentadoria.

Processo: 082002935/00; Ficha: 21716; Matricula: 0200223-X; Nome: MYRIAM DA SILVA SEVERINO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS (FEDF); TAGUATINGA-DF; Período: 26/02/98 a 06/01/99; Efeitos: 315 dias para aposentadoria.

Processo: 082016145/99; Ficha: 21717; Matricula: 0031151-0; Nome: NARA REGINA BARBOSA SALES; Funcao: ORIENTADOR / COORDENADOR; Certidao expedida: SEC.ADMINISTRACAO; PORTO ALEGRE-RS; Período: 15/08/94 a 15/09/96; Efeitos: 763 dias para aposentadoria.

Processo: 082001298/00; Ficha: 21718; Matricula: 0067465-6; Nome: NELSON LUIZ DE A CESAR; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: SEA - GDF; BRASILIA-DF; Período: 18/10/59 a 20/04/62; Efeitos: 916 dias para aposentadoria, 916 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082002886/00; Ficha: 21719; Matricula: 0077571-1; Nome: OCTAVIO ESPINDOLA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/02/66 a 31/12/66; 11/01/71 a 03/05/74; 06/08/74 a 10/11/78; 10/01/79 a 19/02/79; Efeitos: 3.142 dias para aposentadoria.

Processo: 082001624/00; Ficha: 21720; Matricula: 0034907-0; Nome: ODAIZA CARMEM DE LIMA CORDEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS(PREF.MUNICIPAL); BRASILIA-DF; Período: 14/02/75 a 14/01/77; Efeitos: 701 dias para aposentadoria, 701 dias para padrao.

Processo: 082001624/00; Ficha: 21721; Matricula: 0034907-0; Nome: ODAIZA CARMEM DE LIMA CORDEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/88 a 11/03/93; Efeitos: 1.745 dias para aposentadoria.

Processo: 082001624/00; Ficha: 21722; Matricula: 0034907-0; Nome: ODAIZA CARMEM DE LIMA CORDEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS (FEDF); BRASILIA-DF; Período: 22/02/96 a 19/04/96; 22/04/96 a 12/07/96; 17/07/96 a 21/12/96; 19/03/97 a 23/12/97; Efeitos: 578 dias para aposentadoria.

Processo: 082003051/00; Ficha: 21723; Matricula: 0056477-X; Nome: OSCAR GONCALVES CAIADO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: MIN.MINAS E ENERGIA; BRASILIA-DF; Período: 01/09/77 a 30/04/81; Efeitos: 1.338 dias para aposentadoria, 1.338 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082002888/00; Ficha: 21724; Matricula: 0048901-8; Nome: PEDRINA CARNEIRO DOS SANTOS; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFU; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 03/02/66 a 01/08/70; Efeitos: 1.641 dias para aposentadoria.

Processo: 082002888/00; Ficha: 21725; Matricula: 0048901-8; Nome: PEDRINA CARNEIRO DOS SANTOS; Funcao: AUTONOMO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/10/89 a 15/04/93; Efeitos: 1.293 dias para aposentadoria.

Processo: 082017135/99; Ficha: 21726; Matricula: 0075310-6; Nome: RAIMUNDA MARQUES CUNHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; RIACHAO-MA; Período: 01/03/73 a 31/10/73; Efeitos: 245 dias para aposentadoria, 245 dias para adicionais Tempo de Servico, 245 dias para padrao.

Processo: 082001972/00; Ficha: 21727; Matricula: 0020085-9; Nome: REGIA MARISOL HOSANA SILVA; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 04/11/92 a 30/06/93; Efeitos: 239 dias para aposentadoria.

Processo: 082002059/99; Ficha: 21728; Matricula: 0048396-6; Nome: REGINA MAXIMINO D FERNANDES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.EDUC.E CULTURA; GOIANIA-GO; Período: 01/03/92 a 31/12/92; Efeitos: 306 dias para aposentadoria, 306 dias para padrao.

Processo: 082002802/00; Ficha: 21729; Matricula: 0045057-X; Nome: RONAM ALVARES DA S NORONHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/09/85 a 05/08/91; Efeitos: 2.165 dias para aposentadoria.

Processo: 082016407/99; Ficha: 21730; Matricula: 0031392-0; Nome: RONE CRISTINA DA SILVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.EST.DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 16/09/89 a 19/10/89; 01/11/89 a 23/12/89; 01/01/90 a 24/02/91; 09/03/91 a 24/04/91; 08/05/91 a 24/06/91; 01/07/91 a 24/08/91; Efeitos: 657 dias para aposentadoria, 657 dias para padrao.

Processo: 082016407/99; Ficha: 21731; Matricula: 0031392-0; Nome: RONE CRISTINA DA SILVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.EST.DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 07/09/91 a 24/10/91; 07/11/91 a 24/12/91; 01/01/92 a 23/01/97; 24/01/97 a 05/03/97; Efeitos: 1.981 dias para aposentadoria, 1.981 dias para padrao.

Processo: 082001537/00; Ficha: 21732; Matricula: 0034456-7; Nome: ROSANGELA M. PEREIRA DIAS CUNH; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DA ADMINISTRACAO; PALMAS-TO; Período: 15/07/92 a 31/07/96; Efeitos: 1.447 dias para aposentadoria, 1.447 dias para padrao.

Processo: 082002881/00; Ficha: 21733; Matricula: 0057859-2; Nome: ROSANGELA MARIA SANTOS BRASIL; Funcao: AUTONOMO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/07/76 a 31/05/83; Efeitos: 2.526 dias para aposentadoria.

Processo: 082001670/00; Ficha: 21734; Matricula: 0031945-7; Nome: ROSE-CLAIR CARDOSO DE ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.EDUC.E CULTURA; JOAO PESSOA-PB; Período: 09/03/88 a 30/03/97; Efeitos: 3.309 dias para aposentadoria, 3.309 dias para padrao.

Processo: 082001424/00; Ficha: 21735; Matricula: 0035793-6; Nome: SEBASTIAO T. DE VASCONCELOS FI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: GOV.EST.PERNAMBUCO; RECIFE-PE; Período: 22/07/81 a 14/01/98; Efeitos: 6.021 dias para aposentadoria, 6.021 dias para padrao.

Processo: 082002329/00; Ficha: 21736; Matricula: 0067776-0; Nome: SONIA DAMIANA GOMES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS;

TAGUATINGA-DF; Período: 21/11/80 a 08/04/81; 24/03/83 a 23/08/84; 11/11/84 a 24/11/84; 02/05/85 a 24/05/85; 06/12/85 a 01/02/86; 13/10/86 a 22/05/87; Efeitos: 975 dias para aposentadoria.

Processo: 082002329/00; Ficha: 21737; Matricula: 0067776-0; Nome: SONIA DAMIANA GOMES; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 23/06/88 a 19/07/89; Efeitos: 392 dias para aposentadoria.

Processo: 082003630/00; Ficha: 21738; Matricula: 0097349-1; Nome: SONIA FERNANDES RAMOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 25/05/73 a 25/03/76; Efeitos: 1.036 dias para aposentadoria.

Processo: 082013972/99; Ficha: 21739; Matricula: 0033071-X; Nome: VALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PLANALTINA-GO; Período: 01/06/88 a 30/01/89; Efeitos: 244 dias para aposentadoria.

Processo: 082013972/99; Ficha: 21740; Matricula: 0033071-X; Nome: VALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.EDUC.E CULTURA; GOIANIA-GO; Período: 01/02/89 a 31/12/89; 01/01/90 a 31/12/90; 01/09/91 a 31/12/91; 01/03/92 a 31/12/92; 01/03/93 a 24/04/96; Efeitos: 2.278 dias para aposentadoria, 2.278 dias para padrao.

Processo: 082013972/99; Ficha: 21741; Matricula: 0033071-X; Nome: VALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MIN.TRABALHO EMPREGO; BRASILIA-DF; Período: 26/04/96 a 28/04/97; Efeitos: 368 dias para aposentadoria.

Processo: 082003651/00; Ficha: 21742; Matricula: 0021451-5; Nome: VALTINA DOS SANTOS GONCALVES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 04/03/81 a 31/03/82; 01/04/82 a 07/12/90; 24/08/91 a 16/01/94; Efeitos: 4.443 dias para aposentadoria.

Processo: 082002454/00; Ficha: 21743; Matricula: 0024854-1; Nome: VENILZA MARTINS DA COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/70 a 31/07/70; Efeitos: 153 dias para aposentadoria.

Processo: 082002327/00; Ficha: 21744; Matricula: 0062627-9; Nome: VERA REGINA ANELO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/05/84 a 09/10/85; 01/11/85 a 21/04/86; Efeitos: 698 dias para aposentadoria.

Processo: 082002055/00; Ficha: 21745; Matricula: 0091415-0; Nome: XISTO BENTO GOMES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/07/65 a 31/12/65; 11/12/67 a 17/02/70; 01/04/72 a 28/11/72; Efeitos: 1.226 dias para aposentadoria.

Processo: 082001789/00; Ficha: 21746; Matricula: 0099029-9; Nome: WALDIR JOSE MONTEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 23/04/74 a 17/07/74; 26/08/74 a 24/04/75; 16/12/76 a 28/12/76; 29/12/76 a 23/02/77; Efeitos: 398 dias para aposentadoria.

Processo: 082001789/00; Ficha: 21747; Matricula: 0099029-9; Nome: WALDIR JOSE MONTEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 25/04/75 a 19/11/76; Efeitos: 575 dias para aposentadoria.

Processo: 082008280/98; Ficha: 21748; Matricula: 0058872-5; Nome: GLORIALICE COELHO DE O ZAKIR; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS (GDF); BRASILIA-DF; Período: 25/02/81 a 13/03/84; Efeitos: 1.113 dias para aposentadoria.

MAURA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA

## DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve, para fins de regularização funcional, tornar pública a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Nome	Matricula	A partir de
ADAUTON M. JÚNIOR	30.244-9	21/08/96
ADRIANA JARDIM DA CONCEIÇÃO	27.361-9	23/02/96
ADRIANA MARIA GOMES	27.446-1	23/02/96
ADRIANA MENDES C. REIS	29.631-7	10/07/96
ADRIANA ROSA R. OLIVA	27.288-4	04/03/96
ALCINÉIA F. DA SILVA	60.075-X	16/08/96
ALDEMI R. MARTINS	26.956-5	27/02/96
ALESSANDRA C. DA C. OLIVEIRA	29.951-0	17/06/96
ALESSANDRA M. DE OLIVEIRA	49.699-5	23/02/96
ALESSANDRA VANESSA DE AGUIAR	23.839-2	05/09/96
ALICE DE SOUZA OLIVEIRA	62.633-3	27/02/96
ALINE BISPO MENDES	27.597-2	27/03/96
AMANDA DE OLIVEIRA ROCHA	26.818-6	24/05/96
ANA CLAUDIA V. GARNIER	25.950-0	23/02/96
ANA LÍGIA R. PORTO	26.618-3	27/02/96
ANA LUISA DE OLIVEIRA	27.576-X	04/03/96
ANA MARIA R. DOS SANTOS SILVA	29.624-4	31/05/96
ANA PATRÍCIA S. DOS SANTOS	27.038-5	27/02/96
ANDRÉA M. DOS SANTOS	28.105-0	12/03/96
ANDREA PIRES DE CARVALHO	26.790-2	24/04/96
ANDRÉIA C. DE SOUZA	27.492-5	23/02/96
ÂNGELA MARIA B. OLIVEIRA	30.630-4	10/09/96
ANTÔNIO JOÃO DE LIMA	29.772-0	24/07/96
ASWAN MUHAMMAD IBRAHIM	24.406-6	10/07/96
BELCHIOR NUNES CAIXETA	28.155-7	27/03/96
BERENICE CAETANO	26.544-6	22/08/96
BUENO BORGES DE SOUZA	26.779-1	31/05/96
CARLA C. DE P. ASSUMPCÃO	27.512-3	23/02/96
CARLOS FURTADO GONÇALVES	28.227-8	05/07/96
CILENE ARAÚJO DE AMORIM	27.495-X	05/11/96
CLAUDIA A. DE SOUZA	26.224-2	27/02/96
CLAUDIA CARDOSO DA S. LOPES	27.074-1	24/05/96

CLAUDIA G. ALVES	27.441-0	23/02/96
CLAUDIA PATROCÍNIO DE BRITO	29.835-2	22/07/96
CRISTIANO CESAR URANI DA SILVA	30.898-6	06/09/96
CRISTIANO DE SOUZA CALISTO	27.633-2	03/12/96
DALVA B. DA S. COSTA	62.939-1	23/02/96
DALVA P. DOS SANTOS	27.634-0	23/02/96
DAMIANA DOS S. ARAÚJO	24.663-8	24/05/96
DARLY DINIZ SANCHES	27.429-1	23/02/96
DAYSE FERREIRA DA MOTTA	29.616-3	17/07/96
DÉBORA DOS SANTOS PEDRO	27.515-8	08/07/96
DÉBORA MARIA S. DE LIMA	27.491-7	23/02/96
DENISE DE ANDRADE SOUSA	42.829-9	02/07/96
DILVANICE SANTANA DE C. ANDRADE	30.679-7	21/08/96
DIMAS DA ROCHA SANTOS	28.136-0	27/03/96
DIÓGENES BOMFIM DA CRUZ	24.769-3	08/10/96
EDIDÁCIO ARAÚJO CHAVES	67.940-2	12/03/96
EDSON DA COSTA FREIRE	23.316-1	22/10/96
EDSON VILAS BOAS	46.913-0	15/03/96
EIDA MARIZA SINE	26.942-5	23/02/96
ELIANA APARECIDA F. COUTINHO	29.571-X	31/05/96
ELIANA ARAGÃO MOL	30.988-5	10/09/96
ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	27.131-4	27/02/96
ELIANE FERREIRA SANTOS	29.633-3	17/07/96
ELIANE MÁRCIA C. TENÓRIO	29.779-8	22/07/96
ELIANE SOUSA LIMA	29.859-X	11/06/96
ÉLIDA COUTO DE SOUSA	28.177-4	12/03/96
ELIETE UMEZU SAHARA	28.845-4	13/05/96
ELIZABETH DE OLIVEIRA MIRANDA	29.681-3	17/07/96
ELIZÂNGELA P. BARROSO	27.473-9	23/02/96
ELMA MARTINS P. ALMEIDA	43.118-4	15/03/96
EUNE TEIXEIRA DA C. SILVA	20.679-2	15/03/96
FERNANDO EDUARDO T. BARRETO	27.870-X	04/03/96
FERNANDO VARANDA WOLLMAN	63.314-3	18/04/96
FIRMINO M. DE QUEIROZ	24.513-5	23/02/96
FRANCINEIDE B. ARAÚJO	30.128-0	17/07/96
FRANCISCO CARLOS M. WOLFGRAM	30.212-0	09/07/96
GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	21.252-0	17/07/96
GERALDO F. GOES	26.378-8	13/02/96
GERSON MANOEL N. DE SOUZA	29.183-8	24/05/96
GINA PINHEIRO MANDARO	30.145-0	22/07/96
GLORIA DE FATIMA V. TEIXEIRA	30.815-3	29/08/96
GUILHERME A. FREITAS LIVRAMENTO	27.467-4	04/03/96
HELENICE MARIA ALVES	29.722-4	17/07/96
HÉLIO MARTINS DA SILVA	67.031-6	24/05/96
HELOÍSA HELENA M. DO NASCIMENTO	27.551-4	08/07/96
HILARIÃO GOMES DA S. NETO	30.522-7	01/08/96
IARA FARIA	30.754-8	27/08/96
IKEDA DA LUZ DAVIDIS	30.010-1	17/06/96
IONE G. DA SILVA	27.480-1	23/02/96
IORDANA E. VATHILAKIS	27.534-4	23/02/96
IRACI RODRIGUES GUEDES	29.579-5	31/05/96
IRENE ROSA SOARES	31.034-4	12/09/96
JACIRA N. DE A. FIGUEIREDO	27.368-6	23/02/96
JACKSON AURÉLIO DE FREITAS REIS	24.491-0	27/03/96
JANAÍNA DE M. CARREIRO	30.593-6	03/12/96
JANAÍNA DE O. GOMES	27.459-3	23/02/96
JANICE PEIXOTO R. COUTINHO	28.154-9	27/03/96
JAQUELINE R. C. DE SOUZA	27.468-2	23/02/96
JASIEL V. DE ALMEIDA	26.088-6	27/02/96
JESUALDA D. P. DA SILVA	51.942-1	27/02/96
JOANA L. FERRAZ	27.453-4	23/02/96
JOSÉ CARVALHO DO NASCIMENTO	25.452-5	16/10/96
JOSÉ RODRIGUES MONTALVÃO	45.821-X	27/02/96
JOSENILDA MARIA B. SALLIS	48.820-8	28/08/96
JUSSARA R. ARAÚJO	30.629-0	24/10/96
KÁTIA COSTA M. ROSA	30.124-8	27/06/96
KLERISTHON G. NAVES	29.572-8	31/05/96
LÉCIA MARIA AGUIAR BARROS	73.856-5	24/07/96
LEILA RIBEIRO DE SOUZA	44.647-5	15/03/96
LICÉIA V. B. FERNANDES	27.442-9	23/02/96
LIDIA PEREIRA MILITÃO	29.865-4	11/06/96
LILIA RODRIGUES DA COSTA	29.866-2	11/06/96
LUCIANO SANTANA	27.567-0	23/02/96
MAGALI N. DA SILVA	31.199-5	30/10/96
MARCELO JOSE DA C. VIEIRA	29.592-2	31/05/96
MÁRCIA APARECIDA T. FERREIRA	28.173-5	24/04/96
MÁRCIA C. SILVA LIMA	26.659-0	27/02/96
MÁRCIA DE CAMARGOS REIS	29.773-9	17/07/96
MÁRCIA EMERENCIANA DA SILVA	29.891-3	17/06/96
MARCOS ALBERT J. DE DEUS	24.353-1	27/02/96
MARGARETH DE L. SILVA	26.061-4	03/04/96
MARIA APARECIDA A. DA G. SILVA	30.703-6	10/09/96
MARIA AUGUSTA A. CARNEIRO	28.196-4	06/05/96
MARIA CRISTINA S. DE ANDRADE	27.405-4	27/03/96
MARIA DA PENHA A. MORAES	29.582-5	31/05/96
MARIA DALVA R. GONÇALVES	27.401-1	23/02/96
MARIA DE FÁTIMA S. BEZERRA	44.172-4	15/03/96
MARIA DE LOURDES G. BELING	43.200-8	08/10/96
MARIA ELIZABETE VASCONCELOS	29.646-5	05/07/96
MARIA FRANCISCA G. A. ROCHA	29.860-3	11/06/96
MARIA HELENA LEITE	29.839-5	22/07/96
MARIA HOSANA DE ALMEIDA	48.440-7	13/02/96
MARIA PEREIRA DE ASSIS	27.133-0	23/02/96
MARIA SALETE DA SILVA	30.069-1	24/07/96
MARIA TÂNIA ANDRADE MACIEIRA	30.688-6	21/08/96
MARIO COSTA FREITAS	28.358-4	15/04/96
MARISTHER M. DA SILVA	27.327-9	23/02/96
MARLENE FEITOSA FARIAS	26.554-3	27/02/96
MAURICÉIA N. DE SOUSA	30.623-1	06/09/96
MAYKEL BRAGA ANDION	27.007-5	23/02/96
MICHELLE FABIANE C. TENÓRIO	28.128-X	27/02/96

MIRIAN DE MENEZES VERTELO	29.942-1	22/07/96
MÔNICA RODRIGUES OLIVEIRA	30.011-X	24/10/96
MORGANA CLEA DE O. COSTA	30.687-8	22/08/96
NELCY DO CARMO MEIRELES BRAZ	56.610-1	24/04/96
NEUZA ALVES C. DE SOUSA	30.628-2	21/08/96
NILZA SOARES TEIXEIRA ALVES	58.597-1	24/04/96
ORLANDO MARÇAL JÚNIOR	30.219-8	17/07/96
PATRICIA FERREIRA LEMOS	30.772-6	19/09/96
PATRICIA MARQUES R. DE OLIVEIRA	29.475-6	31/05/96
PATRICIA NUNES DA COSTA	30.513-8	29/10/96
PAULA GOMES DE OLIVEIRA	28.876-4	17/07/96
PAULO DE SOUZA M. JÚNIOR	24.215-2	27/02/96
PAULO DE TARSO O. SANTOS	23.792-2	27/03/96
PEDRO ALVES DOS SANTOS	27.430-5	27/02/96
REJANE C. GONÇALVES	27.276-0	23/02/96
RISIA S. T. ALBERTO	22.881-8	10/09/96
RITA DE CÁSSIA L. LACERDA	26.517-9	13/02/96
RITTA DE CÁSSIA ANDRADE NAVARRO RAMALHO	30.607-X	16/08/96
ROBERTA KELLY COSTA ANDRADE	30.313-5	24/10/96
ROBERTO RODRIGUES LUCIANO	26.582-9	24/05/96
ROMILSON AMARAL DUARTE	28.846-2	22/10/96
ROSANA BRAZ SALVADOR	21.385-3	17/07/96
ROSÂNGELA B. DOS SANTOS	27.699-5	23/02/96
ROSÂNGELA BRITO BELO	28.999-X	24/05/96
ROSEANE R. DA SILVA	30.180-9	17/07/96
ROSELI ROSA DA SILVA	25.999-3	23/02/96
ROSIMEIRE M. LIMA	26.491-1	04/03/96
SANDRA MARIA C. MACEDO	66.533-9	04/03/96
SEBASTIÃO I. C. PORTELA	28.150-6	27/03/96
SHEILA O. ARAÚJO	27.464-X	23/02/96
SHIRLEY MARCIA B. OMENA	27.408-9	23/02/96
SHIRLEY MARGARETH BUFON	26.859-3	19/09/96
SILENE VALADARES	30.700-9	27/08/96
SONALI CARMEM G. FRANÇA	28.179-4	27/03/96
SUELENE B. NASCIMENTO	27.227-2	16/08/96
SUZANA C. M. MELO	27.366-X	23/02/96
TÂNIA VILELA GUIMARÃES	30.835-8	24/10/96
TEREZINHA DA COSTA VILARINS	30.618-5	21/08/96
VALDIRENE DA CRUZ SANTANA	44.215-1	23/02/96
VALÉRIA ALVES FERNANDES	-27.452-6	23/02/96
VANDERLENE DOS S. R. BARROSO	29.937-5	24/07/96
VÂNIA APARECIDA CUNHA	27.417-8	27/02/96
VÂNIA DE AQUINO SILVA	23.475-3	24/06/96
WALNICÉIA DE M. TEIXEIRA	24.010-9	23/02/96
YANA VANESSA PEREIRA LINHARES	30.098-5	05/07/96
YEDA ALVES DA ROSA	30.962-1	12/09/96
YOLANDA PEREIRA LOBO	29.993-6	17/06/96

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve, para fins de regularização funcional, tornar pública a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Nome	Matrícula	A PARTIR DE
ADELE LUISE PAIVA PERES	26.832-1	16/08/95
ADRIANA CAPINGOTE PEREIRA	26.646-9	23/02/96
ALBERTO MARQUES LEÃO	26.281-1	23/02/96
ALLAN TEIXEIRA LOPES	29.999-5	19/06/96
ALTAIR AFONSO DE MELO	25.074-0	25/06/96
ALUISIO A. DE ALMEIDA	79.711-1	31/05/96
ANA MARIA B. DE CARVALHO	27.146-2	23/02/96
ANDREA LUCENA DA SILVA	26.885-2	06/07/95
ANNA PAULA B. SOUZA	29.872-7	12/06/96
ANTONIO LUIZ DA SILVA	28.148-4	16/04/96
BETHANIA DE OLIVEIRA	29.632-5	04/06/96
CALORINDA SOUZA DE QUEIROZ	29.728-3	04/06/96
CAROLINA PROVIDENTI DE PAULA	25.231-X	27/02/96
CHRISTIANE NERES DA PENHA	26.698-1	12/03/96
CIBELE DA COSTA VELOSO	29.792-5	04/06/96
CINTIA SERRA DA COSTA	30.382-8	22/07/96
CLAUDIA MELO LACERDA	30.964-8	03/09/96
CLAUDIA VIEIRA BARROSO	29.665-1	04/06/96
CLAUDIANE PEREIRA DA S. COSTA	27.315-5	18/09/95
CLAUDIENE MARIA RODRIGUES	30.706-8	16/09/96
CLÁUDIO CÉSAR GONÇALVES DA PAIXÃO	31.121-9	02/10/96
CLEONICE SELMA DE FARIA	26.226-9	23/02/96
CRISTIANE APARECIDA DE MEDEIROS	30.157-4	02/07/96
CRISTINA GARCIA G. DE A. SILVA	26.186-6	06/06/95
DANIELA PAES DE OLIVEIRA	29.623-6	04/06/96
DANIELLA DE LIMA E SILVA	29.580-9	04/06/96
DAVINA RODRIGUES MOREIRA	26.894-1	12/07/95
DÉBORA GONÇALVES DE BASTOS	27.506-9	23/02/96
DEBORAH FERRO DE CARVALHO	25.284-0	23/02/96
DIANKA SALLA DO NASCIMENTO	21.254-7	23/02/96
DIRLEI CLARICE GRANICH	27.432-1	19/06/96
DORCAS FERREIRA PENA	30.154-X	30/07/96
EDINIRA MARTINS RODRIGUES	26.444-X	16/08/95
EDNA MARTINIANA DE CARVALHO	66.066-3	27/02/96
EFIGÊNIA DO CARMO	31.186-3	16/10/96
ELAINE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	30.195-7	10/07/96
ELIANA RAMOS DE A. REIS	26.878-X	23/02/96
ELIANE ROCHA VERAS	26.762-7	23/02/96
EMANUEL MAGALHÃES DA C. FEITOSA	61.455-6	23/02/96
EMILIA MARQUES SALSANO	26.884-4	29/06/95
ERIC CORREA BARBOSA	45.602-0	17/10/95
ERICA FERNANDES COELHO	48.376-1	16/08/95

ERIKA DANIELA FELIPE DE MOURA	29.765-8	04/06/96
ERIKA MONTEIRO ABRANTES	29.904-9	12/06/96
FERNANDA MOREIRA MONTEIRO	25.993-4	23/02/96
FRANCISLEY CORADO DOS REIS	20.734-9	31/07/95
GENILSON DE PADUA RODRIGUES	26.438-5	23/02/96
GLAUCINEY DE SOUZA LIMA	29.666-X	04/06/96
HAMILTON MARCOS GUEDES	30.419-0	07/08/96
IARA PIOVEZAN FERREIRA	30.634-7	20/08/96
ILMA APARECIDA GONÇALVES	31.006-9	05/09/96
IOLEIDE COSTA FREIRE	27.384-8	13/11/95
IRACEMA DE O. SANTOS BARBOSA	29.267-2	30/07/96
IRACEMA MARIA DOS SANTOS	29.898-0	11/06/96
IVANETE ALVES BORGES	46.190-3	23/02/96
IVONISETE DOS SANTOS CORDEIRO	26.624-8	23/02/96
IZENI ROSA DOS SANTOS	30.889-7	25/09/96
JAKCELINE ARAUJO SANTIAGO	29.806-9	11/06/96
JOELMA DAS GRAÇAS SANTANA	30.738-6	29/08/96
JOSÉ EMILIO DA CRUZ	26.265-X	24/05/95
JOSÉ SÉRGIO DE JESUS	26.267-6	06/06/95
JOSENY MARIA LOPES LACERDA	26.106-8	23/02/96
JOSINETE RODRIGUES DE LIMA	25.040-6	27/02/96
JUDITH MARIA PIMENTEL LIMA	30.947-8	03/09/96
JUSSARA SOARES DE BRITO	31.179-0	26/11/96
KARLA PATRICIA V. DE AGUIAR	30.673-8	20/08/96
KARLA SINTHIA B. LIMA	29.889-1	19/06/96
KÁTIA CRISTINA V. DE AGUIAR	25.987-X	23/02/96
KELEN ROCHA SOUSA	26.180-7	23/02/96
KELLY JOSIANE MOTA DE SOUSA	29.640-6	04/06/96
LAZARA LUIZ BERNARDES AMANCIO	29.615-5	04/06/96
LIA RAQUEL COELHO SOUZA	29.589-2	04/06/96
LIDIA JANE SILVA MACHADO	26.988-3	12/07/95
LINCON ALVARES DE LACERDA	26.839-9	29/06/95
LUCIANA MARTINS DA P. DANTAS	27.052-0	23/02/96
LUCIANA MURIVALDO DO NASCIMENTO	31.027-1	16/09/96
LUCIANA RODRIGUES ROCHA	26.957-3	16/08/95
LUCINETE JOSE VIEIRA	29.656-2	04/06/96
LUCIO DE FARIA TEIXEIRA	29.979-0	12/06/96
LUIZ CARLOS STAHNKE JUNG	30.372-0	07/08/96
MARCIA GILDA MOREIRA	30.978-8	04/09/96
MARGARETH G. DE ALMEIDA DA GOMES	25.976-4	21/06/95
MARIA ALCINA PIMENTEL DA ROCHA	30.508-1	30/07/96
MARIA APARECIDA RIGO	27.560-3	29/04/96
MARIA CECILIA ALVES DA SILVA	47.993-4	16/08/95
MARIA DE FATIMA TARGINO	29.649-X	04/06/96
MARIA DE LOURDES SILVA	26.637-X	23/02/96
MARIA DO CARMO PEREIRA CALDAS	30.980-X	07/10/96
MARIA DO LIVRAMENTO ALVES PINTO	29.618-X	04/06/96
MARIA ELIZETE COSTA	71.231-0	16/08/95
MARIA IVONETE CORREIA	31.143-X	09/10/96
MARIA IZABEL DE S. E SILVA	26.044-4	23/02/96
MARIA LUCIENE RODRIGUES DE AMORIM	29.697-X	04/06/96
MARIA LUZIA DA S. RODRIGUES	58.961-6	27/02/96
MARIA RITA G. DE OLIVEIRA	49.874-2	23/02/96
MARIA SUNES PEREIRA DE JESUS	30.624-X	20/08/96
MARIA VALDETE FERREIRA	28.107-7	27/02/96
MARILUSIA NUNES DE LIMA DANTAS	30.976-1	04/09/96
MARLENE CRISTINA DOS REIS	29.647-3	04/06/96
MARLENE PEREIRA GOMES	29.785-2	04/06/96
MARLUCIA DE CASTRO SILVA	27.132-2	23/02/96
MARTA PEREIRA DE ARAUJO	27.036-9	23/02/96
MAURA LUCIANE CONCEIÇÃO	26.680-9	23/02/96
MEIRE NADJA MEIRA DE OLIVEIRA	29.625-2	04/06/96
MOACIR CLODOALDO DE MESQUITA	26.760-0	27/06/95
MONICA BRAZ DE SOUZA	29.823-9	11/06/96
MYRIAM GONÇALVES E SILVA	29.847-6	11/06/96
NAILDE ATAIDE PIMENTEL DE OLIVEIRA	27.841-6	23/02/96
NEIDE PEREIRA DE JESUS FERNANDES	30.070-5	24/06/96
NEUZA NUNES MUNDIM	30.461-1	24/07/96
NEWTON MARCOS DA SILVA ALMEIDA	31.012-3	16/09/96
NOEME ORNELAS JUSTINO	46.426-0	23/02/96
OLGA GERALDA P. RIBEIRO	44.693-9	17/10/95
QUELI DOS SANTOS	27.618-9	05/02/96
RAIMUNDO MARINHO MIRANDA	30.966-4	03/09/96
ROGERIO DE SOUSA MILHOMEM	30.949-4	03/09/96
ROGÉRIO MOREIRA MONTEIRO	25.992-6	23/02/96
RONALDO LOPES BEZERRA	28.390-8	29/04/96
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA VIEIRA	27.558-1	23/02/96
ROSANGELA MARTINS DE OLIVEIRA	29.578-7	04/06/96
RUTH FELICIDADE DE A. MAGALHÃES	26.869-0	29/06/95
SANDRA CRISTINA P. DA SILVA	27.406-2	23/02/96
SILVANIA NUNES SILVA	24.262-4	16/08/95
SILVANIRA DE ARAUJO GOMES	29.885-9	11/06/96
SIMONE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA	29.598-1	04/06/96
SIMONE MAMEDE BATISTA	29.745-3	04/06/96
SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO	30.126-4	27/06/96
SOLANGE DA CUNHA PEREIRA	25.859-8	23/02/96
TANIA CONCEIÇÃO A. RABELO	30.165-5	02/07/96
TANIRA JOAQUINA S. R.	62.383-0	04/03/96
TEREZA A. SANT'ANA NETA	26.614-0	09/06/95
THAIS ROMANELLI LEITE	27.470-4	23/02/96
URSULA KEYLA MENDONÇA SIQUEIRA	26.705-8	31/07/95
VALDIRENE VITAL DOS SANTOS	28.165-4	03/04/96
VALÉRIA CRISTINA MASSARI	26.710-4	23/02/96
VALTÉCIO DE ALMEIDA BATISTA	29.921-9	12/06/96
VIVIANE ANDRADE CAVALCANTE	29.876-X	22/07/96
VIVIANE DE OLIVEIRA	23.922-4	23/02/96
ZILDA DE SOUZA DIAS	29.743-7	19/06/96

## ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve, para fins de regularização funcional, tornar pública a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

ADALCINA A. DE PAIVA	29.905-7	25/07/96
ADILSON AZEVEDO BARRETO	26.059-2	03/05/96
ADLAVI BATISTA S. PEREIRA	26.755-4	04/03/96
ADRIANA APARECIDA SANTOS	27.113-6	27/02/96
ADRIANA FONTENELE	30.066-7	09/08/96
ADRIANA MATTOS FERREIRA	21.367-5	29/04/96
ADRIANA PEREIRA BARROS	29.880-8	17/06/96
ADRIANA SARTORI	23.931-3	29/04/96
ADRIANE BARBOSA FRITZ	27.637-5	04/03/96
AISHA MARCIA GOLDEMBERG	26.175-0	27/02/96
ALDA G. GOMES DA COSTA	69.050-3	27/03/96
ALESSANDRA F.C. OLIVEIRA	29.984-7	09/08/96
ALESSANDRA M. ARAUJO	29.130-7	24/05/96
ANA CLAUDIA M. NASCIMENTO	48.522-5	29/04/96
ANA CRISTINA A. BENDITO	27.054-7	29/04/96
ANALICE P. DE MACEDO	27.837-8	04/03/96
ANAYARA K.G. SANTOS	31.023-9	26/11/96
ANDREA AMADO DA SILVA	27.111-X	23/02/96
ANDREIA MORETTE	26.133-5	23/02/96
ANDRESSA CARNEIRO LOPES	31.169-3	31/10/96
ANGELA FERREIRA DA SILVA	48.547-0	17/06/96
ANTONIA C. DOS SANTOS	27.475-5	18/10/96
ANTONIA GOMES DE MELO	30.046-2	09/08/96
CARITA R.O. ALVARENGA	26.797-X	03/04/96
CARLA GABRIELA OLIVEIRA	29.655-4	19/06/96
CARLOS ANTONETO S. LIMA	26.697-3	29/04/96
CARMEM L. Q. DE SOUZA	30.410-7	17/10/96
CILENE A. NATIVIDADE	31.174-X	17/10/96
CINTIA NUNES DE AMORIM	27.874-2	23/02/96
CIRA GOMES A. REGO	26.047-9	15/03/96
CIRLENE DE CASSIA SILVA	26.516-0	31/05/96
CLARISSA A. MORAES	27.003-2	29/04/96
CLAUDIA BATISTA DA SILVA	29.642-2	11/06/96
CLAUDIA RACHID MACHADO	26.765-1	29/04/96
CLEIDE AS SILVA BEZERRA	26.384-2	04/03/96
CLEIDE P. DOS SANTOS	29.861-1	22/07/96
CLEIVIA SARDINHA E SILVA	24.981-5	12/03/96
CORINA DE PAULA ARAUJO	29.818-2	19/06/96
DANIELA S.A. DA MATA	27.383-X	02/09/96
DEIGMA EVA C. GUIMARÃES	30.662-2	20/08/96
DEYSE LUCID G. MONTEIRO	29.022-X	10/07/96
DULCE FRUTUOSO PAIVA	28.156-5	27/03/96
EDILSON DOS R. TORRES	46.066-4	24/07/96
EDINA G. DOS SANTOS	30.075-6	24/06/96
EDITH RIBEIRO VIEIRA	27.629-4	23/02/96
EDVALDO DA SILVA	26.084-3	04/03/96
ELIAS ALVES GADELHA	28.129-8	27/03/96
ELIETE DA COSTA MARIM	30.798-X	10/09/96
ELISANGELA J.S. ATAÍDES	30.001-2	27/06/96
ELLEN SOCORRO F. SANTOS	27.602-2	05/02/96
ELZA MARIA DA SILVA	29.908-1	09/08/96
FABRICIO FONSECA DE MELO	27.115-2	04/03/96
FATIMA M.C. SILVA	29.696-1	27/06/96
FELIPE BASSO PARREIRA	28.072-0	27/02/96
FERNANDA P. DE MORAIS	30.091-8	22/07/96
FLAVIA RAQUEL S. CHAGAS	29.610-4	05/08/96
FLORA VIOLETA O. MOTA	26.910-7	27/03/96
FRANCISCO H. V. FREITAS	29.682-1	17/06/96
GEANNE M. J. CARDOSO	27.466-6	23/02/96
GEORGINA F. DE SOUZA	30.007-1	27/06/96
GEOVANA FERREIRA OLIVEIRA	29.881-6	19/06/96
GERALDA M.F. TOLENTINO	26.939-5	29/04/96
GERALDO ALVES JUNIOR	25.018-X	04/03/96
GILBERTO DE SOUZA ANDRADE	29.756-9	11/06/96
GILCILEIA MARIA SILVA	29.608-2	26/11/96
GILDA DOS SANTOS PIGNATA	31.204-5	29/10/96
GLORIA ABADIA DOS SANTOS	26.299-4	27/02/96
GLORIA SILVA DE ALMEIDA	27.836-X	04/03/96
GORETH A P. SILVA	26.319-2	04/03/96
HARLEI MOURA MACEDO	29.788-7	17/06/96
HELENIR G. DOS SANTOS	29.926-X	17/07/96
HERMANO B. DE FREITAS	23.498-2	04/03/96
IDELMA T.C. LEITE	94.503-X	27/02/96
IEDA MARIA V.B. BUENO	26.247-1	04/03/96
IVANETE DA SILVA SOUSA	29.769-0	09/08/96
IVANI JULIA A. DALLASTA	29.645-7	17/07/96
JACIRENE PEREIRA LIMA	29.565-5	17/06/96
JERCY B.A. BATISTA	48.688-4	05/02/96
JOLIEENE DUTRA MARTINS	27.601-4	27/02/96
JOSE E. SILVA CORTES	30.471-9	29/08/96
JULIANA ARAUJO SOUSA	30.682-7	01/10/96
JULIANA G.V. OLIVEIRA	20.056-5	19/09/96
JUSSARA GOMES F.B.ROCHA	27.246-9	27/02/96
KATIA M. DA SILVA	31.047-6	20/09/96
KATIANE OLIVEIRA DUARTE	29.976-6	09/08/96
KELI CRISTINA C. SANTOS	30.053-5	19/06/96
KHEELIN O.A. OLIVEIRA	29.679-1	11/06/96
LAILA ANGELA AVELAR	30.686-X	29/08/96
LEILA D. ROCHA	26.145-9	03/04/96
LETICIA L.C. TELES	64.896-5	04/07/96
LUCIANO BITTAR	23.640-3	23/02/96
LUCIENE BARROS GOUVEIA	27.006-7	29/04/96
LUCINETE R. BEZERRA	30.605-3	21/08/96
LUIZ ANTONIO DA FONSECA	62.305-9	04/03/96
LUIZ HENRIQUE M. VIEIRA	26.034-7	23/02/96

MAGDA MARTINS DA SILVA	29.967-7	27/06/96
MARCELO DAMACENA SOUSA	31.015-8	12/09/96
MARCIA DA SILVA RAMOS	26.833-X	27/02/96
MARCIA SOARES BARBOSA	27.600-6	05/02/96
MARCIANE S. PINTO	26.248-X	23/02/96
MARGARETH M. AUGUSTO	29.750-X	11/06/96
MARGARIDA M. DE SOUZA	29.895-6	24/06/96
MARIA ABADIA CARDOSO	29.907-3	20/06/96
MARIA ALZIRA BARBOSA	27.205-1	27/02/96
MARIA CLAUDIA B. BARROS	27.525-5	05/02/96
MARIA D. L. DE LIMA	30.008-X	02/09/96
MARIA DA C.F.CUNHA	46.268-3	27/02/96
MARIA DABADIA BARRETO	30.057-8	09/08/96
MARIA DE FATIMA R SANTOS	26.452-0	27/02/96
MARIA DO CARMO OLIVEIRA	66.244-5	31/05/96
MARIA DO CARMO S. RIBEIRO	20.627-X	17/07/96
MARIA ELIANA SOUZA LOPES	29.603-1	28/06/96
MARIA ELIZABETH M. GOMES	29.737-2	05/08/96
MARIA FRANCILENE DE SOUSA	30.095-0	02/09/96
MARIA G.G.N. BARRETO	48.452-0	27/02/96
MARIA JANETE CALDAS	27.229-9	27/02/96
MARIA LUZINETE OLIVEIRA	30.052-7	19/06/96
MARIA OLIMPIA A. PAIVA	27.396-1	23/02/96
MARILENE LEMOS DE BARROS	29.830-1	24/06/96
MARIUSKA ROLIN RIBEIRO	29.569-8	09/08/96
MARIZA A.B.V. DE FREITAS	29.694-5	17/06/96
MARLI DIAS RIBEIRO	26.273-0	27/02/96
MARY DE PAIVA LIMA	27.583-2	04/03/96
NADJA REJANE C. REGIS	31.180-4	25/10/96
NEIDE LOPES DOS SANTOS	30.076-4	27/06/96
NEIVA DE OLIVEIRA BADU	27.068-7	23/02/96
NEUZA M.J. DA SILVA	30.253-8	15/08/96
NILDA BROGLIO ROQUE	30.042-X	08/07/96
NIVEA DE SOUSA VIEIRA	31.018-2	07/11/96
NUBIA APARECIDA C. CHAGAS	27.282-5	27/06/96
PATRICIA P. OLIVEIRA	26.190-4	23/02/96
PAULO DE TARSO S.C. LIMA	46.932-7	15/03/96
PEDRO LEMOS ROSAL FILHO	26.975-1	27/02/96
REGINALDO A. DE OLIVEIRA	26.029-0	06/09/96
REJANE G. DA SILVA	29.755-0	17/07/96
RONY MARCOS G. PINTO	26.550-2	23/02/96
ROOSEVELT DE AGUIAR SILVA	27.659-6	05/02/96
ROSANGELA S. RAMOS	27.051-2	23/02/96
RUTH LOPES C. SOBRINHO	25.926-8	29/04/96
SANDRA BASSO BONAZZA	26.626-4	29/04/96
SANDRA FONSECA L. BRITO	29.770-4	20/06/96
SCHEILA SCHERRER	27.518-2	29/04/96
SEBASTIANA A. MOREIRA	29.663-5	27/06/96
SHIRLEI P. DE OLIVEIRA	30.018-7	19/06/96
SIMONE A. CAVALCANTE	29.676-7	27/06/96
SIMONE DA SILVA SANTOS	31.189-8	05/11/96
SONIA BEATRIZ T. SCHERER	30.085-3	28/06/96
SONIA MARIA DA SILVA	30.507-3	01/08/96
STELA MARIZ R. LOBO	26.985-9	04/03/96
SUEIDY CARLOS DE OLIVEIRA	30.408-5	04/09/96
SUSANETE DIAS DA COSTA	30.409-3	21/08/96
TAMATATIUA R.F. FERREIRA	30.350-X	07/10/96
TATIANA DE MELO ALVES	26.041-X	24/06/96
TELMA X. M. DA SILVA	30.004-7	24/06/96
TEREZINHA R.C. MACEDO	26.291-9	04/03/96
THEREZINHA J. R. NUNES	26.699-X	29/04/96
UBIRAJARA A. FILIZOLA	58.704-4	07/08/96
VALDIR DE CASTRO SILVA	30.684-3	20/08/96
VALDIRENE A. MAFRA	29.928-6	17/06/96
VALERIA ALMEIDA C. MOURA	26.437-7	23/02/96
VANILDA PEREIRA DE SOUZA	29.693-7	02/09/96
VERA LUCIA R. BANDEIRA	27.122-5	29/04/96
VILMA APARECIDA S. PEREIRA	30.685-1	02/09/96
VIRGINIA MELLO DOS SANTOS	29.605-8	02/07/96
WANDERLEY B. FERREIRA	48.562-4	27/02/96
ZULEIDE A. S. OLIVEIRA	27.667-7	04/03/96

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve, para fins de regularização funcional, tornar pública a concessão de Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Nome	Matrícula	Pelo período de
ADEMIR SOARES RIBEIRO	47.229-8	01/11/96 a 30/11/96
ADEMIR SOARES RIBEIRO	47.229-8	16/10/96 a 31/10/96
ADEMIR SOARES RIBEIRO	47.229-8	25/09/96 a 15/10/96
ADEMIR SOARES RIBEIRO	47.229-8	10/09/96 a 24/09/96
ADEMIR SOARES RIBEIRO	47.229-8	26/08/96 a 09/09/96
AGLAE RUBIA S. BANDEIRA	65.274-1	12/02/96 a 20/12/96
ALCEMIRO DE SOUSA NOBRE	24.484-8	14/03/96 a 20/12/96
ALTIDEL CARDOSO SOARES	27.530-1	25/03/96 a 20/12/96
AMBROSINA VIEIRA DINIZ	64.729-2	01/05/96 a 21/12/96
ANA CRISTINA DE A. BENDITO	27.054-7	12/02/96 a 12/07/96
ANA ELIZABETH ALBUQUERQUE	31.192-8	01/11/96 a 30/11/96
ANDREA MONTEIRO DE ARAÚJO SÁ	43.006-4	19/07/96 a 20/12/96
ANDREA NEVES DE JESUS	30.422-0	29/07/96 a 20/12/96
ÂNGELA ANASTACIO SILVA	30.615-0	15/08/96 a 20/12/96
ÂNGELA MARIA ALVES BRITO	64.413-7	18/09/96 a 20/12/96
ANNA ANGÉLICA OLIVEIRA PAIXÃO	26.805-4	12/02/96 a 20/12/96
AQUILINO S. B. PARREIRO	28.246-4	01/04/96 a 20/12/96
ARLINDA ALVES DE SOUSA	56.604-7	04/11/96 a 20/12/96
AUDREY NEY DE SOUZA REIS	61.198-0	01/10/96 a 20/12/96

AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	30.697-5	01/10/96 a 20/12/96
AYLON MACEDO DE A. NETO	63.868-4	01/06/96 a 16/06/96
AYLON MACEDO DE ALMEIDA NETO	63.868-4	29/07/96 a 20/12/96
BELGAI OLIVEIRA CORREIA DA SILVA	99.511-8	03/09/96 a 22/09/96
BELGAI OLIVEIRA CORREIA DA SILVA	99.511-8	06/08/96 a 03/09/96
BIANCA CAVALCANTI DAS NEVES MOURA	23.697-7	12/02/96 a 20/12/96
CESIAS ALVES DE CASTRO	28.487-4	01/11/96 a 20/12/96
CESIAS ALVES DE CASTRO	28.487-4	04/10/96 a 18/10/96
CLARICE REGINA SOARES DOS SANTOS COSTA	56.379-X	01/10/96 a 20/12/96
CLAUDIA JOVITA P. BORGES	26.731-7	13/07/96 a 20/12/96
CLAÚDIA VALÉRIA B. DE OLIVEIRA	61.911-6	12/02/96 a 03/06/96
CLEONICE JACQUELINE N. RODRIGUES	27.342-2	23/09/96 a 20/12/96
CLERRY MARIA GARCIA FERREIRA	27.552-2	12/03/96 a 20/12/96
CRISTIANY DE M. MAIA	22.920-2	13/07/96 a 20/12/96
CRISTIANY DE M. MAIDA	22.920-2	12/02/96 a 20/12/96
DAISY EUGÊNIA DA C. VIEIRA	69.712-5	01/08/96 a 29/10/96
DAISY EUGÊNIA DO CARMO VIEIRA	69.712-5	30/10/96 a 20/12/96
DAISY EUGÊNIA DO CARMO VIEIRA	69.712-5	01/03/96 a 31/03/96
DÉBORA PRISCILA G. ROSA SAAD	26.310-9	22/02/96 a 20/12/96
DENISE ALVES BEZERRA	20.154-5	12/09/96 a 20/12/96
DENISE BOAVENTURA RODRIGUES	46.229-2	01/10/96 a 20/12/96
EDNALVA APARECIDA FERREIRA	45.350-1	08/08/96 a 29/10/96
ELÓISA HELENA DIAS DA SILVA	60.195-0	01/10/96 a 21/12/96
FÁBIO BOMFIM DUARTE	24.024-9	01/10/96 a 30/10/96
FÁBIO BOMFIM DUARTE	24.024-9	31/10/96 a 20/12/96
FRANCISCO DE A. ROCHA	62.789-5	12/02/96 a 20/12/96
FRANCISCO PEDREIRA DO NASCIMENTO	51.838-7	07/10/96 a 20/12/96
GERALDA MARIA F. TOLENTINO	26.939-5	12/02/96 a 20/12/96
GERSON SOATO	65.597-X	31/10/96 a 30/11/96
GERSON SOATO	65.597-X	01/10/96 a 30/10/96
GESSENY LINO DOS SANTOS	97.733-0	12/02/96 a 20/12/96
GLANICETE SARMENTO MACIEL	26.841-0	12/02/96 a 20/12/96
GRAÇA MARIA DE M. N. SOARES	68.828-2	01/08/96 a 30/08/96
HÉRCULES FERREIRA LARANJA	27.263-9	12/02/96 a 20/12/96
HERONISA TOBIAS DE O. FAGUNDES	70.402-4	01/07/96 a 31/07/96
HERONISA TOBIAS DE O. FAGUNDES	70.402-4	01/09/96 a 30/09/96
HERONISA TOBIAS DE OLIVEIRA FAGUNDES	70.402-4	01/11/96 a 21/11/96
HERONISA TOBIAS DE OLIVEIRA FAGUNDES	70.402-4	01/10/96 a 31/10/96
HERONISA TOBIAS DE OLIVEIRA FAGUNDES	70.402-4	01/07/96 a 31/08/96
HIROSHI TAKANO	87.066-8	02/04/96 a 20/12/96
HUMBERTO DE ALENCAR MAGALHÃES	48.867-4	12/02/96 a 20/12/96
ILDENE FERNANDES LEMOS	26.484-9	13/07/96 a 20/12/96
IVANNA PINHEIRO M. LIMA	26.033-9	04/02/96 a 20/12/96
JALINE CARDOSO BARBOSA DE LUCENA	25.495-9	02/11/96 a 01/11/96
JALINE CARDOSO BARBOSA DE LUCENA	25.495-9	02/10/96 a 01/11/96
JANARI RODRIGUES DE ARRUDA	67.371-4	01/11/96 a 20/12/96
JANARI RODRIGUES DE ARRUDA	67.371-4	02/09/96 a 31/10/96
JANE EUGÊNIA L. ROCHA	28.261-8	28/08/96 a 25/11/96
JANE MARIA DE FARIA CABRAL	94.292-8	01/10/96 a 29/11/96
JOÃO MENDES DA SILVA	76.228-8	31/07/96 a 20/12/96
JOÃO PAULO R. NOQUEIRA DA GAMA	28.202-2	25/03/96 a 20/12/96
JOMARA MORAIS	30.677-0	19/08/96 a 16/12/96
JOSINETH RIBEIRO PEREIRA	61.671-0	19/03/96 a 20/12/96
LAIS MOURA DE CARVALHO	47.795-8	07/10/96 a 20/12/96
LAKNÉ TENFUSS C. B. G. CABANELAS	96.459-X	08/04/96 a 20/12/96
LAURA REGINA M. CORDEIRO	77.906-7	13/07/96 a 20/12/96
LEDA MARIA LOPES PEGO	30.530-8	29/07/96 a 20/12/96
LEILA MARTINEZ DOS SANTOS	66.157-0	21/08/96 a 30/08/96
LEILA MARTINEZ DOS SANTOS	66.157-0	02/09/96 a 20/12/96
LENOIR LAMEIRA E SILVA	26.702-3	29/07/96 a 20/12/96
LUCIANA DA SILVA	30.435-2	16/09/96 a 15/10/96
LUCIANA RODRIGUES	25.165-8	29/07/96 a 20/12/96
LUCIANA RODRIGUES	25.165-8	01/04/96 a 29/06/96
LUCIENE BARROS GOUVEIA	27.006-7	12/02/96 a 20/12/96
LUÍZA UMBELINA LIMA	30.467-0	29/07/96 a 20/12/96
MÁRCIA APARECIDA M. DA SILVA	30.130-2	23/08/96 a 04/09/96
MÁRCIA APARECIDA MARIANO DA SILVA	30.130-2	24/09/96 a 11/10/96
MÁRCIA RITA TEIXEIRA FERREIRA	41.697-5	05/08/96 a 20/12/96
MÁRCIA SANTOS B. MEDEIROS	61.228-6	12/02/96 a 08/03/96
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA BARBOSA	27.326-0	12/02/96 a 20/12/96
MARIA BRAZ RIBEIRAL	48.583-7	12/02/96 a 20/12/96
MARIA CRISTINA LINS	46.362-0	02/11/96 a 30/11/96
MARIA CRISTINA LINS	46.362-0	11/09/96 a 30/09/96
MARIA CRISTINA LINS	46.362-0	02/09/96 a 10/09/96
MARIA CRISTINA LINS	46.362-0	29/07/96 a 01/09/96
MARIA CRISTINA LINS	46362-0	01/10/96 a 01/11/96
VILMA RECHE CORRÊA	28.186-7	22/03/96 a 20/12/96
WIVIANE VINAGREIRO DE AQUINO	31.094-8	30/09/96 a 20/12/96
ZÉLIA DE MEDEIROS LIMEIRA	28.176-X	21/03/96 a 20/12/96

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve, para fins de regularização funcional, tornar pública a concessão de Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PELO PERÍODO DE
ANABEL CERVO	26.585-3	13/07/96 a 20/12/96
ANGELICA DE OLIVEIRA DIAS	29.619-8	30/05/96 a 21/12/96
ANTONIO AUGUSTO CORREIA	30.576-6	11/09/96 a 10/10/96
ANTÔNIO AUGUSTO CORREIA	30.576-6	11/10/96 a 09/12/96
AVELINA PEREIRA NEVES	62.414-4	10/07/96 a 20/12/96
BELGAR OLIVEIRA CORREA DA SILVA	99.511-8	07/06/96 a 05/08/96
CARLA PEREIRA LOBO	63.561-8	11/07/96 a 20/12/96
CLAÚDIA VALERIA B. DE OLIVEIRA	61.911-6	04/06/96 a 20/12/96
DAISY EUGÊNIA DO C. VIEIRA	69.712-5	01/06/96 a 31/07/96
DIONÍSIO MARCELINO DE J. JOÃO	97.772-1	02/07/96 a 21/12/96
DÓRA J. PEIXOTO BODENS	29.747-X	04/07/96 a 20/12/96

DÓRA JACINA PEIXOTO BODENS	29.747-X	24/06/96 a 03/07/96
DORVALINI CHINI	95.999-5	15/07/96 a 20/12/96
EDUARDO ANTONIO SILVA	26.676-0	23/05/96 a 20/12/96
EMERSON LUÍS HOEFLINE	28.590-0	25/04/96 a 18/06/96
ENEIDE HUGUENY DE F. SEILLIER	57.117-2	03/07/96 a 20/12/96
EUCLIDES LEAL	26.657-4	08/07/96 a 20/12/96
FABIO BONFIM DUARTE	24.024-9	01/08/98 a 29/09/96
HELOISA HELENA CAYRES	28.589-7	05/07/96 a 20/12/96
HERONISA TOBIAS DE O. FAGUNDES	70.402-4	22/04/96 a 30/05/96
HERONISA TOBIAS DE O. FAGUNDES	70.402-4	31/05/96 a 30/06/96
IGOR TIRADENTES SOUTO	24.838-X	12/02/96 a 21/12/96
ISABEL CRISTINA TORRES	60.256-6	10/06/96 a 20/12/96
IZABELA CINTRA DE SOUZA	23.338-2	08/07/96 a 20/12/96
JANARI RODRIGUES DE ARRUDA	67.371-4	05/06/96 a 01/08/96
JANE EUGÊNIA LEMES ROCHA	28.261-8	31/05/96 a 27/08/96
JAQUELINA GRANATO A. DE DEUS	46.221-7	02/05/96 a 20/12/96
JOÃO DE DEUS MENNA BARRETO	30.324-0	15/07/96 a 20/12/96
JOÃO DE SOUZA BARROS	78.304-8	13/07/96 a 20/12/96
JOSE BENICIO MENEZES BISNETO	30.380-1	16/07/96 a 21/12/96
JUNIA E. ROCHA MENDES RIBEIRO	48.746-5	29/07/96 a 20/12/96
LUCIA NASCIMENTO ANDRADE	30.379-8	16/07/96 a 27/11/96
MALVINA CAMPOS RAFAEL	46.875-4	21/06/96 a 20/12/96
MARCELO B. DE M. ROCHA	20.740-3	04/05/96 a 20/12/96
MARCIA ALVES C. LIMA	26.501-2	11/06/96 a 20/12/96
MARCONI CORDEIRO VALADARES	30.150-7	26/06/96 a 20/12/96
MARIA CREUSA MOTA BARROSO	48.829-1	29/07/96 a 20/12/96
MARIA DAS GRAÇAS A. VARELA	74.262-7	01/07/96 a 05/08/96
MARIA DE LOURDES R. DA SILVA	47.889-X	04/07/96 a 20/12/96
MARIA DOROTEIA BARRETO AMORIM	26.691-4	01/07/96 a 31/07/96
MARIA DOROTÉIA BARRETO AMORIM	26.691-4	06/03/96 a 05/04/96
MARIA ESTER LEITÃO	29.991-X	05/07/96 a 20/12/96
MARIA IDALINA FREITAS	42.080-8	06/05/96 a 20/12/96
MARIA LUIZA CAVALCANTE PIRES	28.774-1	08/05/96 a 20/12/96
MARIA PURES A DE SIQUEIRA TEIXEIRA	91.058-9	13/07/96 a 20/12/96
MARINALVA MARTINS RODRIGUES	26.766-X	12/02/96 a 21/12/96
MARISA AZEVEDO DA CUNHA	63.338-8	01/05/96 a 20/12/96
MARISTELA FERREIRA DOS REIS VALENÇA	58.267-0	13/07/96 a 20/12/96
MERCEDES GASSEN KOTHE	29.403-9	23/05/96 a 30/07/96
MIRIAN MÁRCIA DINIZ DO NASCIMENTO	30.480-8	29/07/96 a 20/12/96
NANCY O. F. DOS REIS	26.906-9	01/07/96 a 20/12/96
OSWALDO SALSANO JUNIOR	45.391-9	27/03/96 a 21/12/96
RIBSON COELHO C. VALDES	28.315-0	22/05/96 a 30/06/96
ROSANA VITELLI PEIXOTO LINS	42.968-6	16/05/96 a 20/12/96
SILVIA MARIA RONCADOR BORGES	47.206-9	09/03/96 a 20/12/96
SUZANA MOREIRA LIMA	46.942-4	01/07/96 a 10/07/96
TANIA MARIA ALVES GEORGIL	49.655-2	04/07/96 a 20/12/96
THELMA CHAIA SILVA	58.633-1	01/08/96 a 29/10/96

SINVAL LÚCAS DE SOUZA FILHO

BEATRIZ SANTANA DA SILVA	25.908-X	29/03/95 a 05/07/95
BENEDITA ALVES MOREIRA	23.392-7	3/03/95 a 05/07/95
BENEDITA ALVES MOREIRA	23.392-7	14/02/95 a 12/03/95
BENEDITA COSTA DE ALMEIDA FILHA	65.360-8	09/02/95 a 05/07/95
BENVINDA DIAS CAVALCANT	44.733-1	22/02/95 a 05/07/95
CAMILO ALVES LOBO	24.919-X	20/03/95 a 05/07/95
CARLA FABIANE KOLLING HUPPES	26.193-9	28/04/95 a 18/05/95
CARLA VANESSA V. M. DE OLIVEIRA	41.429-8	09/02/95 a 16/03/95
CARLENE CARVALHO DOS SANTOS	26.086-X	19/04/95 a 05/07/95
CARMEM LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA LIMA	51.326-1	17/02/95 a 05/07/95
CÁSSIA FERNANDA BERNARDES MARTINS	25.154-2	16/02/95 a 01/03/95
CASSIO DE OLIVEIRA CAMPOS	26.168-8	02/05/95 a 22/05/95
CATARINA MORAIS BRITO	26.174-2	02/05/95 a 05/07/95
CATIA DE C. CARNEIRO	26.165-3	03/05/95 a 18/05/95
CÉLIA MARI ROSA PINTO	26.102-5	02/05/95 a 18/05/95
CHRISTINA MENCHÔ BARBOSA	65.078-1	12/04/95 a 05/07/95
CÍCERA EVA DOS SANTOS	25.126-7	09/02/95 a 01/03/95
CIRVALDO ANTONIO PEREIRA	24.020-6	16/02/95 a 05/07/95
CLARICE PEREIRA CAVALCANTE	47.569-6	01/05/95 a 30/06/95
CLARICE PEREIRA CAVALCANTE	47.569-6	22/02/95 a 30/04/95
CLAUDETE MARIA M. MARTINS	20.279-7	13/02/95 a 08/06/95
CLÁUDIA DENISE PEREIRA	26.123-8	26/04/95 a 05/07/95
CLÁUDIA DENISE PEREIRA	42.566-4	15/02/95 a 05/07/95
CLÁUDIA MARTINS FERREIRA	26.236-6	09/05/95 a 05/07/95
CLÁUDIA REGINA SAMPAIO	66.463-4	09/02/95 a 05/07/95
CLEIDE ROBERTA TAVARES DA COSTA	48.484-9	14/02/95 a 05/07/95
CLEIDE VENANCIO P. LIMA	26.144-0	10/05/95 a 17/05/95
CLEIDIMAR ALMEIDA DOS SANTOS	42.927-9	03/04/95 a 02/05/95
CLEIDIMAR ALMEIDA DOS SANTOS	42.927-9	09/02/95 a 07/03/95
CLERISMAR H. DO CARMO	62.346-6	13/03/95 a 04/07/95
CRISTINA ADELY GONÇALVES DE ALMEIDA	48.836-4	21/02/95 a 05/07/95
CRISTINA BERNARDES RIBEIRO	62.459-4	23/02/95 a 05/07/95
CRISTINA DE CARVALHO	49.648-0	13/03/95 a 05/07/95
DALCI SOUSA RAPOSO	25.832-6	17/03/95 a 02/04/95
DANIELA R. MUNDIM	26.285-4	08/05/95 a 05/07/95
DAYSE CRISTINA DE O. NUNES	25.924-1	03/04/95 a 05/07/95
DÉBORA HELENA A. CURY	26.472-5	18/05/95 a 13/06/95
DENISE FERNANDES COSMO ADÃO	46.579-8	17/02/95 a 01/03/95
DENYS F. DA COSTA	26.048-7	02/05/95 a 05/07/95
DEULINDA PEREIRA BRITO	66.149-X	09/02/95 a 31/05/95
DIOGO GOMES DE OLIVEIRA	63.072-1	15/02/95 a 05/07/95
DONIZETE C. DO NASCIMENTO	42.839-6	07/06/95 a 05/07/95
DOUGLAS GUIMARAES TELES	25.114-3	01/11/94 a 22/12/94
DOUGLAS GUIMARAES TELES	25.114-3	09/02/95 a 01/03/95
DULCE VÂNIA C. TRINDADE	44.070-1	02/03/95 a 05/07/95
DULCIMAR DE S. CALDAS	26.081-9	19/04/95 a 05/07/95
EDENIR JOSÉ S. LEMOS	23.568-7	09/02/95 a 05/07/95
EDILEUZA DE AZEVEDO BOTELHO	47.373-1	07/05/95 a 05/07/95
EDILEUZA DE AZEVEDO BOTELHO	47.373-1	15/02/95 a 06/05/95
EDILMAR MACEDO MIRANDA	62.386-5	16/02/95 a 05/07/95
EDILZA ARAÚJO DE MACEDO FREITAS	96.982-6	17/02/95 a 05/07/95
ÉDINA CORREIA DE SOUZA	24.570-4	15/02/95 a 01/03/95
EDIRCEIA MARIA DE OLIVEIRA	56.038-3	14/02/95 a 05/07/95
EDNA MARTINIANA DE CARVALHO	66.066-3	21/02/95 a 05/07/95
EDNA RIBEIRO BATISTA	51.935-9	01/04/95 a 13/04/95
EDNA RIBEIRO BATISTA	51.935-9	23/02/95 a 31/03/95
ELENI DE BRITO CARVALHO	22.957-1	17/02/95 a 15/03/95
ELIANA GOMES	23.403-6	03/03/95 a 05/07/95
ELIANA MARIA A. ALICERAL	41.964-8	02/05/95 a 31/05/95
ELIANA RODRIGUES VIANA	26.203-X	02/05/95 a 26/05/95
ELIANA SILVA	41.810-2	01/03/95 a 30/03/95
ELIANE BENEDITA DA SILVA	57.598-4	05/04/95 a 05/07/95
ELIANE SILVA	41.810-2	03/04/95 a 01/07/95
ELIS CRISTINA G. DE OLIVEIRA	66.153-8	09/02/95 a 05/07/95
ELIZABETH M. DE * RODRIGUES	92.526-8	20/02/95 a 05/07/95
ELLEN CRISTINA ANTUNES	62.458-6	14/02/95 a 05/07/95
ENIO CÉSAR DE MORAES FONTES	26.308-7	09/05/95 a 01/07/95
ERONALDO S. DE ALMEIDA	24.329-9	15/02/95 a 01/03/95
ESTELA PINTO DE SOUZA	25.885-7	24/03/95 a 16/04/95
EUGENIA F. DE SOUZA MIRANDA	24.530-5	09/02/95 a 15/03/95
EURÍPEDES ALVES BARBOSA	23.638-1	09/02/95 a 05/07/95
FABIANY WILMARIA A. DE SOUZA	23.575-X	09/02/95 a 05/07/95
FÁTIMA GARDÊNIA FERREIRA GRILLO	25.276-X	14/02/95 a 21/02/95
FERNANDO LUIS T. DE MELO	25.836-9	20/03/95 a 26/03/95
FLÁVIA A. DE SÁ SENNA	22.899-0	17/02/95 a 29/04/95
FLÁVIA C. A. BITENCOURT	48.548-9	09/02/95 a 15/03/95
FLÁVIA FERREIRA ALVES	25.985-3	14/04/95 a 05/07/95
FLÁVIA M. DE CAMPOS	25.984-5	06/04/95 a 19/04/95
FLÁVIA PATRÍCIA GOMES ROCHA	25.841-5	20/03/95 a 05/07/95
FLÁVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	26.065-7	18/04/95 a 10/05/95
FLAVIANA ALVES DE SOUSA	23.514-8	18/04/95 a 05/07/95
FLAVIANE ALVES DE SOUSA	23.514-8	20/02/95 a 17/04/95
FLORA GULES	60.736-3	12/05/95 a 05/07/95
FLURISVALDO MARTINS	74.799-8	03/05/95 a 05/07/95
FRANCISCO BARBOSA	47.659-5	15/02/95 a 01/03/95
FRANCISCO DA P. MENDES	25.031-7	22/02/95 a 05/07/95
FRANCISCO P. DE O. FILHO	24.799-5	15/02/95 a 05/07/95
GÁBIA FLORENCIO CAMARGO	25.931-4	31/03/95 a 19/04/95
GARDENIA DE FATIMA PINTO COSTA	47.078-3	01/11/94 a 22/12/94
GARDENIA DE FATIMA PINTO DA COSTA	47.078-3	09/02/95 a 05/07/95
GENOVEVA CARLA B. SOUZA	26.268-4	05/05/95 a 05/07/95
GERALDO FEREGUETI GOES	26.378-8	12/05/95 a 05/07/95
GILMA R. DOS SANTOS	20.587-7	09/02/95 a 05/07/95
GISELE GARCIA PARAÍZO	60.046-6	04/05/95 a 05/07/95
GISLANE DE SOUZA REZENDE	23.292-0	27/03/95 a 16/04/95
GLÁUCIA ROUGETH S. M. DE OLIVEIRA	26.109-2	04/05/95 a 05/07/95
GLAUCO FÉLIZ P. SOARES	24.961-0	10/02/95 a 05/07/95
GLAYCE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	26.187-4	03/05/95 a 18/05/95
GLORIA ELIZABETE R. DE CARVALHO	47.440-1	14/02/95 a 05/07/95
GORETH A. P. DA SILVA	26.319-2	10/05/95 a 05/07/95
HELINE LOUREIRO COSTA	47.726-5	09/02/95 a 04/06/95

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve, para fins de regularização funcional, tornar pública a concessão de Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Nome	Matrícula	Pelo período de
ABADIA INÊS DE MELO	25.812-1	13/03/95 a 16/03/95
ABIGAIL JUNQUEIRA TORRES	23.867-8	02/03/95 a 05/07/95
ABSAIR ALVES SIQUEIRA	23.997-6	20/02/95 a 05/07/95
ADELINA MARTA DE S. MIRANDA	24.363-9	13/02/95 a 05/07/95
ADELMO ALTOÉ	24.160-1	03/03/95 a 15/03/95
ADRIANA A. CARVALHO	22.969-5	17/02/95 a 15/03/95
ADRIANA CAMPELO DE SOUSA	23.436-2	15/02/95 a 29/05/95
ADRIANA SALDANHO M. CARDIM	26.522-5	23/05/95 a 05/07/95
ADRIANE DE CARVALHO VILAR	25.831-8	16/03/95 a 27/03/95
AGDA NEIDE V. TOMAZ	24.457-0	10/03/95 a 05/07/95
ALANE SANTANA NEIVA	44.312-3	27/03/95 a 02/05/95
ALDA MARIA RAMOS	25.828-8	21/03/95 a 05/07/95
ALESSANDRA DE LIMA SILVA	26.046-0	18/04/95 a 26/04/95
ALESSANDRA FIGUEIREDO DO M. GONDIM	23.289-0	21/02/95 a 05/07/95
ALICE ARCANJO DE SOUZA PINHEIRO	22.068-1	03/05/95 a 05/07/95
ALICE LÚZIA DE OLIVEIRA	25.842-3	20/03/95 a 02/04/95
AMARILDO FERREIRA PASSOS	26.241-2	03/05/95 a 18/05/95
ANA BARBOSA DA SILVA	25.343-X	09/02/95 a 05/07/95
ANA CÁUDIA C. DE OLIVEIRA	25.071-6	15/02/95 a 01/03/95
ANA CLÁUDIA DA SILVA	26.195-5	03/05/95 a 05/07/95
ANA CLÁUDIA DE A. COELHO	41.745-9	17/02/95 a 05/07/95
ANA CLAUDIA ROMUALDO	25.917-9	01/05/95 a 30/05/95
ANA CRISTINA DA S. CHAVES	25.301-4	09/02/95 a 05/07/95
ANA DE FÁTIMA C. DE OLIVEIRA	65.581-3	14/02/95 a 05/07/95
ANA LÚCIA C. SOUZA	25.818-0	15/03/95 a 05/07/95
ANA MARIA ARAÚJO PEREIRA LIMA	62.971-5	15/02/95 a 05/07/95
ANA MARIA BENTO E SILVA	56.125-8	21/02/95 a 05/07/95
ANA MARIA DA SILVA FRANCO	65.507-4	23/02/95 a 05/07/95
ANA MARIA DOS S. LIMA	41.639-8	15/02/95 a 05/07/95
ANA PAULA PATRÍCIO FLORES	24.128-8	09/02/95 a 05/07/95
ANA ROBERTA L. XAVIER	26.108-4	15/05/95 a 05/07/95
ANDREA CRISTINA LEITE ANDRADE	23.297-1	13/03/95 a 05/07/95
ANDREA REGINA DI MATEOS	25.867-9	23/03/95 a 05/07/95
ANDREIA CRISTINA DA SILVA	25.840-7	20/03/95 a 05/07/95
ANNA CLAUDIA L. S. E SOUZA	25.865-2	21/03/95 a 27/03/95
ANNY HELENA L. B. UNGARET	43.348-9	17/04/95 a 03/07/95
ANTÔNIO PAZZA	60.355-4	08/05/95 a 18/05/95
ANTONIO TADEU DE SOUSA GONTIJO	24.943-2	16/02/95 a 05/07/95
ARACI WIRTHMANN FERREIRA	95.635-X	20/02/95 a 05/07/95
AURA MARIA MICHETTI FURTADO	26.036-3	11/04/95 a 19/04/95
AURORA MARTINS CAMPOS	93.821-1	16/02/95 a 05/07/95
AZELMA MARIA M. PEREIRA NOQUEIRA	46.129-6	03/04/95 a 05/07/95
BÁRBARA MATOS DE S. BATISTA	74.737-8	09/02/95 a 05/07/95

HELOÍSA CARDOSO GONÇALVES	26.043-6	19/04/95 a 05/07/95	MARIA ZÉLIA DE C. AZEVEDO	74.136-1	29/09/94 a 22/12/94
HERCÍLIA JOSÉ DA ROCHA	24.831-2	14/02/95 a 05/07/95	MARIANA G. DE MAGALHÃES	23.194-0	13/03/95 a 05/07/95
HYARBAS OLAVO FERREIRA	26.134-3	26/04/95 a 05/07/95	MARISTELA MACIEL MOREIRA	22.894-X	14/02/95 a 05/07/95
IARA DE JESUS MACHADO	45.682-9	10/02/95 a 05/07/95	MARIZA HELENA PEREIRA AFONSO	47.591-2	13/02/95 a 05/07/95
IARA GARCIA EUZEBIO	46.241-1	13/02/95 a 10/03/95	MARTA LÚCIA DE MATTOS	48.378-8	06/02/95 a 05/07/95
IARA GARCIA EUZEBIO	46.241-1	13/03/95 a 05/07/95	MARTA M. FERNANDES BORGES	26.094-0	25/04/95 a 05/07/95
IARA MARIA DA SILVEIRA	21.368-3	03/03/95 a 05/07/95	MARTA MARIA MARTINS PAES DOS SANTOS	44.805-2	15/02/95 a 05/07/95
IÊDA MARIA V. B. P. BUENO	26.247-1	04/05/95 a 05/07/95	MARTHA PAIVA SCARDUA	26.063-0	13/04/95 a 19/04/95
ILDEJANE GOMES SANTOS	25.838-5	03/05/95 a 05/07/95	MICHELINE DE SARON	24.897-5	09/02/95 a 01/03/95
ILDÉZIA RODRIGUES DE C. FIGUEIREDO	62.702-X	21/02/95 a 21/06/95	MICHELLA A. MEDEIROS MAIA	26.077-0	03/05/95 a 05/07/95
ILKE TAKADA ITO	25.769-9	09/02/95 a 05/07/95	MILTON SHINTAKU	41.905-2	09/02/95 a 05/07/95
IMONIEA C. VITOR DIAS	26.087-8	04/05/95 a 05/07/95	MIRIÃ CUSTODIO LEMES	24.905-X	09/02/95 a 12/04/95
ISABEL CRISTINA M. LELIS	24.793-6	02/03/95 a 05/07/95	MYLKE TAKADA	25.047-3	27/03/95 a 30/04/95
IVANA MARIA PANDOLFO MOTTA	25.806-7	10/03/95 a 27/03/95	MYRIAM RAQUEL PINTO	47.666-8	09/02/95 a 05/07/95
IVETE VALENTE LIMA SOARES	44.438-3	08/03/95 a 05/07/95	NADJA SIMÕES DE LIMA	26.097-5	03/05/95 a 05/07/95
IVONE FERNANDES GUIMARÃES	22.846-X	03/04/95 a 01/06/95	NAILDA CEZAR DOUETTS	89.273-4	09/02/95 a 05/07/95
IZANILDE M. SALVIANO DOS SANTOS	25.980-2	10/04/95 a 05/07/95	NARA OLIVEIRA DOS SANTOS	44.179-1	09/02/95 a 05/07/95
JACQUELINE A. PONTEVEDRA	46.353-1	14/02/95 a 14/05/95	NARDELI DE S. PIMENTA	25.008-2	03/03/95 a 15/03/95
JANDUI PINTO JÚNIOR	24.547-X	15/02/95 a 05/07/95	NATASHA SANTOS A. SOTER	45.087-1	14/02/95 a 05/07/95
JAQUELINE MACHADO R. ARAÚJO	23.506-7	09/02/95 a 05/07/95	NEICE RIBEIRO PIAU SILVA	61.064-X	26/04/98 a 05/07/95
JEANE SELMA R. GOMES	23.426-5	15/02/95 a 05/07/95	NEIDE ABADIA ROCHA	48.538-1	09/02/95 a 06/03/95
JEFERSON FONSECA DE MELO	58.784-2	09/02/95 a 15/03/95	NEIDE MARIA BONTEMPO DA SILVA	98.137-0	09/02/95 a 05/07/95
JEOVAH RODRIGUES	76.703-4	09/02/95 a 05/07/95	NILTON E. PFEIFER	26.348-6	10/05/95 a 05/07/95
JOÃO VENÂNCIO MACHADO DE OURO FINO	66.660-2	21/02/95 a 05/07/95	NORMA MAGDA DA COSTA MORAES	65.156-7	03/04/95 a 01/07/95
JOLITA CESÁRIA DE SOUZA	24.309-4	09/02/95 a 27/03/95	NORMA MELO SOARES	26.129-7	26/04/95 a 29/05/95
JOSÉ ROBERTO HOTT	25.795-8	03/03/95 a 05/07/95	OSVALDO GUEDES DE ORNELAS	23.891-0	09/02/95 a 01/03/95
JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	26.323-0	10/05/95 a 18/05/95	PALMA CARLA C. DE CASTRO	26.158-0	26/04/95 a 05/07/95
JOSETTE R. E. DE OLIVEIRA	23.384-6	17/02/95 a 01/03/95	PATRICIA CARVALHO DA SILVA	64.434-X	22/02/95 a 05/07/95
JULIANA M. DE SOUZA	24.006-0	14/02/95 a 05/07/95	PATRICIA KOSTOUROS	45.693-4	15/03/95 a 02/04/95
JURANY DE M. JÚNIOR	26.078-9	24/04/95 a 10/05/95	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	26.190-4	01/06/95 a 05/07/95
JUSSARA CARVALHO FERREIRA	25.720-6	09/02/95 a 15/03/95	PAULO HENRIQUE P. DE SOUZA	45.137-1	24/02/95 a 12/03/95
KARIA REGINA S. FREIRE	26.211-0	03/05/95 a 05/07/95	PEDRITA R. B. DOS SANTOS	70.607-8	16/02/95 a 05/07/95
KEILA CARLA DE OLIVEIRA	23.193-2	13/02/95 a 05/07/95	PEDRO JACKSON G. C. FILHO	24.994-7	20/02/95 a 05/07/95
KELY CHRISTINA B. AMÂNCIO	44.381-6	17/02/95 a 05/07/95	POLIANA FREITAS VIEIRA	26.141-6	26/04/95 a 05/07/95
LARISSA A. C. VIEIRA	20.809-4	13/02/95 a 04/06/95	RAQUEL DO NASCIMENTO	24.954-8	04/04/95 a 31/05/95
LEILA DAAMECHE ROCHA	26.145-9	27/04/95 a 05/07/95	RAQUEL DO NASCIMENTO MORAES	24.954-8	09/02/95 a 03/04/95
LENICE SÔNIA N. COSTA	48.278-1	07/02/95 a 01/03/95	REGINA CELES DOS S. XAVIER	25.006-6	23/03/95 a 05/07/95
LIBERTA LAMARC LUCAS DE OLIVEIRA	24.449-X	09/02/95 a 05/07/95	REGINA COSME F. COSTA	22.858-3	09/02/95 a 01/03/95
LICÉA MADALENA DA SILVA	59.870-4	03/04/95 a 01/07/95	REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	24.797-9	16/02/95 a 05/07/95
LIDUINA DÉBORA CARVALHO MARREIROS	24.586-0	09/02/95 a 05/07/95	REJANE MARIA P. LIMA	25.860-1	01/04/95 a 26/04/95
LINDON JOHNSON LEITE DIAS	24.031-1	02/03/95 a 12/03/95	RENATA DE AQUINO DA SILVA	23.992-5	06/04/95 a 05/07/95
LUCÉLIA DUARTE	23.098-7	17/02/95 a 15/03/95	RENATA DE MELO MONTEIRO	25.801-6	09/03/95 a 15/03/95
LÚCIA CAETANO RIBEIRO	25.938-1	01/04/95 a 26/04/95	RENATA LUCI DE CAMPOS	26.103-3	03/05/95 a 05/07/95
LUCIANO BITTAR	23.640-3	08/05/95 a 05/07/95	RITA DE CÁSSIA A. DA SILVA	63.777-7	14/02/95 a 05/07/95
LUCIANO DA SILVA MENEZES	25.953-5	04/04/95 a 05/07/95	RITA DE CÁSSIA BARRETO RIBEIRO	74.275-9	13/02/95 a 05/07/95
LUCIMARA DA S. LOPES	76.561-9	09/02/95 a 05/07/95	ROBERTA VITORINO DE ALMEIDA	25.959-4	19/04/95 a 05/07/95
LUCY ANGELA CUNHA	23.249-1	03/04/95 a 01/07/95	ROBERTO LUIZ DA SILVA	68.716-2	16/03/95 a 05/07/95
LUIZA ELI A. DA FONSECA	46.403-1	19/04/95 a 19/04/95	ROBSON JOSÉ LOBO ARRAIS	47.448-7	13/03/95 a 05/07/95
LUVERCI LULA BARROS	62.861-1	09/03/95 a 05/07/95	RODRIGO M. GOUVEIA	25.932-2	03/04/95 a 01/06/95
MADALENA MAESTRI ROSSONI	25.858-X	23/03/95 a 05/07/95	ROMILDA BENTO DE ALMEIDA	25.877-6	19/04/95 a 05/07/95
MARA ÂNGELA R. CAVALCANTE	26.439-3	15/05/95 a 05/07/95	ROSA OLAVIA B. ARAÚJO	25.815-6	10/03/95 a 15/03/95
MARA RÚBIA SABINO MONTALVÃO	25.803-2	13/03/95 a 05/07/95	ROSANA DE CÁSSIA C. AGUIAR	61.279-0	01/04/95 a 15/04/95
MARBLE CAMPOS PEREIRA	49.041-5	09/02/95 a 01/03/95	ROSANA DE CÁSSIA CHAVES AGUIAR	61.279-0	16/02/95 a 31/03/95
MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	48.604-3	15/02/95 a 05/07/95	ROSÂNGELA GUILARDI DA SILVA	21.212-1	13/02/95 a 05/07/95
MARCELO PEREIRA DE SANTANA	24.461-7	15/02/95 a 01/03/95	ROSÁRIA ROSA DOS S. RAMOS	26.022-3	12/04/95 a 18/05/95
MARCIA A. P. BARBOSA	26.401-6	15/05/95 a 17/05/95	ROSELI BEZERRA DE MELO MORAIS	64.431-5	16/02/95 a 05/07/95
MÁRCIA BOECHAT BERNARDES	62.485-3	13/03/95 a 04/07/95	ROSELI CARNEIRO GOMES	25.907-1	31/03/95 a 02/04/95
MÁRCIA DOS S. OLIVEIRA	26.037-1	12/04/95 a 05/07/95	ROSELI RODEL LOPES	25.792-3	01/03/95 a 05/07/95
MÁRCIA FERNANDES SOARES	90.889-4	20/02/95 a 05/07/95	ROSENA MARIA VIEIRA PORTELA	46.630-1	17/05/95 a 07/07/95
MARCIA HELENA CHAUL	25.784-2	14/03/95 a 16/03/95	ROSENA MARIA VIEIRA PORTELA	46.630-1	22/02/95 a 25/04/95
MÁRCIA MARIA DOS SANTOS	25.902-2	27/03/95 a 05/07/95	ROSIANE DA SILVA AMORIM	48.033-9	23/02/95 a 05/07/95
MÁRCIA VIRGÍNIA B. COSTA	58.674-9	09/02/95 a 05/07/95	ROSILENE APARECIDA DE PAIVA	25.891-1	29/03/95 a 02/04/95
MARCONE JOSÉ DE OLIVIERA	26.298-6	12/05/95 a 05/07/95	ROSIMEIRE FERREIRA	26.119-X	29/04/95 a 05/07/95
MARI GENESITA SOUSA	24.255-1	06/05/95 a 05/07/95	ROSINALVA C. CABRA	25.122-4	06/03/95 a 05/07/95
MARIA ALICE DA PAZ SANTOS	25.990-X	07/04/95 a 05/07/95	RUDI JOSÉ KOCH	25.308-1	09/02/95 a 01/03/95
MARIA ALICE RIBEIRO DE MORAIS	59.929-8	16/02/95 a 05/07/95	RUI FERREIRA DE CARVALHO	54.658-5	13/02/95 a 05/07/95
MARIA APARECIDA B. SILVA SERRA	26.252-8	05/05/95 a 05/07/95	SANDRA ALVES MAZZOCANTE CRUZ	64.712-8	09/02/95 a 05/07/95
MARIA APARECIDA DA S. REGES	26.329-X	10/05/95 a 05/07/95	SANDRA GARRIDO PEREIRA	47.058-9	15/02/95 a 27/03/95
MARIA APARECIDA DE SOUZA	25.272-7	13/03/95 a 05/07/95	SANDRA PORTO DE ALCÂNTARA	20.553-2	17/02/95 a 05/07/95
MARIA APARECIDA JACÓ GOMES	26.200-5	05/05/95 a 18/05/95	SANDRA RIBEIRO ALVES	26.461-X	18/05/95 a 05/07/95
MARIA APARECIDA S. DO NASCIMENTO	45.300-5	06/02/95 a 21/02/95	SANDRINA INÊS P. PINTO	25.983-7	07/04/95 a 26/04/95
MARIA CECILIA DE S. R. REGIANI	47.427-4	13/02/95 a 05/07/95	SEBASTIÃO S. DE OLIVEIRA	23.680-2	09/02/95 a 12/03/95
MARIA CÍCERA DE O. ARAÚJO	44.078-7	09/02/95 a 05/07/95	SELMA VICTOR DOS SANTOS	54.011-0	20/02/95 a 05/07/95
MARIA DA LUZ SILVA	25.783-4	16/02/95 a 05/07/95	SEULY BRITO DE AZEVEDO	22.897-0	03/04/95 a 02/06/95
MARIA DA PAZ DE C. JUSTINO	22.934-2	14/02/95 a 05/06/95	SHEILA REGIA M. MONTEIRO	25.078-3	15/02/95 a 13/04/95
MARIA DA PAZ DE L. JUSTINO	22.934-2	06/06/95 a 14/08/95	SHIRLEY NUNES B. GARCIA	48.331-1	06/04/95 a 05/07/95
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	69.743-5	31/03/95 a 30/04/95	SILANDA MARY FRANÇA DIB	66.108-2	07/03/95 a 05/07/95
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	69.743-5	01/03/95 a 30/03/95	SILMARA PEREIRA RUBIM	21.303-9	06/02/95 a 21/02/95
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	69.743-5	13/02/95 a 24/02/95	SILVIA SIMONE DE S. COSTA	26.256-0	03/05/95 a 18/05/95
MARIA DE FATIMA T. DE MORAIS	47.628-5	09/02/95 a 15/03/95	SIMONE E. DE OLIVEIRA BRASIL	25.405-3	03/04/95 a 02/05/95
MARIA DELETA CASANOVA	25.281-6	13/03/95 a 19/04/95	SIMONE ESTELA DE O. DO BRASIL	25.405-3	03/05/95 a 05/07/95
MARIA DO CARMO SILVEIRA	45.109-6	13/02/95 a 10/03/95	SIMONE REGINA COSTA	44.337-9	09/02/95 a 05/07/95
MARIA DO CARMO SILVEIRA	45.109-6	13/03/95 a 05/07/95	SIRLEY BARROS OLIVEIRA	43.997-5	09/02/95 a 05/07/95
MARIA DO ROSÁRIO F. SOUZA ARAÚJO	25.055-4	10/02/95 a 01/03/95	SOLANGE VELOSO PEIXOTO	63.571-5	26/04/95 a 05/07/95
MARIA DOS ANJOS E SILVA	25.881-4	23/03/95 a 02/04/95	SOLENE NOBRE DE MEDEIROS	20.071-9	14/02/95 a 22/05/95
MARIA ELEUZA MACHADO	26.100-9	25/04/95 a 05/07/95	SÔNIA LUIZA XAVIER	47.164-X	14/02/95 a 14/05/95
MARIA GALVÃO DE SOUZA	73.456-X	09/02/95 a 05/07/95	SURAMA CHALUB DE MELO	23.784-1	08/05/95 a 17/05/95
MARIA GENESITA DE SOUSA	24.255-1	16/02/95 a 05/05/95	SURAMA CHALUB DE MELO	23.784-1	14/02/95 a 04/05/95
MARIA GORETE DE S. SARAIVA	53.611-3	15/02/95 a 05/07/95	SUSANA DE S. FERREIRA	49.777-0	13/03/95 a 05/07/95
MARIA ILVANIZA V. RIVETTI	44.801-X	23/03/95 a 05/07/95	SUSANA DE SIQUEIRA FERREIRA	49.777-0	14/02/95 a 12/03/95
MARIA IMACULADA T. ALMEIDA	25.942-X	03/04/95 a 19/04/95	SYNTHYA SATHLER AGUIAR	26.191-2	02/05/95 a 05/07/95
MARIA INÊZ EVANGELISTA CARDOSO	43.060-9	02/03/95 a 02/03/95	TAIGUARA PEDREIRA LOBO	23.643-8	07/03/95 a 27/08/95
MARIA INÊZ EVANGELISTA CARDOSO	43.060-9	03/03/95 a 30/05/95	TÂNIA GOMES DE ARAÚJO	22.828-1	20/02/95 a 11/03/95
MARIA INÊZ M. DE SOUZA	26.159-9	26/04/95 a 05/07/95	TANIA R. ALVES MARTINS	24.065-6	17/02/95 a 15/03/95
MARIA IZÉLIA M. DA SILVA	25.911-X	30/03/95 a 26/04/95	TATIANA DE ALMEIDA FARIAS	25.826-1	16/03/95 a 05/07/95
MARIA JOSÉ SANTANA PEREIRA	23.526-1	08/03/95 a 30/05/95	TATIANA HOLANDA MARTINS	23.342-0	17/02/95 a 15/03/95
MARIA LAURA V. COELHO ALVES	58.935-7	17/02/95 a 05/07/95	TATIANA P. DE FARIA	26.058-4	18/04/95 a 05/07/95
MARIA LÚCIA DE M. CARVALHO	78.007-3	03/04/95 a 01/07/95	TEREZA CRISTINA N. DE SÁ MOREIRA	66.101-5	09/02/95 a 15/03/95
MARIA LUIZA DA SILVA ALVES	98.383-7	22/02/95 a 05/07/95	TEREZA YOSHICO T. DE MIRANDA	44.624-6	21/02/95 a 05/07/95
MARIA NEUZA DA C. ROCHA	70.930-1	23/02/95 a 05/07/95	VALETE SOARES DOS SANTOS	42.155-3	20/02/95 a 05/07/95
MARIA ZÉLIA C. AZEVEDO	74.136-1	13/02/95 a 05/07/95	VALERIA CRISTINA B. DE LIMA	23.315-3	28/03/95 a 02/05/95

VALÉRIA CRISTINA BRAGA DE LIMA	23.315-3	20/03/95 a 27/03/95
VALÉRIA CRISTINA BRAGA DE LIMA	23.315-3	09/02/95 a 10/03/95
VALÉRIA JARDIM DE O. LIMA	43.784-0	02/05/95 a 29/08/95
VALKIRIA SOBRAL DA SILVA	22.833-8	06/05/95 a 04/07/95
VALKIRIA SOBRAL DA SILVA	22.833-8	16/02/95 a 05/05/95
VANESSA NERIS ABADÉ	25.884-9	01/04/95 a 05/07/95
VANIA DA SILVA ALVES	25.283-2	20/02/95 a 05/03/95
VANIA GUEDES DE A. SILVA	25.825-3	16/03/95 a 05/07/95
VÂNIA LÚCIA DE A. RAMOS	46.401-5	03/05/95 a 18/05/95
VERA LUCIA C. SOARES	24.845-2	13/02/95 a 05/07/95
VERANICE NASCIMENTO DIAS	25.968-3	26/04/95 a 05/07/95
VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE	26.125-4	04/05/95 a 05/07/95
VILMA GODOY DE CARVALHO	23.923-2	21/02/95 a 15/03/95
VIVIAN DINIZ CAMPOS	26.093-2	21/04/95 a 05/07/95
WANDERLEI ALVES MARTINS	56.523-7	16/02/95 a 05/07/95
WANESSA DE CASTRO	26.038-X	17/04/95 a 05/07/95
WELLINGTON JORGE VIENTE DA SILVA	26.695-7	29/09/95 a 11/01/96
WILLSILENE M. P. BARROS	26.138-6	28/04/95 a 05/07/95
WILMINGTON LUIZ DE SOUZA	64.651-2	09/02/95 a 13/03/95
WILSON VELECI DA SILVA	45.014-6	13/03/95 a 05/07/95
WILSON VELECI DA SILVA	45.014-6	13/02/95 a 05/07/95
YARA RIOS M. DE ALMEIDA	25.802-4	14/03/95 a 05/07/95
ZEILE PEREIRA DE AGUIAR	45.935-6	13/02/95 a 06/03/95
ZÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS	26.422-9	16/05/95 a 05/07/95
ZÉLIA SANTANA RIOS	26.197-1	02/05/95 a 05/07/95
ZIAME PIRES FERREIRA	23.385-4	07/04/95 a 05/07/95
ZILEIDE VIANA CAMELO	24.803-7	16/03/95 a 16/03/95
ZITA DA SILVEIRA PINTO	25.846-6	21/03/95 a 27/03/95
ZUILA SENA BONFIM	65.043-9	12/03/95 a 05/07/95

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 726, de 31.01.2000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 26 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107, datado de 09 de junho de 1998, que concedeu vantagens denominadas QUINTOS de acordo com a Lei nº 6732/79 (4/5 GRAT) e (1/5 DAS 102.2), vigência 01/05/91, ao servidor JOSÉ DE MARIA AMORIM MONTEIRO, matrícula nº 83.618-4, Processo nº 082.005782/96.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 726, de 31.01.2000, item 1, inciso I, alínea "h", tendo em vista o preceituado na Lei nº 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA de 18.08.94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004/96 de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06.03.96, resolve:

Conceder QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01.02.96 em conformidade com a legislação supramencionada ao servidor abaixo discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: JOSÉ DE MARIA AMORIM MONTEIRO Matrícula nº: 0083.618-4 Processo nº: 082.005782/96	1/5 DF-08 3/5 DF-12	12/07/94	2/10 DF-08 6/10 DF-12	01/02/96

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDEN DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 11 de setembro de 1998, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 1998, página 32, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NEUSA MARIA ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 95.037-8, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 04.10.89 a 03.01.96

Leia-se: 2º quinquênio: 04.10.89 a 03.01.95

1-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio: 25.08.93 a 24.02.99, publicado no DODF nº 53, de 17.03.00, à ANA PAULA POÇAS ZAMBELLI DOS REIS, matrícula nº 20.616-4, DRE/PP-CRUZEIRO.

2-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º quinquênio: 11.02.88 a 10.02.93, publicado no DODF nº 96, de 22.05.97, à SIDNEY DÓRIA FERREIRA, matrícula nº 46.368-X, DRE/PP-CRUZEIRO.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de março de 2000, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2000, página 30, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à SEBASTIANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 35.505-4, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: SEBASTIÃO ALVES DA SILVA

Leia-se: SEBASTIANA ALVES DA SILVA

2-Retificar a Ordem de Serviço de 23 de fevereiro, publicada no DODF nº 43, de 01 de março de 2000, página 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CELESTE DE SOUZA BORGES, matrícula nº 52.152-3, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 19.03.91 a 18.03.95

Leia-se: 3º quinquênio: 19.03.91 a 18.03.96

1-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio: 29.09.87 a 28.09.92, publicado no DODF nº 194, de 07.10.99, à SÔNIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 32.199-0, DRE/CEILÂNDIA.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea a, Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala ao servidor ELIAS ANTONIO DIAS, matrícula 30.737-8, no período de 31/03/2000 a 07/04/2000.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726, de 31/01/2000, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

AGNALDO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 60.882-3, Chesp 2986/1999, autorizada em 30/12/99, a partir de 30/12/99.

ANA MARIA PEREIRA LIMA, matrícula 300.360-4, Chesp 12801/2000, autorizada em 25/02/00, a partir de 25/02/00.

KARLA ANDRÉA CARVALHO, matrícula 39.744-X, Chesp 5735/2000, autorizada em 07/02/00, a partir de 07/02/00.

MÁRCIA GARCIA LEAL, matrícula 33.386-7, Chesp 5495/2000, autorizada em 07/02/00, a partir de 07/02/00.

MÁRCIA MARIA BRITO, matrícula 66.319-0, Chesp 9012/2000, autorizada em 17/02/00, a partir de 17/02/00.

MARIA CRISTINA LOPES GUIMARÃES, matrícula 200.239-6, Chesp 38027/1999, autorizada em 23/09/99, a partir de 23/09/99.

MARISA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 300.698-0, Chesp 18152/2000, autorizada em 21/03/00, a partir de 21/03/00.

MEIRE CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula 39.635-4, Chesp 16446/2000, autorizada em 10/03/00, a partir de 10/03/00.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS.

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 726 de 31.01.2000, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

1. ADRIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 38.213-2, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 07.02.2000;

2. ALESSANDRA ALVES BARBOSA, matrícula nº 200.487-9, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 22.01.2000;

3. ALETÉIA VIVIANE HEINSCH, matrícula nº 38.826-2, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 04.02.2000;

4. ANA GONÇALVES DA C. PEREIRA, matrícula nº 300.769-3, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 23.03.2000;

5. ANA PAULA CORREA ACCIDY, matrícula nº 38.856-4, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 07.02.2000;

6. ANA REGINA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 39.873-X, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 13.03.2000;

7. ANGELA REGINA DE S. TIARLING, matrícula nº 300.570-4, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 14.03.2000;

8. CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 33.576-2, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 10.03.2000;

9. CASSIO DE AZEVEDO GUEDES, matrícula nº 34.328-5, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 07.02.2000;

10. DANIELA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula nº 300.633-6, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 17.03.2000;

11. DÉBORA HOFFMANN PAZZA, matrícula nº 39.516-1 a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 07.02.2000;

12. EDNA D'ABADIA ROSA, matrícula nº 300.885-1, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 31.03.2000;

13. EVANDA MARIA R. BANDEIRA CARDOSO, matrícula nº 38.522-0, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 23.03.2000;

14. GENI TEREZINHA S. DA SILVEIRA, matrícula nº 47.977-2, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 07.02.2000;

15. JOANA PIRES DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 69.737-0, a pedido do(a)

- professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 07.02.2000;
16. JOSÉ OLIVER FAUSTINO BARREIRA, matrícula nº 28.204-9, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 02.03.2000;
17. JUBERLANDIA CEZAR MOREIRA, matrícula nº 39.765-2, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 01.01.2000;
18. JUCIRLEY BATISTA DA SILVA, matrícula nº 300.236-5, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 28.03.2000;
19. JURACI GEMINIANO DE MACEDO, matrícula nº 35.389-2, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 07.02.2000;
20. KARLA REGINA SANTOS FREIRE, matrícula nº 26.211-0, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 17.02.2000;
21. LAURINEY MORAES DE SOUZA, matrícula nº 300.034-6, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 13.03.2000;
22. LÍGIA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA DINIZ, matrícula nº 200.716-9, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 07.02.2000;
23. LÚCIA LABOISSIERE, matrícula nº 300.015-X, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 14.02.2000;
24. LUCIANA HENNING BEZERRA, matrícula nº 25.167-4, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 10.03.2000;
25. LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 27.623-5, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 16.03.2000;
26. MARIA DA SOLEDADE SILVA, matrícula nº 300.879-7, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 30.03.2000;
27. MARIA DE LOURDES SILVA, matrícula nº 300.609-3, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 15.03.2000;
28. MARIA DE SOUSA CHAVES, matrícula nº 300.875-4, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 03.04.2000;
29. MEIRE LANE P. CRUZ, matrícula nº 15.03.2000, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 15.03.2000;
30. NARA SOUSA GONZAGA, matrícula nº 200.954-4, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 10.02.2000;
31. NEUSA VIANA MORAES, matrícula nº 300.877-0, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 31.03.2000;
32. REGINA CÉLIA TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula nº 39.720-2, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 07.02.2000;
33. ROBERTA MOREIRA MATEUS, matrícula nº 34.659-4, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 16.03.2000;
34. ROSIMAR NASCIMENTO LOPES, matrícula nº 300.558-5, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 13.03.2000;
35. SANDRA LEONTINA SILVA, matrícula nº 200.308-2, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 13.03.2000;
36. VALNEI BROXADO DOS SANTOS, matrícula nº 200.052-0, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 16.03.2000;
37. VANESSA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 300.449-X, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 01.03.2000;

JADIR SOARES DOS REIS

CIAC UNESCO SÃO SEBASTIÃO  
ORDEN DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DO CAIC UNESCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 726 de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:  
Conceder Licença Nojo à CLEONE GORDO DA SILVA, matrícula 30.542-1, no período de 01.04.2000 à 08.04.2000.

PAIXÃO MARILETE ALVES PINHEIRO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 726 de 31.01.2000 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
200.866-1	ADRIANA GUIMARÃES DE ANDRADE	MG2Q	07/02/2000
300.694-8	ROSILENE ALBUQUERQUE DA SILVA	MG1Q	21/03/2000
30.561-8	AIDA MARIA FLECK	MG3Q	07/02/2000

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DT. FIM
23.770-1	WANDERLEY DE SOUZA VIEIRA	MG2V-GT3	21/03/2000	21/12/2000
39.250-2	KALINE BASTOS DE CARVALHO	MG3V	03/03/2000	21/12/2000

200.387-2	JULIANA DE SOUZA	MG2V	15/03/2000	21/12/2000
300.232-2	JAEDER MAIA CARDOSO	MG3V	20/03/2000	21/12/2000
300.569-0	CÍCERO ELIVAN ALVES FEITOSA	MG1V	13/03/2000	21/12/2000
300.632-8	ROSILENE SILVA DIAS	MG1V	17/03/2000	21/12/2000
300.657-3	NEIDE APARECIDA FERNANDES	MG1V	20/03/2000	21/12/2000
300.667-0	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS	MG1V	20/03/2000	21/12/2000
300.672-7	FRANCISCA MEDEIROS SOUZA	MG1V	20/03/2000	21/12/2000
300.703-0	KÁTIA CILENE MARANHÃO	MG1V	21/03/2000	21/12/2000
300.707-3	PATRÍCIA ANGELA BERTOLI	MG1V	21/03/2000	21/12/2000
300.711-1	IRANI DE SOUZA PINTO	MG1V	21/03/2000	21/12/2000
300.787-1	ALZENORA DA SILVA LOPES	MG1V	24/03/2000	21/12/2000
300.681-6	MARIA ELAINE DA SILVA M. MORALES	MG2V	20/03/2000	21/12/2000

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DT. FIM
300.452-X	MARIA DE FÁTIMA F. BATISTA	MG1V	22/03/2000	21/12/2000
300.693-X	CELIA PINHEIRO RODRIGUES	MG1V	21/03/2000	21/12/2000
300.697-2	TEREZINHA DE JESUS B. ARAÚJO	MG1V	21/03/2000	21/12/2000
300.699-9	CÉLIA REGINA SOARES FERREIRA	MG1V	21/03/2000	21/12/2000
300.770-7	EDOEME ALVES DE ALBUQUERQUE	MG1V	23/03/2000	21/12/2000
300.785-5	GLEIDCE ROMICY DE M. SILVA	MG1V	24/03/2000	21/12/2000
300.791-X	IONE FRANÇA SAMPAIO	MG1V	24/03/2000	21/12/2000
300.861-4	CLEIDE MARIA ALVES DA SILVA	MG2V	29/03/2000	21/12/2000

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

PATRÍCIA OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 38.269-8 CHESP autorizada a partir de 10/02/2000 pela DEX-DGA.

BETÂNIA ALVES SANTANA, matrícula nº 39.858-6 CHESP autorizada a partir de 10/02/2000 pela DEX-DGA.

ALEXANDRA INÁCIO BRITO, matrícula nº 200.436-4 CHESP autorizada a partir de 10/02/2000 pela DEX-DGA.

ROSÂNGELA DE CASTRO E SANTOS, matrícula nº 34.592-X CHESP autorizada a partir de 10/02/2000 pela DEX-DGA.

LOURDES R. CALAZANS DA SILVA, matrícula nº 31.664-4 CHESP autorizada a partir de 10/02/2000 pela DEX-DGA.

MARENIZE ROCHA ABREU, matrícula nº 32.677-1 CHESP autorizada a partir de 30/03/2000 pela DEX-DGA.

IOLANDA HELENA RIBEIRO LOPES, matrícula nº 300.757-X CHESP autorizada a partir de 22/03/2000 pela DEX-DGA.

DIVINA DOS REIS PINTO DE AZEVEDO, matrícula nº 39.979-5 CHESP autorizada a partir de 22/03/2000 pela DEX-DGA.

ANA CERES RAMOS BARBOSA SAAD, matrícula nº 39.727-X CHESP autorizada a partir de 27/03/2000 pela DEX-DGA.

MARCIA NUNES CARIAS, matrícula nº 300.591-7 CHESP autorizada a partir de 13/03/2000 pela DEX-DGA.

MARIA DE LOURDES RESENDE, matrícula nº 300.713-8 CHESP autorizada a partir de 21/03/2000 pela DEX-DGA.

CARLOS ALBERTOS GOMES PEREIRA, matrícula nº 300.777-4 CHESP autorizada a partir de 24/03/2000 pela DEX-DGA.

FERNANDO FRANCO FERREIRA, matrícula nº 300.773-1 CHESP autorizada a partir de 23/03/2000 pela DEX-DGA.

HELLEN MARIA FERREIRA FARIAS, matrícula nº 300.793-6 CHESP autorizada a partir de 24/03/2000 pela DEX-DGA.

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, ao servidor abaixo especificado:

GEORGE DOUGLAS MIZUTA, matrícula nº 200.891-2, CHEV autorizada pela DEX-DGA, a partir de 21/03/2000 a 21/12/2000.

RENATA BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 300.845-2, CHEV autorizada pela DEX-DGA, a partir de 28/03/2000 a 21/12/2000.

LEILANE NEVES SANTANA, matrícula nº 300.759-6, CHEV autorizada pela DEX-DGA, a partir de 22/03/2000 a 21/12/2000.

REINILDA DE FÁTIMA SANTOS, matrícula nº 300.651-4, CHEV autorizada pela DEX-DGA, a partir de 21/03/2000 a 21/12/2000.

GENI DA SILVA GORDO, matrícula nº 300.765-0, CHEV autorizada pela DEX-DGA, a partir de 23/03/2000 a 21/12/2000.

PAULO REIS GASPARGAR, matrícula nº 300.520-8, CHEV autorizada pela DEX-DGA, a partir de 10/03/2000 a 21/12/2000.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726 de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve,

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor DILSON NUNES MENESES, matrícula 23.331-5, Esp.Assist.Educação/ Ap.Téc. Administrativo, pelo período de 24/03/00 a 28/03/00.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

## ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726 de 31 de Janeiro de 2000, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve,  
Conceder Licença Gala a servidora DIVINA LÚCIA TEIXEIRA, matrícula 36.842-3, professora, pelo período de 04/03/00 a 11/03/00

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726 de 31 de Janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve,  
Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor EDUARDO JOSÉ BORGES DOS SANTOS, matrícula 33.441-3, Professor, pelo período de 24/03/00 a 28/03/00.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nº 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o Art. 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença por motivo de doação de sangue a servidora ELIANE COSTA DE OLIVEIRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula 34.432-X, referente ao dia 10/03/00.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE TAGUATINGA  
ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORIA DO CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora CONCEIÇÃO DE LOURDES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 77.126-0 pelo período de 01.12.99 a 08.12.99.

NEIFRAM BISPO SANTOS SOUZA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726 de 31 de Janeiro de 2000, e tendo em vista os termos do Artigo 97, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor RENATO CHAGAS AZEVEDO, Matrícula nº 28.553-6, pelo período de 16/03/2000 a 23/03/2000.

CARLOS ALBERTO FARIAS GALVÃO

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO DE 4 DE ABRIL DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, resolve:

Alterar a Instrução de 1º de Dezembro de 1999, que trata da realização do Inventário Físico Financeiro dos Materiais de Consumo e Permanente, exercício de 1999, para designar o servidor JOSÉ LUIZ FERREIRA FILHO, matrícula nº. 100.419-0, em substituição ao servidor José Carlos Valença Correa.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

## INSTRUÇÃO DE 5 DE ABRIL DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02.05.79, resolve:

Designar os servidores SIMONE FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 134.789-6, MARIA LÚCIA DA SILVA e EGERINEU MARQUES BRANDÃO JÚNIOR, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, objetivando a apuração dos fatos constantes do processo nº 061.027.050/2000.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

## INSTRUÇÕES DE 6 DE ABRIL DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora CONSUELO SOUTO CAVALCANTE, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 137.556-3, lotada no Hospital Regional de Planaltina, declarando vago o referido cargo, a partir de 16/02/2000, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.003.532/2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor WILLIANS MOURA LEITE, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologia e Obstetria, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 137.247-5, lotado no CS nº 01 da Direção Regional de Saúde de São Sebastião, declarando vago o referido cargo, a partir de 20/03/2000, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.003.244/2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA JÚNIOR, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 137.820-1, lotado na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a partir de 15/03/2000, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.003.106/2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor FÁBIO EDUARDO VEIGA LOPES, Assistente Superior de Saúde, Médico - Medicina do Trabalho, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 137.301-3, lotado no Hospital Regional de Taguatinga, declarando vago o referido cargo, a partir de 01/03/2000, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.030.264/2000.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", art. 23 do Estatuto da FHDF, homologado pelo Decreto nº 4643 de 02.05.79, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares a servidora HIPACIA NATALIA C. LIMA C. BRANCO, matrícula 116.079-6, AIS - Agente Administrativo, Padrão V, lotada no CEDRHUS, por um período de 03 (três) anos, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, a partir de 1º de maio de 2000, conforme autos do processo nº 061.003177/2000.

JOFRAN FREJAT

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o item 1.4 da Instrução nº 05/99, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Reconhecer e autorizar o pagamento da dívida referente as parcelas atrasadas de exercícios anteriores relativo aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	ORIGEM	EXERC.	VALOR (R\$)
125.892-3	ABDIAS JOSÉ DE M. BARBOSA Processo n.º 061.001031/98	REFERÊNCIAS ATRAS.	1996/1997	1.762,42
109.861-6	ABELARDO DE OLIVEIRA BRITO Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	507,98
136.111-2	ADILSON ORSANO DA SILVA Processo n.º 061.023332/98	REFERÊNCIAS ATRAS.	1998/1999	13,03
131.593-5	ADRIANA LOPES DA SILVA Processo n.º 061.002737/99	REFERÊNCIAS ATRAS	1998/1999	322,80
130.279-5	ADRIANO LÍMIRIO DA SILVA Processo n.º 061.022172/2000	GEMOV ATRASADA	1998/1999	1.004,88
500.406-3	ALCIDÉ PRANDI DIAS Processo n.º 061.003043/99	P. MORTE ATRASADA	1998/1999	1.327,96
125.339-5	ALCIONE VELOSO Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	942,53
115133-9	ALDECIDIA R. DA SILVA Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	382,38
353.094-9	ALEXANDRE MIRANDA RANGEL Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	420,96
109.877-2	ALOÍSIO NALON DE QUEIROZ Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	988,52
124.666-6	AMÁLIA MARIA KOFFLER Processo n.º 061.033427/99	AÇÕES BÁSICAS ATRAS.	1998/1999	542,14
108.164-1	ANA ARAÚJO NOVAIS Processo n.º 061.045022/2000	DIF. 30/40 HORAS	1999	988,94
133.261-9	ANA C. B. BORGES DE SOUSA Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	221,08
131.958-2	ANA CHRISTINA Z. PEREA Processo n.º 061.033933/99	DEVOLUÇÃO FALTA	1998	63,99
133.121-3	ANA LÚCIA DE JESUS Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	221,13
122.492-1	ANA MARIA C. PAULA Processo n.º 061.027716/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	956,61
121.369-5	ANA ROSE MARY R. MÉRIDA Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	1.353,25
134.462-5	ANDRÉ SADDI DOMINGUES Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	1.034,98
360.459-4	ANGELINA R. DE FREITAS Processo n.º 061.001215/2000	PAG. ATRASADO	1999	174,30
129.282-0	ANGELITA F. DOS SANTOS Processo n.º 061.007456/99	REFERÊNCIAS ATRAS.	1996/1999	1.062,71
133.202-3	ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO SILVA Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	331,62
132.238-9	ANTONIA RODRIGUES DO VALE Processo n.º 061.030312/99	AÇÕES BÁSICAS ATRAS.	1999	12,95

113.974-6	ANTÔNIO ALVES DE SOUZA Processo n.º 061.002428/2000	ACERTO DE FÉRIAS	1999	15.551,45	132.997-9	GISELE LEITE L'ABBATE Processo n.º 061.012346/99	REFERÊNCIAS ATRAS.	1995/1999	1.172,76
113.241-5	ANTÔNIO CARLOS S. SILVA Processo n.º 061.030293/99	INSALUBRIDADE ATRASADA	1999	109,10	130.489-5	GUTEMBERG FREITAS REGO Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	475,30
122.322-4	ANTÔNIO CARLOS SANTOS Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	540,05	107.080-0	HELENA BARROS XAVIER Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	389,10
123.777-2	ANTONIO DOS REIS CAMPANATE Processo n.º 061.012485/99	REFERÊNCIAS ATRAS.	1998/1999	387,31	121.475-6	IDELSON ALAN SANTOS Processo n.º 061.027541/90	INC. DÉCIMOS ATRAS.	1996/1999	29.129,93
110.551-5	ANTÔNIO LUIZ R. CAMPOS Processo n.º 061.002428/2000	ACERTO DE FÉRIAS	1999	6.367,75	106.668-4	INÁCIA RIBEIRO MEIRA Processo n.º 061.002428/2000	ALT. CARGA HORÁRIA	1999	2.302,29
133.078-0	APARECIDA M. DOS SANTOS Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	221,13	500.193-5	IRACEMA PAULO BEZERRA Processo n.º 061.002262/99	P. MORTE ATRASADA	1994/1999	35.431,15
119.491-7	ARONE C. NEWTON Processo n.º 061.023383/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	486,68	118.326-5	ISIS MARIA Q. S. MAGALHÃES Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	251,01
129.408-3	AURA REGINA M. PEREIRA Processo n.º 061.033427/99	AÇÕES BÁSICAS ATRAS.	1999	276,78	131.289-8	ITAMAR SILVA OLIVEIRA Processo n.º 061.004432/96	REFERÊNCIAS ATRAS.	1994/1999	9.903,20
120.854-3	BENTA FERREIRA L. E. SILVA Processo n.º 061.027716/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	1.096,62	104.530-0	IVANDA GERALDA PINHEIRO Processo n.º 061.002428/2000	ACERTO DE FÉRIAS	1999	2.714,96
114.683-1	CARLOS ALBERTO DE MENEZES Processo n.º 061.033427/99	AÇÕES BÁSICAS ATRAS.	1998/1999	714,57	106.080-5	JAQUES R. S. PERES Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	745,62
500.456-0	CARMELITA NUNES DE BARROS Processo n.º 061.012855/99	ATRAS. P.MORTE	1999	762,51	103.618-1	JOÃO PAULO SILVA Processo n.º 061.002428/2000	ACERTO DE FÉRIAS	1999	9.077,67
104.849-0	CÉLIA SILVA N. DE SOUSA Processo n.º 061.002428/2000	DIF. ATS	1999	511,45	129.236-6	JOCELY SANCHES B. E SILVA Processo n.º 061.002181/2000	PAGT. REPRESENTAÇÃO	1999	1.186,62
137.286-6	CERES NUNES DE RESENDE Processo n.º 061.001351/2000	PAG. ATRASADO	1999	424,75	135.748-4	JOSÉ CARLOS SEIJO SILVA Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	2.455,08
115.400-1	CIPRIANO S. TEIXEIRA Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	956,51	108.702-9	JOSÉ EGÍDIO N. SIMÕES Processo n.º 061.023383/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	496,21
500.315-6	CLÁUDIA MÉRCIA R. BATISTA Processo n.º 061.002428/2000	DIF. PENSÃO POR MORTE	1999	5.215,98	135.054-4	JOSÉ FELICIANO BARBOSA Processo n.º 061.047436/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	263,39
120.373-8	CLEIDE APARECIDA DA S. COSTA Processo n.º 061.046018/2000	DIF. PAGAMENTO DFG	1999	1.516,63	132.078-5	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA Processo n.º 061.008582/99	REFERÊNCIAS ATRAS.	1998/1999	715,54
135.544-9	CLEUSA LUCAS GONTIJO Processo n.º 061.042128/2000	DIF. GRATIF. NATALINA	1999	517,66	353.163-5	JOSÉ MARCOS DA R. BASTOS Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	109,26
133.102-7	CORACI M. DOS SANTOS Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	221,08	118.637-0	JOSÉ ROSILDETE DE OLIVEIRA Processo n.º 061.004308/96	DIF.APOSENTADORIA	1998/1999	8.568,52
130.099-7	CREMILDA DA CRUZ SILVA Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	530,22	133.151-5	JOSEFA ARAUJO DE SOUSA Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	221,08
130.215-9	CREUSA PINHEIRO DE SOUSA Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	397,67	133.171-0	JOSELIA A. M. SILVA Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	221,08
116.633-6	DÉA MÁRCIA S. M. FERREIRA Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	630,51	403.786-3	KARIME DA FONSECA PORTO Processo n.º 061.014162/99	REST. IAPAS	1999	27,20
137.253-0	DÉBORA PONTES L. T. CRUZ Processo n.º 061.001351/2000	PAG. ATRASADO	1999	424,75	118.355-9	LEANDRO J. DA SILVA Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	950,92
124.859-6	DENISE SANTORO HELMER Processo n.º 061.042388/99	AUX. - CRECHE ATRAS.	1998/1999	1.143,77	121.642-2	LEONOR L. DE CARVALHO Processo n.º 061.002428/2000	DIF. ATS	1999	480,15
109.335-5	DEUZENICE B. DA MOTA Processo n.º 061.027716/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	1.429,32	130.949-8	LEOZELINA RIBEIRO DE LIMA Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	273,88
116.094-0	DÍDIMO CARVALHO TELES Processo n.º 061.023383/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	2.012,87	129.849-6	LÍGIA MARIA F. SANTOS Processo n.º 061.027716/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	182,38
125.238-0	DOMINGAS DE O. COSTA Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	376,79	352.277-6	LOURDES MING CHI SHEN Processo n.º 061.045018/2000	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	546,33
112.714-4	DORALICE M. A. DOS SANTOS Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	384,62	104.453-2	LUCENIR M. SILVA DA COSTA Processo n.º 061.002428/2000	ACER. FÉRIAS/ AD. NOTUR.	1999	1.413,24
500.434-9	EDITE DE SOUZA LIMA Processo n.º 061.002428/2000	DIF. PENSÃO POR MORTE	1999	4.321,28	136.333-6	LUCIANA B. A. CIRILO Processo n.º 061.027716/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	275,44
128.685-4	EDLA FONTES LIONÇO Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	161,77	133.137-0	LUCINEIDE BORGES RABELO Processo n.º 061.007404/99	REFERÊNCIAS ATRAS.	1999	109,78
112.938-4	EDNA DOS SANTOS DINIZ Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	384,62	132.961-8	LUIZ SÉRGIO M. BRAGA Processo n.º 061.003506/99	DEVOLUÇÃO FALTAS	1994	140,32
129.690-6	ELAINE MARIANO PEREIRA Processo n.º 061.042234/99	ANUÊNIO ATRAS.	1999	95,08	114.716-1	MANOEL DE S. S. FILHO Processo n.º 061.023383/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	2.705,33
121.892-1	ELIANA LEONIR M. GONÇALVES Processo n.º 061.023383/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	550,83	115.692-6	MANOEL N. PEREIRA Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	953,15
112.239-8	ELIENE SANTOS GUIMARÃES Processo n.º 061.033427/99	AÇÕES BÁSICAS ATRAS.	1998/1999	603,66	500.474-8	MARA LÚCIA S. DE OLIVEIRA Processo n.º 061.002550/2000	ATRAS. P.MORTE	1999	2.859,64
500.457-8	ELIZETE DA S. SALES Processo n.º 061.012855/99	ATRAS. P.MORTE	1999	254,16	130.207-8	MÁRCIA OLIVEIRA LIMA Processo n.º 061.012491/99	REFERÊNCIAS ATRAS.	1996/1997	464,50
116.321-3	ELOÁ SILVA CARNEIRO Processo n.º 061.033427/99	AÇÕES BÁSICAS ATRAS.	1999	245,46	115.537-7	MÁRCIO VALERIANO Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	2.092,92
121.283-4	ELZA DA SILVA Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	2.103,14	128.112-7	MARCO ANTÔNIO A. OLIVEIRA Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	177,53
125.358-1	ELZA HONORATA CAMPOS Processo n.º 061.039750/92	ANUÊNIO ATRAS.	1996/1999	2.436,76	123.176-6	MARCOS ALVES DE PÁDUA Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	219,80
116.583-6	EMÍLIA GONÇALVES CALDAS Processo n.º 061.047396/99	AÇÕES BÁSICAS ATRAS.	1999	204,55	126.088-0	MARIA AUGUSTA GONÇALVES Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	375,66
136.597-5	ÉRIKA DA CUNHA IBIAPINA Processo n.º 061.033394/99	DEVOLUÇÃO FALTAS	1998	83,14	112.123-5	MARIA BATISTA DIAS MONTEIRO Processo n.º 061.036042/2000	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	1.218,42
113.230-0	ESPEDITO ULISSES CARVALHO Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	1.684,18	133.206-6	MARIA D. O. GONÇALVES Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	221,13
115.671-3	EUDILCE JOÁS REZENDE Processo n.º 061.008466/96	ANUÊNIO ATRAS.	1996/1998	444,83	111.250-3	MARIA DA BETHANIA C. DA SILVA Processo n.º 061.022220/93	ANUÊNIO ATRAS.	1994/1996	1.493,06
134.364-5	EULÁLIA AUGUSTA DOS SANTOS Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	509,95	500.317-2	MARIA DA GRAÇA SANTOS Processo n.º 061.044072/97	ATRAS. P. MORTE	1998	2.121,60
117.711-7	EXPEDITO AZEVEDO MOREIRA Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	585,44	133.252-0	MARIA DAS GRAÇAS P. S. MACIEL Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	221,08
133.421-2	FÁBIO HENRIQUE N. DE ARAÚJO Processo n.º 061.007406/99	REFERÊNCIAS ATRAS	1998/1999	413,29	111.761-1	MARIA DE LOURDES C. BARBOSA Processo n.º 061.010069/99	REST. SEG. SOCIAL	1998/1999	1.653,38
126.525-3	FAUSTO DA S. R. NETO Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	484,12	108.416-4	MARIA DE LOURDES F. SOUZA Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	629,02
137.220-3	FERNANDA CRISTINA AFONSO Processo n.º 061.001351/2000	PAG. ATRASADO	1999	509,70	133.163-9	MARIA DE LOURDES S. PEREIRA Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	221,08
117.960-8	FILOMENA PEREIRA MIRANDA Processo n.º 061.044031/2000	AÇÕES BÁSICAS ATRAS.	1998/1999	1.264,57	134.184-7	MARIA EUNICE B. DE ASSIS Processo n.º 061.027716/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	369,63
114.941-5	FRANCIMAR CALAND PAIVA Processo n.º 061.039740/98	PAGT. 30/40 HORAS	1999	3.351,79	115.477-0	MARIA FERREIRA M. GOMES Processo n.º 061.036640/93	ANUÊNIO ATRAS.	1994/1995	1.832,79
136.505-3	FRANCISCO AFONSO A SILVA Processo n.º 061.022343/97	ANUÊNIO ATRAS.	1998	110,23	133.844-7	MARIA FIRMINO S. SANTANA Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	685,04
121.094-7	FRANCISCO M. SILVA Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	619,98	119.488-7	MARIA GORETE QUEIROZ Processo n.º 061.027716/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	469,52
102.950-9	FRANCISCO SIVESTRE DE SENA Processo n.º 061.003605/2000	ATRAS. DÉCIMOS	1999	262,04	114.122-8	MARIA JOSÉ C. DE M. LEDA Processo n.º 061.039119/92	ANUÊNIO ATRAS.	1994/1999	1.029,14
133.173-6	GENY BAPTISTA PEREIRA Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	442,16	124.149-4	MARIA LÚCIA TEODORO DA SILVA Processo n.º 061.036042/2000	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	1.110,25
120.005-4	GERALDO M. DOS SANTOS Processo n.º 061.027716/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	621,91	111.435-2	MARIA NAZARÉ S. GOMES Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	2.111,30
115.395-1	GERALDO M. DOS SANTOS Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	956,51	130.932-3	MARIA PAULA CIPRIANO Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	273,86
129.028-2	GEROCILA DE JESUS M. CHAVES Processo n.º 061.022605/99	ANUÊNIO ATRAS.	1999	60,05	124.906-1	MARIA V. VIANA DE MELO Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	565,18

111.845-5	MARIA ZÉLIA DO AMARAL Processo n.º 061.002428/2000	ACERTO DE FÉRIAS	1999	429,36	133.134-5	VICENTINA L. S. MERCANDELLI Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	221,13
114.950-4	MARILDA TELES RODRIGUES Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	630,51	130.119-5	VILMA ALVES LAMOGLIA Processo n.º 061.030314/99	AÇÕES BÁSICAS ATRAS.	1999	14,12
128.505-0	MARILEI FERREIRA ADORNO Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	422,24	122.754-8	VIRGÍLIO DA SILVA SOUZA Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	944,76
128.869-5	MARILENE D. CORREA Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	153,35	107.454-7	VIRGÍNIA PEREIRA GRACIANO Processo n.º 061.002428/2000	ACERTO DE FÉRIAS	1999	1.105,93
128.049-0	MÁRIO ANTÔNIO CRISPIM Processo n.º 061.046182/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	428,87	137.183-5	VIVIAN SANTOS ALENCAR Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	501,28
111.270-8	MÁRIO DE OLIVEIRA Processo n.º 061.027307/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1997/1999	14.901,93	112.872-8	WALMIR ALVES DE ALMEIDA Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	961,55
129.518-7	MARIZA D. CAVALCANTE Processo n.º 061.027716/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	266,55	118.350-8	WALTER M. DA SILVA Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	760,28
115.338-2	MARTA MAIA Processo n.º 061.002428/2000	ACERTO DE FÉRIAS	1999	3.292,95	124.027-7	WANDERSON MARQUES PEREIRA Processo n.º 061.002428/2000	DIF. PARC. PEC.	1999	20,30
118.476-8	MARTA MARIA CESÁRIO Processo n.º 061.033427/99	AÇÕES BÁSICAS ATRAS.	1999	163,65	124.265-2	WELLINGTON APARECIDO Processo n.º 061.002588/2000	PAGT. REPRESENTAÇÃO	1998/1999	8.553,60
113.267-9	MOACIR SILVA JÚNIOR Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	506,80	137.247-5	WILLIAMS MOURA LEITE Processo n.º 061.001351/2000	PAG. ATRASADO	1999	404,69
111.365-8	NATALÍCIA ARAÚJO DO COUTO Processo n.º 061.023551/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	1.579,92	104.096-0	WILSON T. LIMA Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	961,55
111.365-8	NATALÍCIA ARAÚJO DO COUTO Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	263,31	111.790-4	ZILA DOS SANTOS Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	2.534,74
135.600-3	NEIDE BELARD GIRÃO Processo n.º 061.012013/98	REFERÊNCIAS ATRAS.	1997/1999	282,34	119.704-5	ZULMIRA F. M. CIDREIRA Processo n.º 061.027716/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	2.012,25
104.916-0	NELSON BRAULIO C. MARINS Processo n.º 061.002428/2000	DIF. PAGAMENTO	1999	4.582,92			GERALDO FERREIRA DA SILVA		
129.015-0	NEURA PHANEBECKER GOULART Processo n.º 061.000954/2000	PAG. ATRASADO	1999	4.816,23					
109.691-5	OSVALDO CARMONA Processo n.º 061.046182/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	1.976,64					
135.878-2	OSVANILDO DE L. AZEVEDO Processo n.º 061.002544/99	REFERÊNCIAS ATRAS.	1998/1999	50,66					
119.174-8	OTAVIANA PEREIRA DOS SANTOS Processo n.º 061.036324/92	ANUÊNIOS ATRAS.	1995/1999	1.788,16					
403.782-0	PAULENE CAMPOS TAVEIRA Processo n.º 061.002426/2000	RESTITUIÇÃO DE IAPAS	1999	27,20					
122.793-9	PAULO CÉSAR B. DE CARVALHO Processo n.º 061.003205/2000	RESTITUIÇÃO DESCONTOS	1999	892,50					
133.618-5	PENIDO SALDANHA SILVA Processo n.º 061.047436/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	108,51					
124.007-2	PRISCÓ FERNANDES DE MELO Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	565,18					
130.329-5	RAILCE MACHADO GUEDES Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	547,72					
133.273-2	RAIMUNDA N. A. CABRAL Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	331,62					
116.646-8	RAIMUNDO NONATO AZEVEDO Processo n.º 061.023397/96	RESTITUIÇÃO DESCONTOS	1996/1999	1.457,76					
120.309-6	REGINA CÂNDIDO R. SANTOS Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	604,86					
117.627-7	RENATO M. ANDRADE Processo n.º 061.023383/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	629,02					
124.375-6	RENATO S. DE O. PANTOJA Processo n.º 061.042056/2000	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	415,29					
116.340-0	RENILDES PINHEIRO DE O. SILVA Processo n.º 061.033427/99	AÇÕES BÁSICAS ATRAS.	1998/1999	327,95					
131.670-2	RESEMEIRE FEITOSA SIMPLÍCIO Processo n.º 061.010343/99	REFERÊNCIAS ATRAS.	1996/1999	2.172,79					
118.327-3	RITA HELOISA MENDES Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	1.831,13					
128.219-0	ROBERT DOS SANTOS SABINO Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	1.098,09					
130.952-8	ROBERTO DA SILVA SANTOS Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	273,86					
500.194-3	ROSA LIMA PEREIRA Processo n.º 061.002262/99	P. MORTE ATRASADA	1994/1999	11.442,97					
117.978-1	ROSANA XAVIER DA SILVA Processo n.º 061.033427/99	AÇÕES BÁSICAS ATRAS.	1998/1999	384,56					
124.413-2	RUY AMAZONAS L. FILHO Processo n.º 061.022142/2000	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	207,64					
500.495-0	SABRINA SOUZA C. SANTOS Processo n.º 061.002551/2000	ATRAS. P.MORTE	1999	1.377,20					
123.516-6	SARAH GOMES DE MENEZES Processo n.º 061.033427/99	AÇÕES BÁSICAS ATRAS.	1998/1999	313,53					
135.306-3	SEBASTIANA TEIXEIRA DIONIS Processo n.º 061.030433/99	AÇÕES BÁSICAS ATRAS.	1996/1999	568,21					
119.712-6	SEMIRAMIS R. DE OLIVEIRA Processo n.º 061.042171/96	ANUÊNIOS ATRAS.	1997/1999	842,58					
129.046-1	SEVERINHA PEREIRA LOUZEIRO Processo n.º 061.030315/99	AÇÕES BÁSICAS ATRAS.	1999	17,00					
123.649-1	SEVERINO P. DO NASCIMENTO Processo n.º 061.047436/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	197,31					
121.127-7	SILVÉRIO F. C. FILHO Processo n.º 061.023383/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	1.069,68					
120.753-9	SILVESTRE BRAZ DA SILVA Processo n.º 061.002428/2000	DIF. PAGAMENTO	1999	2.134,80					
109.943-4	SIRLENE L. P. DE CASTRO Processo n.º 061.046110/99	DIF. 30/40 HORAS	1999	5.001,43					
116.216-1	SÔNIA MARIA EVARISTO DIAS Processo n.º 061.002428/2000	ACERTO DE FÉRIAS	1999	4.346,93					
115.025-1	SUELI R. DOS S. LISBOA Processo n.º 061.002428/2000	DIF. PARC.PEC.	1999	78,43					
127.563-1	TÂNIA MARA S. J. PADOVANI Processo n.º 061.027716/99	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	292,82					
122.991-5	TARCÍLIA MARIA O DE MELO Processo n.º 061.001096/89	ANUÊNIOS ATRAS.	1997/1999	310,51					
122.539-1	TERESA CRISTINA DE S. SILVA Processo n.º 061.002428/2000	DIF. PARC. PEC.	1999	51,27					
117.672-2	TEREZINHA G. DE OLIVEIRA Processo n.º 061.042056/2000	HORAS EXTRAS ATRAS.	1999	313,02					
131.330-4	VALADIR JOSÉ DE SOUZA Processo n.º 061.039496/99	GRAT. RX ATRAS.	1997/1999	1.585,97					
120.663-0	VALDEMIRA JOSÉ F. SANTOS Processo n.º 061.042038/2000	PAG. ATRASADO	1999	385,61					
127.943-2	VENCESLAU BARBOSA DA SILVA Processo n.º 061.045029/2000	PAGT. REPRESENTAÇÃO	1999	1.124,61					
115.202-5	VICENCIA ANGELA DE FREITAS Processo n.º 061.022882/99	HORAS EXTRAS ATRAS	1999	383,50					

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE ABRIL DE 2000

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.3 da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar técnico de laboratório Patologia Clínica, 3ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **MARCOS DA SILVA**, Matrícula nº 133.807-2, lotado no Hospital Materno Infantil de Brasília, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.03.2000, conforme processo nº 061.027167/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 56 DE 22 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto Nº 21.076, de 16 de março de 2000 publicado no DODF Nº 53 de 17 de março de 2000; considerando a necessidade de ordenamento gerencial e administrativo da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal até que ocorra a reestruturação organizacional prevista no art. 2º do aludido dispositivo legal; considerando a necessidade do disciplinamento interno viabilizador do ordenamento das despesas, da execução orçamentária e financeira, do controle de pessoal, do controle patrimonial, da execução contratual e do funcionamento das Unidades Operativas, visando o fiel cumprimento das finalidades regimentais impostas a esta Secretaria, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor MANOEL BASTOS BRABO, nomeado Diretor do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, para desempenhar as atribuições inerentes à coordenação e supervisão das ações relativas ao planejamento global, ao acompanhamento e avaliação das ações programáticas, à programação e orçamentação, bem como dos procedimentos inerentes à informatização no âmbito da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, transitória e ordenados no funcionograma constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Delegar competência ao servidor retro referenciado para adotar as medidas administrativas necessárias para disciplinar os procedimentos funcionais e para articular com os órgãos afins dos Sistemas do Governo no que pertine ao cumprimento das competências das ações citadas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se a Portaria nº 116 de 26 de agosto de 1999, publicada no DODF Nº 167 de 30.08.99 e demais disposições em contrário.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

(\* Republicado por haver saído com incorreção do original.

### ANEXO I NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE



Função: Coordenar o planejamento global e os procedimentos de avaliação no âmbito da SECRAS.

PORTARIA Nº 60, DE 27 DE MARÇO DE 2000 (\*)

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto Nº 21.076, de 16 de março de 2000 publicado no DODF Nº 53 de 17 de março de 2000; considerando a necessidade de ordenamento gerencial e administrativo da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal até que ocorra a reestruturação organizacional prevista no art. 2º do aludido dispositivo legal; considerando a necessidade do disciplinamento interno viabilizador do ordenamento das despesas, da execução orçamentária e financeira, do controle de pessoal, do controle patrimonial e de material, da execução contratual e do funcionamento das Unidades Operativas, visando o fiel cumprimento das finalidades regimentais impostas a esta Secretaria, resolve:

Art. 1º - Delegar competência à servidora ROSEMAR BONIFÁCIO COSTA, nomeada Diretora da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria da Criança e Assistência Social, para desempenhar as atribuições inerentes à coordenação e supervisão dos órgãos e ações de Administração Financeira relativas à Divisão de Recursos Financeiros, da extinta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e relativas à Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, transitoriamente ordenados no funcionograma constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Delegar competência à servidora supracitada para adotar as medidas administrativas necessárias para disciplinar os procedimentos funcionais e para articular com os órgãos afins dos Sistemas do Governo no que pertine ao cumprimento das competências dos órgãos citados no Art. 1º desta Portaria.

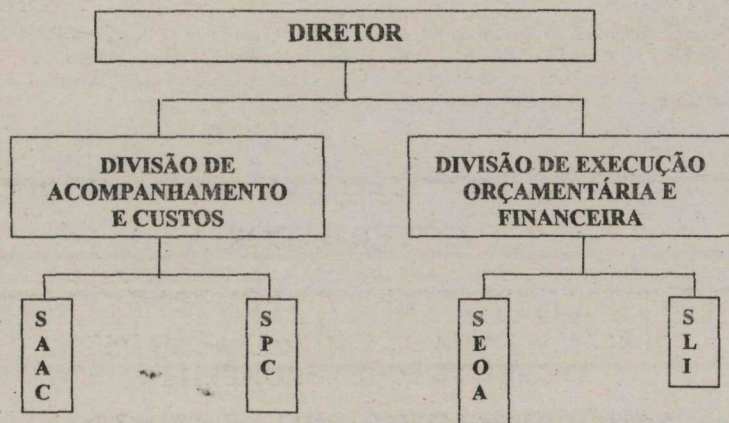
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

(\*) Republicado por ter saído com omissão do original, publicado no DODF Nº 60, páginas 14/15, de 28.03.2000.

ANEXO I

**LEGENDA:**

SAAC – Seção de Apuração, Controle e Análise de Custos

SPC – Seção de Prestação de Contas

SEOA – Seção de Execução Orçamentária e Acompanhamento

SLI – Seção de Liquidação

(\*) Republicado por ter saído com omissão do original, publicado no DODF Nº 60, páginas 14/15, de 28.03.2000.

PORTARIA Nº 65, DE 5 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, artigo 13, combinado com o inciso III, parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, bem como o disposto no Decreto nº 21.976 de 16.03.2000 e o que consta do Processo nº 101.000.954/97, resolve:

Designar o servidor ANTÔNIO DIAS NETO, matrícula nº -0, como executor do Contrato nº 30/97, celebrado entre a extinta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a GÁVEA - Empresa de Vigilância e Segurança Ltda, em substituição ao servidor ABISMAEL RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 8805-6, cabendo ao designado as atribuições previstas no Decreto nº 16.098/94 e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 66, DE 5 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto Nº 21.076, de 16 de março de 2000 publicado no DODF nº 53 de 17 de março de 2000; considerando a necessidade de ordenamento gerencial e administrativo da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal até que ocorra a reestruturação organizacional prevista no art. 2º do aludido dispositivo legal; considerando a necessidade do disciplinamento interno viabilizador do ordenamento das despesas, da execução orçamentária e financeira, do controle de pessoal, do controle patrimonial e de material, da execução contratual e do funcionamento das Unidades Operativas, visando o fiel cumprimento das finalidades regimentais impostas a esta Secretaria e, por fim, considerando o contido na Portaria nº 55 de 20 de março de 2000, publicada no DODF nº 56 de 22.03.2000, resolve:

Art. 1º - Atribuir à servidora ALDENIRA COELHO DE CARVALHO, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, da Gerência de Trabalho desta Secretaria, a coordenação e supervisão das ações pertinentes à Divisão Técnico-Social integrante da Diretoria de Contratos e Convênios, articulando e adotando os procedimentos administrativos necessários ao alcance dos objetivos institucionais ao seu encargo.

Art. 2º - Atribuir à servidora ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, da Diretoria Executiva da extinta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, cargo transposto para esta Secretaria, a coordenação e supervisão das ações pertinentes à Divisão Administrativa integrante da Diretoria de Contratos e Convênios, articulando e adotando os procedimentos necessários ao alcance dos objetivos institucionais ao seu encargo.

Art. 3º - Atribuir à servidora MICHELLE SOARES DE LOIOLA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, da Procuradoria Jurídica da extinta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, cargo transposto para esta Secretaria, a coordenação e supervisão das ações pertinentes à Divisão Administrativa integrante da Diretoria de Contratos e Convênios, articulando e adotando os procedimentos necessários ao alcance dos objetivos institucionais ao seu encargo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

INSTRUÇÕES DE 16 DE MARÇO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias e o que consta no Processo nº 101.000180/2000, resolve:

PRORROGAR, por 30(trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Instrução de 24/02/2000, publicada no DODF nº 41, de 28/02/2000, pág. 27, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes no processo acima referenciado.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias e o que consta no Processo nº 101.000810/99, resolve:

PRORROGAR, por 30(trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Instrução de 24/02/2000, publicada no DODF nº 41, de 28/02/2000, pág. 27, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes no processo acima referenciado.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias e o que consta no Processo nº 101.000350/98, resolve:

PRORROGAR, por 30(trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Instrução de 24/02/2000, publicada no DODF nº 41, de 28/02/2000, pág. 27, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes no processo acima referenciado.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º alínea "b" da Instrução nº 7 de 21 de outubro de 1999, resolve:

PRORROGAR, pelo período de 03 anos a Licença para Trato de Assuntos Particulares, ao servidor WALMIR SILVA PERES JÚNIOR, matrícula nº 7232-X, Cargo-Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade- Agente de Atividades Agropecuária, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação do Serviço Social, a contar de 01/03/2000, nos termos do art. 5º da Lei nº 1864 de 19/01/98.

ANTONIO DIAS NETO

**SECRETARIA DE OBRAS****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 3 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

REVER a contagem do tempo de serviço e conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, da seguinte servidora:

Nome: Marlene da Silva, matrícula 93.630-8

Quinquênio: 1º de 29/03/85 a 28/03/90 e 2º de 29/03/90 a 28/03/95.

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Marlene da Silva, matrícula 93.630-8

Quinquênio: 3º de 29/03/95 a 28/03/2000

Nome: Edson Pereira Batista, matrícula 94.222-7

Quinquênio: 1º de 11/11/94 a 10/01/2000.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa Nº. 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor VENÍCIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 34.138-X, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas DIMENSÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e SELAPLAS COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA., objeto do processo 052.000.170/2000, que dispõe sobre a aquisição de plásticos para plastificação de documentos e de pincéis para levantamento de impressão de identidade para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa Nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto Nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSE MOREIRA FERRO JÚNIOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 3 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Autorizar a dispensa de ponto, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28.12 de 1979 do servidor SÉRGIO ULISSES SILVA JATOBÁ, matrícula nº 33.511-7, Assessor da Diretoria Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF, para participar da IV Conferência ECOCITY, a realizar-se em Curitiba, no período de 03 a 07.04.2000.

Autorizar a dispensa de ponto, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28.12 de 1979 da servidora MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.020-5, Analista de Administração Pública, do quadro de Pessoal do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF, para participar do 1º Encontro Técnico do Curso de Especialização em Solos e Meio Ambiente a realizar-se na Universidade Federal de Lavras/ Minas Gerais, no período de 05 a 13.04.2000, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 3 DE ABRIL DE 2000

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1.997, resolve:

Designar o Servidor AMÉRICO GONÇALVES DE ARAÚJO, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, matrícula nº 92.856-9, como executor do Contrato de Prestação de Serviços 001/2000-SDUH, para fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas, para viagens no âmbito nacional e internacional, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e a Firma Interline Turismo e Representações LTDA, referente ao Processo nº 030.006.244/99. Cabendo supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em observância das normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

IVELISE MARIA LONCHI PEREIRA DA SILVA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E  
URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 4, DE 31 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso X, Artigo 53, do Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994, resolve:

1 DESIGNAR o servidor LUIZ ROBERTO RODRIGUES LOPES, MATRICULA Nº 85.401-8, Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico, como EXECUTOR dos Contratos nº 0002/2000 e 0003/2000, celebrados entre esta Autarquia e as firmas XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e MMX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, em substituição ao servidor ALEXANDRE SOUZA DE ANDRADE, matrícula nº 85.305-8, cabendo-lhe observar as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF,

ELIANA KLARMANN PORTO

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 3/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica que o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, processo nº 001-02.939/99, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica nos servidores da CLDF", encontra-se afixado no quadro de aviso da CPL. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, Sala D-03 (Edifício da Emater/CLDF), SAIN, Parque Rural, ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

CONVITE Nº 9/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica que o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, processo nº 001-00.034/2000, que tem por objeto a aquisição de "material para limpeza, conservação e higiene, utensílios de curta duração para copa e cozinha e artigos de cama, mesa, banho e copa", encontra-se afixado no quadro de aviso da CPL. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, Sala D-03 (Edifício da Emater/CLDF), SAIN, Parque Rural, ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília-DF, 5 de abril de 2000  
ROBSON CRISPIM COSTA  
Presidente

## VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIAEXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO Nº 141.001.540/00 - PARTES: Administração Regional de Brasília e Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda - OBJETO: Locação de máquina copiadora, marca MINOLTA, modelo EP 6000, velocidade de 60 cópias por minuto - VALOR TOTAL: R\$8.000,00 (oito mil reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - NOTA DE EMPENHO: Nº 00094 no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) emitida em 20/03/00 na modalidade estimativa, sob o evento 400091 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010023100001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - CÓDIGO U.O.: 10103 - NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, baseada no Inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93 - VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensa da Administração - DATA DE ASSINATURA: 20/03/00 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EURIPEDES LEÔNIO CARNEIRO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de Diretor da Empresa.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no SCN Q. 04 BL. "C", Sala 205-A, o resultado do procedimento Licitatório da Tomada de preços nº 001/2000, onde sagrou-se vencedora a firma: TECNOLTA-EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, para os itens 01, 02, 03 e 04.

Brasília-DF, 5 de abril de 2000  
PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS  
MARÇO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão Geral de Administração - RA IX, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93; torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS do mês: Janeiro/2000.

Tipo de Licitação: CONVITE - 2

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALR. TOTAL
00103	SL. COM E SERV. LTDA PROCESSO:138.000185/2000. Filme fotográfico 135 mm, 36 poses, colorido, asa 400, marca agfa.	15	6,89	103,35

00106	CASA OLIMPICA ART. DESP. LTDA PROCESSO:138.000189/2000. Troféu para premiação com 36 cm de altura base quadrada em madeira marca ipê 270	10	5,46	54,60
	Troféu para premiação com 40 cm de altura base quadrada em madeira marca ipê 260	10	5,94	59,40
	Troféu para premiação com 44 cm de altura base quadrada em madeira marca ipê 250.	10	6,35	63,50
	Medalhas de bronze medindo 35 mm de diâmetro marca rema.	100	0,50	50,00
	Medalhas de prata medindo 40 mm de diâmetro marca rema.	100	0,60	60,00
	Medalhas de ouro medindo 50 mm de diâmetro marca rema.	100	0,90	90,00

## TOMADA DE PREÇO: 3

00098	NEWBRAS COMERCIO E SERV. LTDA PROCESSO:138.002.721/99 Tubo industrial de 2 1/2" de diâmetro, chapa n.º 13, barra com 6,00 m, marca açocon.	199	27,20	5.412,80
-------	--	-----	-------	----------

## Tipo de Licitação: DISPENSA - 5

00099	FERRAGENS PONHEIRO LTDA PROCESSO:138.000182/2000 Carrinho de mão tipo caçamba, pneus com câmara de ar.	30	32,75	982,50
00107	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA PROCESSO:138.000.367/2000. Fita isolante de plástico, 19mx20m.	30	2,20	66,00
00108	GEWMAQ EQUIP. E MAQ. LTDA PROCESSO:138.000168/2000. Régua de medição para tanque de 10/15/20 litros marca meltak, c/ válvula.	02	85,00	170,00

## Tipo de Licitação: DISPENSA - 5

00109	S/A CORREIO BRAZIL IENSE-DEPT ASS. PROCESSO:138.000328/2000. Renovação de 04 assinatura do correio brasileiro para esta RA.	04	304,00	1.216,00
00111	S/A CORREIO BRAZIL IENSE - DEP ASS. PROCESSO:138.000328/2000. Cancelamento da 2000NE00109, devido a um equívoco quanto ao tipo de licitação, sendo 06 inexigível e não 05 dispensa licitação.	04	304,00	1.216,00

## Tipo de Licitação: INEXIGÍVEL - 6

00101	TELEBRASILIA TEL. DE BRASÍLIA PROCESSO:138.000.023/2000. Despesa com reconhecimento de dívida de telefonia convencional referente o mês de dezembro/99.	01		8.993,33
00102	CEB CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA PROCESSO:138.000.752/2000. Valor que se empenha com reconhecimento de dívida referente a instalação de ponto de energia.	01		134,97
00104	CEB CIA ENERGETICA DE BSB PROCESSO:138.000.752/2000. Cancelado por haver divergência quanto ao número do processo.	01		134,97
00105	CEB CIA ENERGETICA DE BSB PROCESSO:138.000.752/99 Valor que se empenha para atender despesa com reconhecimento de dívida referente a instalação de ponto de energia.	01		134,97
00110	CEB CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA PROCESSO:138.000257/2000. Valor que se reforça para atender despesa com consumo do sistema de iluminação pública, para o exercício de do corrente ano desta RA. IX.	01		126.000,00
00112	S/A CORREIO BRAZIL IENSE-DEP ASS. PROCESSO:138.000328/2000. Renovação de 04 assinatura do correio brasileiro para esta RA.	04	304,00	1.216,00
00113	CAESB CIA DE ÁGUA E ESG. DE BSB PROCESSO: 138.000.022/2000. Reforço para atender despesa com consumo de água e esgotos dos próprios desta RA - IX, no mês de março/2000.	01		15.000,00

## Tipo de Licitação: INEXIGÍVEL - 6

00119	BANCO DE BRASÍLIA S/A PROCESSO:138.000.002/2000. Cancelamento de saldo de vale transporte estorno do 11% descontados na folha de pagamento de pessoal versão normal no mês de março.	01		3.153,25
00120	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA PROCESSO:138.000.004/2000. Despesa com aquisição de vales transporte da Anapolina, referente ao mês de abril.	01		343,52

00121	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA PROCESSO: 138.000.003/2000. Despesa com aquisição de vales transporte da transprogresso de abril.	01		135,20
00122	BANCO DE BRASÍLIA S/A PROCESSO:138.000.002/2000. Despesa com aquisição de vales transporte do BRB.	01		8.924,00

## Tipo de Licitação: NÃO APLICÁVEL - 7

00100	SOCIEDADE TRANSP. COLET DE BSB LTDA. PROCESSO:138.000.196/2000 Despesa com ressarcimento de salário dos servidores Adilson Raimundo Teles, Urias Souza Santos e Luiz Leite de Araújo referente o mês de Fevereiro de 2000.	01		5.539,63
00114	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000.015/2000. Despesa com auxílio natalidade da folha normal de março, dos funcionários desta RA-IX.	01		136,00
00115	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000.015/2000. Despesa com auxílio creche da folha normal de março dos funcionários desta RA-IX.	01		11.013,50
00116	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000.015/2000. Despesa com folha normal de março/2000, referente a vencimentos e vantagens fixas dos funcionários desta RA-IX.	01		322.023,50
00117	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000.015/2000. Cancelamento de parte da 2000NE00115, por Ter sido apropriado o valor a maior.	01		136,00

## Tipo de Licitação: NÃO APLICÁVEL - 7

00118	INSS- INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL PROCESSO:138.000160/2000. Despesa com INSS parte da empresa 20% e 2% da folha normal de março dos funcionários desta RA-IX.	01		12.291,68
00123	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000.015/2000. Despesa com diferença de padrão - folha suplementar- março/2000.	01		6.157,91
00124	INSS- INST. NACIONAL DO SEG. SOCIAL PROCESSO:138.000.160/2000. Pagamento IAPAS -- 22% folha suplementar mês março - diferença de padrão.	01		82,88

A SEÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Regional de Planaltina convoca o Sr. ANTONIO PESSÔA SANTANA para comparecer à Seção de Orçamento e Finanças/DAG (Sala n.º 09) do Edifício Sede situado à Via WL-02 Setor Administrativo, para tratar de assuntos do seu interesse relativo ao processo n.º 135.001.453/99.

Planaltina-DF, 4 de abril de 2000  
A ADMINISTRAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATO DE COMPRAS OBRAS E SERVIÇOS

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS, PÚBLICADO NA FORMA DO ART. 16 DA LEI Nº 8.666/93, C/C A LEI Nº 938/95  
MAR/2000

NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	DISPENSA		
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
60	Despesas com serviços de instalação e retirada de um transformador e refletores, conforme proposta anexa, para o 10º Aniversário da Cidade do Riacho Fundo	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	4042,98	4042,98
61	Despesas com serviços de encadernação dos diários oficial do Distrito Federal do ano de 1.999.	COPIADORA CÓPIA EXATA LTDA	1	114,00	114,00
62	Despesas com serviços musicais com contratação de um trio elétrico com banda, a fim de suprir necessidades do 10º Aniversário da Cidade do Riacho Fundo.	CLAVE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1	2.200,00	2200,00
69	Despesas com concerto de 05(cinco), roçadeiras marca Sthil modelo FS 220 desta Administração Regional.	CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ. E FERRAGENS LTDA	1	1.600,00	1600,00
72	Despesas com manutenção da rede elétrica nas Áreas Públicas desta Região Administrativa, reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 31, de 14/02/2000, pág. 3	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	18.540,97	18540,97

86	Despesas com serviços postais e telemáticos, a fim de suprir necessidades com os serviços administrativos desta Administração Regional.	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFICOS-ECT	1	300,00	300,00
87	Despesas com serviços de recuperação de um trator pertencente a patrulha motomecanizada desta Administração Regional.	COMERCIAL TÉCNICA GUARÁ LTDA-ME	1	1.674,00	1674,00
<b>TOTAL DISPENSA</b>					28471,95

## INEXIGIVEL

63	Despesas com consumo de tarifas telefônicas móvel desta Administração Regional.	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A	1	450,00	450,00
65	Despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Administração Regional, referente ao mês de março/2000.	BANCO DE BRASÍLIA S/A	1	5866,40	5866,40
67	Despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Administração Regional, referente ao mês de março/2000.	VIACÃO ANAPOLINA LTDA	1	60,90	60,90
68	Despesas com direitos autorais referente aos shows alusivos ao 10º Aniversário da Cidade do Riacho Fundo.	ECAD-ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARREC. DISTRIBUIÇÃO	1	300,00	300,00
73	Despesas com consumo de energia elétrica nas Áreas Públicas desta Região Administrativa, reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 29, de 10/02/2000 e republicado no DODF nº 35, de 18/02/2000.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	61687,65	61687,65
83	Despesas com consumo de energia elétrica nos próprios desta Administração regional, em reforço a NE 024/2000.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	1600,00	1600,00
84	Despesas com consumo de energia elétrica nas Áreas Públicas desta Região Administrativa, em reforço a NE 021/2000. OBS: Este Empenho subordina-se ao contrato nº 03/99.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	16000,00	16000,00
92	Despesas com consumo de tarifas telefônicas dos próprios desta Administração regional, em reforço a NE 030/2000.	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	1	4500,00	4500,00
96	Despesas com consumo de tarifas telefônicas móvel desta Administração Regional, em reforço a NE 063/2000.	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A	1	450,00	450,00
<b>TOTAL INEXIGIVEL</b>					90914,95

## CONVITE

71	Aquisição de fita virgem para vídeo cassete sistema VHS com capacidade para 120 minutos, marca Codak.	ANA ART VÍDEO FOTO LTDA	10	4,19	41,90
74	Despesas com serviços de manutenção corretiva e preventiva em uma máquina copiadora, marca Xerox, modelo X-5021, tombamento nº 189690, em reforço a NE nº 00022/200. Este empenho subordina-se ao contrato de prestação de serviços nº 05/99.	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	1	260,00	260,00
75	Bandeira do Brasil, confeccionada em tergal verão de 3 panos, med. 1,35x1,92m, marca VPM.	FAST FLAG IND E COM DE BANDEIRAS E CONF. LTDA	2	40,00	80,00
76	Bandeira do Riacho Fundo, med. 1,35x1,92m, de 03 panos, confeccionada em tecido tergal verão, marca Nostrudon.	NOSTRUDON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2	68,00	136,00
79	Filme fotográfico, 1,35mm, 36 poses, colorido, asa 100, marca Fuji, item 08.	SL COM. E SERV. LTDA	30	5,30	159,00
82	Bandeira do Distrito Federal, med. 1,35x1,92m, de 03 panos, confeccionada em tecido tergal verão, marca Picoral.	FLAG SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIVIS. LTDA	2	44,00	88,00
90	Aquisição de bola de futebol de salão, confeccionada em couro sintético com costura, com 36 gomos, tamanho oficial circunferência de 50 a 55cm, pesando 470 gramas corex 500, item 07.	REPRESENTAÇÕES - MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA	8	27,86	222,88
91	Bola de futebol de campo confeccionada em couro sintético com costura, com 36 gomos, tamanho oficial, circunferência de 68 a 71cm, pesando 396gr, marca Gol, item 08	CASA OLÍMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	8	15,52	124,16
93	Aquisição de vidro cancelado incolor, 490x140x3mm, marca Blindex, para esta Administração Regional.	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	289,60	289,60
94	Aquisição de troféus e medalhas para esta Administração Regional.	CASA OLÍMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	1	364,12	364,12
95	Despesas com serviços de manutenção em uma máquina copiadora, marca Xerox, modelo X-5021, tombamento nº 189690, em reforço a NE nº 00022/200. Este empenho subordina-se ao contrato de prestação de serviços nº 05/99.	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	1	300,00	300,00
<b>TOTAL CONVITE</b>					2065,66

## CONCORRÊNCIA

77	Aquisição de disco de corte 7"x7/8 para lixadeira elétrica, ata de registro de preço nº 001/2000, concorrência nº 04/99, autorização de compra nº 22/2000.	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	15	1,68	25,20
88	Aquisição de água mineral garrafão com 20 litros.	SUPERMERCADO COELHO LTDA	30	3,49	104,70
89	Despesas com aquisição de açúcar cristal, acondicionado em pacote com 5 kg, item 61, ata de registro de preços nº 02/2000, pagto conforme instrução.	CAFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	150	0,52	78,00

103	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	CBP COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPEIS LTDA	1	1188,40	1188,40
104	Aquisição de toner para impressora jato de tinta para esta Administração Regional.	VANDRO HELAL CLIVER	1	4073,40	4073,40
105	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	DATA PRINT IND. COM. DE FITAS E PAPEIS LTDA	1	502,00	502,00
106	Despesas com aquisição de material de expediente e ensino, para esta Administração Regional.	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1	88,50	88,50
<b>TOTAL DA CONCORRÊNCIA</b>					6060,20

## SECRETARIA DE GOVERNO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2000

PROCESSO Nº: 030-001.352/2000. PARTES: DF/SEG X FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica para a Reforma Administrativa do Governo do Distrito Federal. VALOR: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado inicialmente R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 382/2000, emitida em 04/04/2000, no elemento de despesa 349035; sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2574-0001, FONTE DE RECURSOS: 100; U.O.: 11101. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XIII, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. PELA CONTRATADA: JORGE OSCAR DE MELLO FLÓRES, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 05 de abril de 2000.

## SECRETARIA DE FAZENDA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2000

PROCESSO nº 040.000.455/2000 - PARTES: DF/SEF X Oracle do Brasil Sistemas Ltda. OBJETO: O contrato tem por objeto a Cessão de Direito de Uso de Produtos Oracle com prestação de serviços de Treinamento, conforme quadros 1 e 2 do Anexo I do referido contrato, com número de usuários e modalidade de venda definidos no Projeto Básico e na Proposta da Oracle nº OBS-010/2000 e Proposta de Treinamento nº PR-EDUC 28-00/02. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 693.958,54 (siscentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 2000, conforme Nota de Empenho nº 00404/2000, emitida em 31/03/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 19.101; PT: 04126200018260001; N.D.: 34.90.39; F.R.: 100. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Valdivino José de Oliveira na qualidade de Secretário de Fazenda; Pela CONTRATADA: Luiz Meisler na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 25/99

PROCESSO nº 040.012.808/99 - PARTES: DF/SEF X DTS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa para o período de 01/01/2000 a 26/06/2000, relativa ao contrato de locação de microcomputadores, impressoras e estabilizadores de voltagem para esta Secretaria. VALOR: o valor total do contrato será de R\$ 78.026,67 (setenta e oito mil, vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, tendo sido empenhado inicialmente o valor de R\$ 13.310,00 (treze mil, trezentos e dez reais), conforme Nota de Empenho nº 00151/2000, emitida em 04/02/2000, na modalidade estimativa, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 19.101; PT: 04122010085010017; ND: 34.90.39; FR: 100. VIGÊNCIA: o presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 17/99 - CPL/SEF com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Afrânio Roberto de Souza Filho, na qualidade de Secretário-Adjunto de Fazenda; Pela Contratada: Jeferson de Oliveira Sena, na qualidade de Sócio.

## CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/00

Objeto: Aquisição de ferramentas e utensílios de curta duração para uso na agricultura, obras e oficina; material de construção e acabamento e material para capotaria; Abertura: 25.04.2000 às 15:00 horas; Grupo: 07, 10, 13, 16 e 20. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.sefp.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 6 de abril de 2000  
EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

AVISO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a firma BR Shop Informática Ltda, interpôs recurso contra o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe. Informamos que os autos se encontram à disposição dos interessados, nesta Comissão.

Brasília, 6 de abril de 2000  
EDSON DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 6 de abril de 2000  
EDSON DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 26/98

PROCESSO nº 040.000.537/98 - PARTES: DF/SEF X BANCO DE BRASÍLIA S/A. OBJETO: O aditivo objetiva a retificação das cláusulas deste contrato, a saber: 1.1 - A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário/SUREC/SEF e o gerente de Arrecadação/SUREC/SEF, nomeados através da Portaria nº 61, de 10/03/2000, acompanharão e fiscalizarão a execução deste Contrato, nos termos do Decreto nº 16.098/94, fazendo cumprir os encargos e as obrigações acordados, assim como atestando os documentos que instruirão os respectivos pagamentos." 1.2 - Na Cláusula Sétima, os itens I e II passam a ter a seguinte redação: "I - R\$ 0,80 (oitenta centavos de real) quando se tratar de arrecadação de receitas recebidas por meio de Documento de Arrecadação - DAR sem código de barras ou linha digitável, com autenticação dos documentos no caixa do Agente Arrecadador e envio dos DAR, devidamente autenticados e separados com identificação por Somatórios Parciais de Arrecadação - SPAR, em lotes de até 100 (cem) documentos, separados por agência e totalizados por Demonstrativos Diários de Arrecadação - DDAR para serem digitados na Secretaria de Fazenda; II - R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) quando se tratar de arrecadação de qualquer tributo recebido por meio de Documentos de Arrecadação - DAR, que contenha código de barras ou linha digitável, com o recolhimento efetuado por autenticação no caixa do Agente Arrecadador, captura das informações por meio de leitura de código de barras, digitação da linha digitável ou captura de campos, sendo o envio das informações por transmissão eletrônica de dados ou outro meio magnético"; 1.3 - Na Cláusula Sétima, ficam incluídos os itens III e IV, com a seguinte redação: "III - R\$ 0,40 (quarenta centavos de real) quando se tratar de arrecadação de tributo por meio de recebimento eletrônico, home/office banking ou internet, através de auto-atendimento, com acesso ao lançamento do tributo, on-line, ou por meio de arquivo magnético fornecido pela SUREC, sendo o envio das informações por transmissão eletrônica de dados ou outro meio magnético; IV - R\$ 0,30 (trinta centavos de real) quando se tratar de arrecadação de tributo por meio de débito automático em conta corrente ou agendamento, através de auto-atendimento, com acesso ao lançamento do tributo, on-line, ou por meio de arquivo magnético fornecido pela SUREC, sendo o envio das informações por transmissão eletrônica de dados ou outro meio magnético"; 1.4 - O Parágrafo § 1º da Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação: "§ 1º - A forma de arrecadação prevista no inciso I somente remunerará os tributos indiretos. Os demais tributos ou outras receitas públicas arrecadadas desta forma não terão os seus serviços remunerados". VIGÊNCIA: o Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Tarcisio Franklin de Moura, na qualidade de Diretor-Presidente.

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

EXTRATO DE ATO DECLARATÓRIO Nº 8-SUREC/SEF, DE 31 DE MARÇO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência de que trata o artigo 81 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1.994, declara que a TV FILME BRASÍLIA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - inscrita no CF/DF sob o nº 07.364.167/001-58 e no CGC/MF sob o nº 01.402.057/0001-80, estabelecida no SCS - Quadra 07 - Bloco "A" - Salas 602/4/6/8/10/12/14/16/18/20/22/24/26 e 628- Asa Sul - Brasília - DF - fica autorizada a adotar procedimentos especiais relacionados com a emissão de Nota Fiscal de Serviço de Comunicação e Nota Fiscal de Serviço - mod. 3-A, e a promover o trânsito de bens do ativo e de material de uso e consumo acompanhados de documento de controle interno, conforme Portarias nº 206, de 1º de abril de 1997 e nº 248, de 18 de abril de 1997, obedecidas as exigências pactuadas neste Ato Declaratório, conforme processo nº 00040.000983/2000.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
34ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 6ª ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 27 de abril de 2000, às 10 horas, na sede social, no Setor de Áreas Isoladas norte - SAIN, Projeção "H", 4º andar, na sala de Reuniões da Presidência, em Brasília - Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, as contas, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras, relativos ao exercício de 1999.
- Revisão do Estatuto Social da Companhia
- Eleição de Conselheiros Fiscais e de Administração
- Assuntos Gerais de interesse da Companhia.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 9/2000

Processo: 082.020585/99 - Participes: FEDF x BANCO DO BRASIL S.A Ass: 05.04.2000 - Vigência: 05 anos - Objeto: Troca de informações sobre o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP - Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves; p/ Banco do Brasil: Álvaro Vasconcelos da Silva.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de julgamento da Concorrência 01/2000 - FEDF. Sagraram vencedoras: Material de Educação Básica - Prática Gráfica e Editora Ltda., itens: 01,03,04,05,06e 07; no valor de R\$ 767.140,00 (setecentos e sessenta e sete mil e cento e quarenta reais). Teixeira Gráfica e Editora Ltda., item 2 no valor de R\$105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais). Material de Educação de Jovens e Adultos Fases I e II - Sagraram vencedoras: Teixeira Gráfica e Editora Ltda., itens 08,09,10,11,12,13,14,15,16,17e19; no valor de R\$ 196.774,00 (cento e noventa e seis mil e setecentos e setenta e quatro reais). Gráfica e Editora Qualidade Ltda., item 18; no valor de 79.280,64, (setenta e nove mil duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

Brasília, 6 de abril de 2000  
ACHILLES DE SANTANA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.003250/2000	31.03.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de Kit de pressão invasiva para equipamento multiparametro marca Dixtal
061.008703/99	03.04.2000	Art. 24 Inciso X	Prestação de serviço, mediante contrato, de aluguel do prédio situado à Avenida Goiás - Planaltina
061.001555/2000	30.03.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de gencitabina 200mg e outro
061.012748/99	03.04.2000	Art. 25 Caput	Prestação de serviço de conserto em vaporizadores, marca Narcosul
061.003067/2000	28.03.2000	Art. 24 Inciso IV	Fornecimento de fios de sutura e outros
061.000586/2000	08.03.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peças destinadas ao equipamento Supra C-125, marca GE
061.000700/2000	08.03.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de bicalutamina 50mg
061.000589/2000	23.02.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peça destinada ao equipamento Arcomax N, marca GE
061.001474/2000	08.03.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de clordiazepóxido 100mg
061.000395/2000	08.03.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de aprotinina 500.000 UIC
061.001552/2000	08.03.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de femprocumona 3mg e outros
061.001244/2000	10.03.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peça destinada ao equipamento CT SYTEC SYNERGY, marca GE
061.006150/99	28.03.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de abximizab 10mg
061.001880/2000	28.03.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de transdutor vaginal destinado ao ecógrafo de marca ALOKA
061.001400/2000	03.04.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de prednisolona, suspensão oral, 5mg/5ml

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 013/2000-PJ-FHDF. CONTRATANTES: ESTANCA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Execução para a Fundação, de impermeabilização da cobertura do 5º pavimento do Hospital Regional de Taguatinga/HRT. VALOR: Fixo e irrevogável de R\$ 166.933,19 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e dezenove centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. FONTE: 338000000. N.E. nº: 01950/2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar do terceiro dia da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Departamento de Engenharia e Transportes/DET/FHDF, que coincidirá com o prazo de execução total dos serviços. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 340/99, processo nº 061.013450/98-FHDF. DECISÃO: 056/2000-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 05.04.2000. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: SERGIO RICARDO D'ALMEIDA VITOR. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

## UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólics Anônimos 226-0091			

**PRONTO  
SOCORRO  
192**

## ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE ADIAMENTOS  
CONVITE Nº 177/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.011551/99, objetivando a Aquisição de armário sob pia confeccionado em compensado de 18 mm de primeira qualidade e outros, prevista para o dia 07/04/00, às 16:15 horas, foi adiada **SINE DIE** para melhores especificações no PCM.

CONVITE Nº 183/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.000358/00, objetivando a Aquisição de lona 100% algodão crua na cor bege c/ logotipo pesando no mínimo 500 g por metro linear, c/ 01 metro de largura, prevista para o dia 10/04/00, às 15:00 horas, foi adiada **SINE DIE** face revisão na estimativa de preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 96/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.010057/99, objetivando o fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado tipo Mult-Split, completo, capacidade DE 02 tr (24.000 BTU's), 380 v, 60 Hz, prevista para o dia 13/04/00, às 14:15 horas, foi adiada **SINE DIE** para melhores especificações no Edital.

Brasília, 6 de abril de 2000.  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONVITE Nº 530/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de licitação publicado no DODF nº 66 de 05/04/00, página 27, onde se lê "EDITAL Nº 503/99", leia-se, "EDITAL Nº 530/99".

Brasília, 6 de abril de 2000.  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 138/2000 - PROC. 062.000411/99

Vencedoras/Itens/Valor

DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA - 01,06,07,09,10,11, 12,13,14,15,16,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44 - R\$ 2.932,95  
LICITI COMERCIAL LTDA - 47 - R\$ 78,00  
LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 08 - R\$ 1.840,00  
CLAUDINEI FLORÊNCIO - 21,22,23 - R\$ 4.053,60  
MAXPRINT COMÉRCIO LTDA-ME - 24,32,33 - R\$ 1.569,00

RISQUEPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - 25,27,29 - R\$ 1.043,80

Obs: Foi sugerido o encerramento dos itens 02, 04, 05, 18, 19, 20,26,28,31,34,45,46, e a revogação dos itens 03, 17, 30.

EDITAL Nº 149/00 - PROC. 062.000412/99

Vencedoras/Itens/Valor

RISQUEPEL IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA-EPP-01,05,06,14,15,34,42,47,68,69-R\$ 2.289,20  
DATA PRINT IND. COM. DE FITAS E PAPÉIS LTDA-02-R\$ 230,00  
ARTES GRÁFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA-EPP-03,04-R\$ 350,00  
GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA-07,08-R\$ 654,80  
OÁSIS DIST. LTDA-09,10,11,12,13,16,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33, 35,37,38,39,40,41,43,44,45,46,48,49,50,51,52,56,57-R\$ 4.428,10  
DISTRIBUIDORA ABC DE PÁPEIS LTDA-18-R\$ 240,00  
CLAUDINEI FLORÊNCIO-53-R\$ 660,00  
LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-54-R\$ 1.659,00  
BEMA COMERCIAL LTDA-55-R\$ 1.100,00  
EXPEDGRAF- GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME-58,59,60,61,62,63,64,65,66,67-R\$ 72,10  
OBS:Foi revogado o item 36.

Brasília, 6 de abril de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 3/99

PROCESSO Nº 030.007.629/98. PARTES : DF/SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL X PISORAMA - PISOS, REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA, OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de 70 m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados) à Carta-Contrato nº 03/99, nos termos do § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e da justificativa de fls. 198. VIGÊNCIA : Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Programa de Trabalho :

04.122.0100.8501-0014 - Fonte de Recursos : 100 - Código U.O : 17.101 - Natureza da Despesa: 34.90.30 e 34.90.39 - Notas de Empenho: 00058/2.000 e 00059/2.000. DA RATIFICAÇÃO : Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO : A eficácia deste Termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS : pelo Distrito Federal : GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, na qualidade de Secretário da Criança e Assistência Social. Pela contratada : MAURÍCIO ANTÔNIO ALVES LOPES, na qualidade de Diretor Administrativo.

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 29/98

PROCESSO: 101.000.337/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CHAVES E RODRIGUES LTDA; OBJETO: suplementar recursos no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), relativos ao acréscimo de vinte e cinco por cento (25%), do valor inicial do contrato; ASSINATURA: 16/03/00; VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Paulo Cardoso de Araújo.

## SECRETARIA DE OBRAS

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 092.000644/2000. ASS.: 06/03/2000. PARTES: CAESB X PROQUIP MÁQUINAS E SISTEMAS S/A. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: recuperação de centrífuga DECANTER com fornecimento de peças e serviços. VALOR: R\$ 26.816,42 (vinte e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos). AUTORIZAÇÃO: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato n.º 5720. ASS.: 06/04/2000. PROCESSO: 92.005704/98. PARTES: CAESB X COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor do Contrato a quantia de R\$ 240.177,00 (duzentos e quarenta mil, cento e setenta e sete reais), passando o seu total de R\$ 956.644,50 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.196.821,50 (hum milhão, cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). O prazo de vigência do Contrato, que findaria em 30/04/2000, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA: Laerte Vanderley Volpato.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

## DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2000

N.º do Contrato: 003/2000; Contratantes: DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF X BNV MÁQUINAS LTDA.; Processo: 096.000.159/2000; Data da Assinatura: 06/04/2000; Assinantes: pela CONTRATANTE, Leonardo de Faria e Silva e Adalberto Queiroz de Roure, pela CONTRATADA, Marcus Vinicius Martins Teixeira Neto; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de Gerenciamento de Vales - Transporte e dos periféricos necessários à leitura dos códigos de barras previstos para este sistema; Valor: R\$ 84.840,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais) para o exercício de 2000; Unidade Orçamentária: 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 26126280023390001; Fonte de Recursos: 220000000; Nota de Empenho 2000NE00136; Valor da Nota de Empenho: R\$ 84.840,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais); Testemunhas: Paulo Roberto Franca, CI n.º 156.369 - SSP/DF e CPF/MF n.º 074.881.571-68. e Carlos Alberto da Silva Magalhães, CI n.º 738.250 - SSP/DF e CPF/MF n.º 259.313.261-20.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 075.000024/99-SAB.PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO.PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA TAQUARA E PIPIRIPAU - ASHORT. OBJETO: Prorroga prazo de vigência. ASSINATURA: 31/04/2000. VIGÊNCIA: 30/06/2000. P/SAB: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO - Presidente e MÁRIO HISSASHI IKEZIRI- Diretor Administrativo e Financeiro. P/ASHORT: ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA CORTÊS - Presidente.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 211, fone: 312-3606, o seguinte convite:

CONVITE Nº 3/2000

Data de Abertura: 20 de abril de 2000, às 09:30h (nove horas e trinta minutos).  
Objeto: Contratação de empresa especializada para adaptação física e elétrica do galpão da SERSEST, localizado no Depósito do Detran.

Brasília-DF, 4 de abril de 2000  
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER  
Presidente

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº 2/2000

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 14.000m² de sinalização horizontal a base de resina acrílica, com fornecimento de todos os materiais. A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi REVOGADA por interesse da Administração.

Brasília-DF, 3 de abril de 2000  
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2000

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de cerca com elementos pré-moldados, na área frontal esquerda do Depósito de Veículos do Detran/DF. A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica o resultado de julgamento referente a fase de proposta da licitação em referência. Empresa vencedora: GW Construções e Incorporações Ltda.

Brasília, 4 de abril de 2000  
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER  
Presidente da CPL

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO: 052-001.209/98 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Madav Materiais de construções e Serviços Ltda-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços n.º 011/99-CPL/PCDF. OBJETO: Aquisição de material de construção, consoante específica o Edital de Tomada de Preços n.º 011/99-CPL/PCDF e a proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo. VALOR: R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2626.0001; Natureza da Despesa: 34.90.30, Fonte de Recursos: 130.000.004. NOTA DE EMPENHO: 2000NE000101. Data de Emissão: 10/02/2000. Valor: R\$ 30,00 (trinta reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura, devendo, seu extrato, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: José David Bastos, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO: 052-001.209/98 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços n.º 011/99-CPL/PCDF. OBJETO: Aquisição de material de construção, consoante específica o Edital de Tomada de Preços n.º 011/99-CPL/PCDF e a proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo. VALOR: R\$ 99.747,45 (noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2626.0001; Natureza da Despesa: 34.90.30, Fonte de Recursos: 130.000.004. NOTA DE EMPENHO: 2000NE000114. Data de Emissão: 16/02/2000. Valor: R\$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura, devendo, seu extrato, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Alan Marques Almeida, na qualidade de Sócio-Gerente.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 9/2000

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de upgrade em 50 (cinquenta) microcomputadores da Polícia Civil do Distrito Federal.  
A CPL informa, de acordo com o artigo 109, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, que foram desclassificadas as propostas das empresas MC WECH COM. IMP. E EXP. LTDA por não apresentar planilha de custos conforme solicitado na letra "f" subitem 2.2 da Carta-convite; MENPHIS INFORMÁTICA LTDA,

DATAGRAPHIC'S INFORMÁTICA LTDA e ESTRELA 2000 EQUIPAMENTOS LTDA por não apresentarem planilhas de custos conforme letra "f" subitem 2.2 e apresentarem atestados de capacidade técnica que não contemplam o objeto licitado; JCN TECNOLOGIA LTDA por apresentar atestados de capacidade técnica que não contemplam o objeto licitado e não atender as especificações exigidas; GSS INFORMÁTICA & SISTEMAS DE SEGURANÇA por não apresentar planilha de custos conforme letra "f" subitem 2.2 e não atender as especificações exigidas e SW INFORMÁTICA LTDA por não atender as especificações exigidas na Carta-convite. E que sagrou-se vencedora a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

Brasília-DF, 6 de abril de 2000  
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD  
Presidente da CPL

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## COMANDO GERAL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 2/97

PROCESSO Nº 054.000.916/97 - PARTES: DF/PMDF X TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REG. OBJETO: Objetiva alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta - Do Pagamento, bem como o anexo do Convênio Principal. DA FINALIDADE - Consiste na supressão de 02 (dois) policiais dos serviços de policiamento ostensivo de guarda e de trânsito nas áreas externas dos Edifícios Sede e Anexos I e II do TRF 1ª Região, objeto do Convênio Principal. DAS ALTERAÇÕES - Por este instrumento o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Convênio Principal passa a ter a seguinte redação: para a consecução do objeto deste convênio, o TRF/1ª Região repassará à PMDF, mensalmente, as importâncias de R\$ 950,62 unitário por posto, e para um total de quatro postos no valor mensal de R\$ 3.802,48; e o anexo do convênio Principal passa a ter a seguinte redação: quantidade de 4 (quatro) policiais para um total de 4 (quatro) postos, sendo Ed. Sede, Anexo I, Anexo II, para 05 (cinco) dias na semana e carga horária de 06 (seis) horas dia. DA VIGÊNCIA - Este instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Convênio - SIGNATÁRIOS - FELIPE DOS SANTOS JACINTO - Diretor - Geral do TRF 1ª REGIÃO e ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM Comandante Geral PMDF.

## SECRETARIA DE CULTURA

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº020/2000-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa VM PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.; Processo 150.000319/2000. OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item III e a Cláusula Quarta, item I, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA: III) O espetáculo realizar-se-á no período de 28/03 às 9:15, 10:30, 15:15 e 16:30 horas; 29/03 às 9:30 e 15:30 horas; 30 e 31/03/2000 às 9:15, 10:30, 15:15 e 16:30 horas; 01 e 02/04/2000 às 16:00 horas; 03/04/2000 às 9:30 e 15:30 horas; 04, 05, 06 e 07/04/2000 às 9:15, 10:30, 15:15 e 16:30 horas e 08 e 09/04/2000 às 16:00 horas; CLÁUSULA QUARTA: I) Obriga-se a CESSIONÁRIA a recolher, na Tesouraria da Cedente, a título de caução, a Taxa Mínima de Cessão, no valor de R\$638,46 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), por sessão, totalizando R\$22.984,56 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o número de sessões em espécie ou através de cheque do representante legal da CESSIONÁRIA; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. VALOR DO CONTRATO: R\$5.320,50 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de abril de 2000; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

## RETIFICAÇÃO

Retificar o Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato 201/99-SC, firmado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa BGR SONORIZAÇÃO LTDA-ME., publicado no DODF nº 62, de 30/03/2000, pág. 49:

Onde se lê:

"CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

Conforme Nota de Empenho nº 0234/2000-SC, emitida em 22/03/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 16101;
- II - Programa de Trabalho: 13.392.1300.2305.0001;
- III - Natureza da Despesa: 34.90.39;
- IV - Fonte de Recursos: 100;"

Leia-se:

"CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

Conforme Nota de Empenho nº 0356/2000-SC, emitida em 04/04/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 16101;
- II - Programa de Trabalho: 13.392.1300.2305.0001;
- III - Natureza da Despesa: 34.90.39;
- IV - Fonte de Recursos: 100;"

## UTILIDADE PÚBLICA

DETRAN  
1514

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 125, DE 6 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida pela alínea b, inciso I, art. 19 do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o acolhimento das Cartas-Consulta apresentadas pelas empresas identificadas no anexo único deste Edital e sua aprovação pelo Comitê de Consulta Prévia, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I – a empresa habilitada deverá apresentar o Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de apreciação junto a Câmara competente e homologação do CPDI;

II – a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- Utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- renúncia expressa do interessado;
- interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- apuração de débitos em processos administrativo-fiscal;
- incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelo os órgãos competentes.

III – a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN – Quadra 2 - Bloco "K" – 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

NOME: GRAVIA INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.002.354/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.317.248/001-44
	ATIVIDADE:	indústria, comércio, importação e exportação de produtos metalúrgicos.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Conjunto 15, Lote 06, da Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia.
	EMPREGOS ATUAIS:	250
	EMPREGOS A GERAR:	102
EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	352	

EDITAL Nº 126, DE 6 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a empresa PREMOLDADOS BRASIL LTDA, Processo nº 160.001.028/89, cujo endereço constante do Edital nº 52, de 18 de março de 1999, publicado no DODF nº 57, de 24 de março de 1999, foi retificado na forma a seguir:

Onde se lê: Quadra 01, Lotes 29 a 44, do Setor de Depósitos de Materiais de Construção de Ceilândia/DF  
Leia-se: Quadra 02, Lotes 40 a 53, do Setor de Depósitos de Materiais de Construção de Ceilândia/DF

LAZARO MARQUES NETO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CANCELAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/00

O IDHAB-DF - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o cancelamento do Edital de Concorrência nº 01/00, por decisão administrativa, tendo em vista que houve modificação no projeto das unidades habitacionais.

Brasília, 5 de abril de 2000  
BELISÁRIO DE ÁVILA FERREIRA JÚNIOR  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/00

O IDHAB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de maio de 2000 estará recebendo os envelopes de propostas para a construção de unidades habitacionais divididas em 10 canteiros no Recanto das Emas - DF, num total de 1010 unidades, no 6.º andar do seu Edifício Sede, sito no SCS Quadra 06 Bloco "A", Lotes 13/14. O Edital encontra-se à disposição a partir de 10.04.2000 no horário das 14:00 às 18:00 h, na Comissão Permanente de Licitação do IDHAB-DF, no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 80,00 (oitenta reais).

BELISÁRIO DE ÁVILA FERREIRA JÚNIOR  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.000.415/97. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 084/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Salustiano Oliveira de Souza-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 13, Conjunto "A", da Área Complementar 319, de Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Salustiano Oliveira de Souza. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.512/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 103/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Karoline Camisaria Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 44, Rua 21, do Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Sandra Régia Oliveira Vieira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.409/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 108/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Jose Aderaldo da Silva - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 02, do Conjunto 04, do Setor Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 196,50 (cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Jose Aderaldo da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.519/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 129/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Eliu Confecções Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 08, Rua 11, Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Rosivalda Fernandes do Nascimento. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.199/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 149/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Aline Artes Gráficas Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 24, do Conjunto 17, da ADE, Águas Claras, Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Vangelito de Souza Prado. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.417/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 180/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Dine Comércio de Vestuário Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 38, Rua 18, Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Kátia Maria Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.391/98 . ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 201/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Jussara Batista Dantas-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, Quadra 09, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Jussara Batista Dantas. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.166/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 210/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ferragista Souza Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 17, Quadra 12, do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Geraldo Sebastião Sobrinho. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.518/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 212/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Confecções Bahia Comércio, Indústria e Representações Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 12, Rua 21, Setor Polo de Modas do Guara-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 316,50 (trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Wanderley Carvalho Alves. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.437/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 243/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Arenita Ana da Silva - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 40, da Rua 21, do Setor Pólo de Modas do Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Arenita Ana da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.417/97 . ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 275/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Sport Pneus Ltda-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 09, Conjunto “C”, da Área Complementar 319, de Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 72,00 (setenta e dois). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Almiro Cardoso Farias. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.523/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 300/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Novapele Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 14, Rua 05, Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 329,50 (trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Vicente de Paulo Ferreira Lima. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.412/97 . ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 335/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Nill Representações Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 02, Conjunto “A”, da Área Complementar 319, de Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Nerisvaldo Avelino Freitas. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.520/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 342/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Umas e Outras Confecções e Acessórios Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 13, Rua 11, do Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Celeste Lima de Souza. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.414/97 . ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 343/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Mário Santana do Nascimento-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 01, Conjunto “C”, da Área Complementar 219, de Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Mário Santana do Nascimento. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.202/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 355/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e LVSS Marcenaria Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 23, da Quadra 12, do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Lindomar Gomes da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.685/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 367/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Hico Malharia e Serigrafia Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 19, Rua 15, Polo de Modas do Guará-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Luiza Maria Gonçalves Maciel. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.561/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 386/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Rejane Confecções e Perfumaria Ltda-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03, Rua 15, do Polo de Modas do Guará/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Nilza Luiza dos Santos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.270/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 401/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Auto Mecânica e Lanternação RP Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 27, Conjunto 16, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 28.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria do Carmo Barbosa Caixeta. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.445/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 403/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Cleber Antonio Lopes - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do

imóvel denominado Lote 24, Conjunto 08, da Área de Desenvolvimento Econômico da Cidade de Águas Claras/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Cleber Antonio Lopes. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.196/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 404/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e José de Souza Neves - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03, Conjunto 19, da Área de Desenvolvimento Econômico da Cidade de Águas Claras/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José de Souza Neves. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.275/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 405/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Carlos Geraldo Valadares Correia-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 25 e 26, Conjunto 19, ADE - Águas Claras, Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos) para cada lote. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Carlos Geraldo Valadares Correia. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.593/1994. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 408/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Marcenaria Campos Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 31, Conjunto 16, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Wellington Rodrigues de Campos. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.485/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 419/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Refrigeração Ribeiro Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 13, Conjunto 08, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 28.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Sivaldo Ribeiro. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.314/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 421/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Eprom Equipamentos Médico Hospitalares Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 23, Conjunto 12, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Araújo Lopes. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.457/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 428/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Mark Decorações e Comércio Ltda-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 38, Conjunto 03, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Marcelo de Castro Oliveira. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.819/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 438/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Bada Ladal Moda Esportiva Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 16, Quadra 06, Setor de Expansão Econômica - Sobradinho-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 98,00 (noventa e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 17.03.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maisa Soares Porto. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Marcos Paulo Souza do Nascimento.

Nº DO PROCESSO: 160.000.209/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 441/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Joaquim Soares da Silva Materiais para Construção - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 17, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 17.03.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Joaquim Soares da Silva. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.452/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 443/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Carlos Cleber Sousa Soares - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 02, Rua 19, Setor Polo de Modas do Guarã-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 10.03.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Carlos Cleber Sousa Soares. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.714/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 444/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e MR Confecções de Bolsas e Mochilas Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 36, Rua 21, Polo de Modas do Guarã-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 10.03.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Milton Alves de Souza. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.292/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 445/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Bella Comércio de Produtos Naturais Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 33, do Conjunto 20, da Área de Desenvolvimento Econômico da Cidade de Águas Claras/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Wilson José Dias. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.419/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 446/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Patrícia Seixas Alves - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03, Rua 18, Polo de Modas do Guarã-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 17.03.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Patrícia Seixas Alves. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.493/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 447/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Gallery Comunicações Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 26, Conjunto 03, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do

instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Lúcia Helena de Medeiros Borges. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.556/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 449/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Transrodriques Transportadora Rodrigues Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 25, Conjunto 04, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - Taguatinga-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 17.03.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Manoel Rodrigues de Moraes. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.368/97. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 463/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Barbearia Brasília Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 03, do Conjunto "A", da Área Complementar 319, de Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Pedro Alves Costa. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.834/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 466/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Antonio Pedro dos Santos - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 01, do Conjunto "B", QI 616, Samambaia/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 94,00 (noventa e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Antonio Pedro dos Santos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.451/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 203/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e João Moreira de Sá. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 34, Rua 12, do Pólo de Modas do Guarã/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: João Moreira de Sá. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.359/97. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 298/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Daniel Costa dos Santos-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 07, do Conjunto "C", Área Complementar 219 de Santa Maria/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Daniel Costa dos Santos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 111.000.988/99. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso a Título Precário nº 488/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Banco de Brasília S/A - BRB. OBJETO: Lote 06(seis) do Centro de Múltiplas Atividades - São Sebastião - Brasília-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Com base no, Artigo 17, da Lei nº 8.666/93 e decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2005ª Sessão, datada de 08.02.2000. VALOR DA TAXA MENSAL: 217,14 (duzentos e dezessete reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: A partir da publicação do instrumento contratual no Diário Oficial do Distrito Federal e vigorará até que o loteamento seja registrado. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 04.04.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADO: Tarcísio Franklím de Moura. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.213/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 071/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Compshopping Informática Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, da Quadra 04, do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais). VIGÊNCIA:

60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: José Messias Rocha da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.184/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 072/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Contabilidade Real Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 07, da Quadra 03, do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Rone Luiz Porto Fernandes. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.217/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 104/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Renildes de Brito Gonçalves - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 08, do Conjunto 19, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Renildes de Brito Gonçalves. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.293/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 200/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e CS Damasceno-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 43, Conjunto 20, da Área de Desenvolvimento Econômico de - Águas Claras-Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Cristiane Silva Damasceno. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.214/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 320/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e AJD Auditoria e Consultoria Contabil Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 19, da Quadra 04, do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Antonio João de Oliveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.416/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 392/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Waltencir Cláudio da Silva - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 16, Rua 10, Polo de Modas do Guarã-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 331,50 (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Waltencir Cláudio da Silva. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.319/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 398/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e BLM Indústria de Alimentos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 06, Quadra 11, Setor de Expansão Econômica - Sobradinho-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 102,50 (cento e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Maria da Conceição Dianeze. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.165/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 400/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Mauricio Teixeira de Melo - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do

imóvel denominado Lote 45, Conjunto 19, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 361,50 (trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maurício Teixeira de Melo. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.279/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 406/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Cris Telas Artes e Painéis Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 24/25, Conjunto 20, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Ana Amélia Moraes Alves. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.235/1998. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 411/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Pinchemel e Carvalho Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 38, Conjunto 17, ADE Águas Claras – Taguatinga-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Maria Lêda Sampaio de Carvalho Galvão. P/CONCESSIONÁRIA: Mônica Pinchemel de Carvalho. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.436/1994. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 414/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Maria Silva dos Santos - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 08, Conjunto 07, Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 196,50 (cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Silva dos Santos. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.387/1997. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 427/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e José Emetério da Silva - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 14, Conjunto B, Área Complementar 319, Santa Maria-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Emetério da Silva. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.878/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 432/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Exímio Processamento de Dados Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 02, Conjunto F, QI 616 – Samambaia-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 17.03.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Joaquim Almeida de Macedo. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.824/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 435/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Noêmia Maria Soares Teixeira - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 06, Conjunto F, QI 616 – Samambaia-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 86,00 (oitenta e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 17.03.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Noêmia Maria Soares Teixeira. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Cristiana dos Santos.

Nº DO PROCESSO: 160.001.517/1994. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 437/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e

Miriam Luiza Valadão Branco - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 12, Conjunto 16, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 10.03.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Miriam Luiza Valadão Branco. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.296/1997. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 440/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Maria José Alves da Silva Bolsas - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 25, Conjunto C, Área Complementar 219, Santa Maria-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 17.03.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria José Alves da Silva. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.386/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 448/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Comercial de Alimentos Santa Luzia Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 23, Conjunto 04, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 17.03.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Miguel Xavier da Costa. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.247/1994. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 454/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Eurípedes José Cavalcante - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 04, Conjunto 05, Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 196,50 (cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 27.03.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Eurípedes José Cavalcante. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.306/1994-GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 492/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Casa Forte Materiais de Construções Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 2, 4, 6, 8, 10 e 12, da Quadra 01, do Setor de Depósito de Material de Construção da Ceilândia-DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.482,00 (hum mil e quatrocentos e oitenta e dois reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 04.04.02/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Reynaldo Wagner Taveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.425/1994-GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 502/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e J.S. Gomes e CIA Ltda-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 06, Conjunto 01, Setor Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 98,50 (noventa e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 05.04.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: João Salviano Gomes. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO  
DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 23/2000

PROCESSO Nº 141.007.776/99 - PARTES: DF/PRG X MV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 3.732,6405 UFIR's. VIGÊNCIA: 29 (vinte e nove) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 03/04/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e MAXWELL DE SOUZA LIMA VENTURA, Representante Legal. Of. nº 026/00-CCCL/PRG/DF.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
MARÇO 2000

O Setor de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de MARÇO/2000.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	PREÇO	PREÇO	FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
CONCORRÊNCIA				
253	Fornecimento e administração de tickets refeição-alimentação aos servidores.		510.000,00	BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.

**INEDITORIAIS**

**MASSAVIDRO PRODUTOS PARA VIDRACEIRO LTDA**  
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a Licença de operação para o empreendimento / atividade: Comércio de Massa para Vidros, Gesso, Óleo Vegetal, Óleo Mineral e demais produtos para vidraceiros em geral no local : CSG 03 lote 06, Taguatinga - DF, com processo 191.000.098/2000. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental EPIA/RIMA. Dimas Alves Pedro, proprietário.

DAR 2064/00

**SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**  
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento / Atividade : Usina de Asfalto no local : Rodovia DF-150 Km 9,5 RA-Sobradinho-DF. Roberto Bianchi Juliano - Sócio-Gerente.

DAR 2087/00

**UNIÃO DE FESTAS COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA**  
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do instituto de ecologia e meio ambiente do distrito federal -IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento/atividade:IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO, no local COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES CHACARA 71,HERONIDES FERNANDES PINHEIRO,PROPRIETÁRIO.

DAR 2074/00

**ÍNDICE**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 21109, 06-04-2000..... 1  
.DECRETO EXECUTIVO 21110, 06-04-2000..... 1  
.DECRETO EXECUTIVO 21111, 06-04-2000..... 5

VICE-GOVERNADORIA

.ORDEM DE SERVIÇO 17, SUCAR/RA-XIII-SANTA MARIA, 04-04-2000..... 5  
.ORDEM DE SERVIÇO 18, SUCAR/RA-XIII-SANTA MARIA, 04-04-2000..... 6  
.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR/RA-VII-PARANOÁ, 05-04-2000..... 5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.DESPACHO; CHEFE DE GABINETE, 05-04-2000..... 7  
.PORTARIA 9, SECRETARIO, 06-04-2000..... 7

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLARATORIO 139, SUREC, 29-03-2000..... 7  
.ATO DECLARATORIO 162-R, SUREC, 31-03-2000..... 8  
.ATO DECLARATORIO 164-R, SUREC, 04-04-2000..... 9  
.DESPACHO, SECRETARIO, 06-04-2000..... 7  
.DESPACHO, SUREC, 28-03-2000..... 11  
.DESPACHO, SUREC, 31-03-2000..... 11  
.DESPACHO-R, SUREC, 04-04-2000..... 11  
.PORTARIA 76, SECRETARIO, 06-04-2000..... 7

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATA 1269, FEDF/CONSELHO FISCAL, 24-02-2000..... 12  
.ATA 1270, FEDF/CONSELHO FISCAL, 27-03-2000..... 12  
.RESOLUCAO 6797-R, FEDF/CONSELHO DIRETOR, 14-03-2000..... 11

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.ATO, FSS/DF-CANSF, 06-04-2000..... 12  
.ATO-\*, FSS/DF-CANSF, 16-11-1999..... 12  
.PORTARIA 63, SECRETARIO, 31-03-2000..... 12  
.PORTARIA 68, SECRETARIO, 06-04-2000..... 12

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO, DER/DF-DG, 03-04-2000..... 14  
.INSTRUCAO NORMATIVA 1, DER/DF-DG, 05-04-2000..... 13

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO-R, DETRAN/DF-DG, 06-04-2000..... 14

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, DG, 31-03-2000..... 15  
.PORTARIA 135, DG, 31-03-2000..... 14

SECRETARIA DE CULTURA

.PORTARIA, FAAC, 05-04-2000..... 15

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA 15, SECRETARIO, 06-04-2000..... 15

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DECISAO 13-R, SECRETARIO, 04-04-2000..... 16  
.DESPACHO-R, FAPDF, 05-04-2000..... 16

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

.RESOLUCAO 1, IDHAB/DF-CONHAB, 29-02-2000..... 17

SECRETARIA DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

.DESPACHO-R, ORDENADOR DE DESPESA, 06-04-2000..... 17

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 73, SECRETARIO, 05-04-2000..... 18

SECRETARIA DA SOLIDARIDADE

.RESOLUCAO 224-R, CDCA/DF, 06-04-2000..... 18

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

**UTILIDADE PÚBLICA**

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091
CEB			196

**PRONTO  
SOCORRO  
192**



**AGORA  
O GDF  
QUER OUVIR  
VOCÊ. LIGUE.**

**FALACIDADÃO**

**0800-611516**

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**GDF**  
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

# VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranqüilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



**FALACIDADÃO**  
**0800-611516**

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**GDF**  
GOVERNO  
DO DISTRITO  
FEDERAL  
**A GENTE FALA, A GENTE FAZ**